MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60 *e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 148/2015

PREGÃO

Nº 56/2015

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (1130-1131)
07.01.267820008.2.013.3.3.90.39 (1021-1069)
09.01.1236100122.2.015.3.3.90.39 (896)
09.01.123650012.2.018.3.3.90.39 (1242)
13.02.103010022.2.030.3.3.90.39 (884-1189)
14.03.082440024.2.106.3.3.90.39 (1145)
12.01.206080019.2.026.3.3.90.39 (1139)
12.01.206080019.2.026.3.3.90.39 (1139-1140)
12.01.206080019.2.028.3.3.90.39 (1141-1143)

TCE - OK

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO -

DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DE PARANÁ

DECRETO Nº 467/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF n° 062.575.819-66 e RG n° 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF nº 726.992.809-68 e RG nº 5.181.506-8 SSP/PR, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 036/2014, de 31 de janeiro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 332 de 16/12/2014 pg nº 6B

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 03
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto..: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2015/08/002442

Data Protoc..: 03/08/15

Requerente..: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/03/08/2015

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 04

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de contratação de Serviços Mecânicos para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do Município de Chopinzinho, solicita a vossa excelência, autorização para a contratação, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos serviços relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo da Secretaria de Administração e as demais Secretarias responsáveis.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 31 de julho de 2015.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 05
81
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 03/08/2015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

Recebido a solicitação para a contratação de serviços mecânicos, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 2442/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 06

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande número de máquinas e caminhões que dispõe a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, junto às Secretarias de Viação e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ainda a necessidade de manutenção diária decorrente do volume expressivo de serviços desenvolvidos, também o estado de desgaste das máquinas oriundo do tempo de trabalho, torna-se necessária a contratação na forma da Lei, de prestação de serviços mecânicos para a manutenção das máquinas e caminhões da Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

A prestação dos referidos serviços mecânicos nos permitirá a manutenção da frota em condições de trabalho.

Chopinzinho, 08 de junho de 2015.

GLACIR ZANATA

Secretário de Viação

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 07
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA

A contratação de ***prestação de serviços*** ***mecânicos*** através do processo licitatório justifica-se pelo seguinte:

- O Município de Chopinzinho tem em seu patrimônio, 08 Veículos (03 Unos, 02 Stradas, 01 F350, 01 Frontier, 01 F 4000); 32 Caminhões (06 Ford 14000, 02 Ford Cargo, 04 Ford Cargo 2425, 02 Mercedes Bens, 02 Mercedes Bens 1111, 02 Mercedes Bens 1313, 04 Mercedes Bens 1620, 02 Mercedes Bens 1935, 02 Mercedes Bens 1938, 06 Volkswage); 02 Carregadeiras (01 Doosan, 01 Cat); 01 Minicarregadeira Bob Cat; 05 Motoniveladoras (01 CAT 120H, 01 CAT 120K, 01 NH, 02 HWB); 14 Retroescavadeiras (02 CAT 416, 08 JCB, 04 NH) e 04 Rolos Compactadores (02 CAT 423, 01 CAT 533, 01 Haam), vinculados a Secretaria de Obras e Viação.

- Os principais trabalhos ao qual se destinam esses veículos caminhões e maquinários são para a manutenção das estradas rurais totalizando aproximadamente 2.800 km de malha viária, onde os caminhões são importantíssimos principalmente no deslocamento de máquinas e transporte de material para cascalhamento. As máquinas para carregar e espalhar o material e os rolos compactador para bater o cascalho e os veículos para o transporte dos funcionários.

- Assim todos os veículos, de porte leve, médio, pesados, maquinários tem uso continuo, como se pode observar pelas atividades acima descritas, necessitando desta forma, de constantes manutenções e consertos, para estarem em condições de uso para atender a demanda de trabalhos.

- O Município possui somente um mecânico e um auxiliar os quais não tem tempo para fazer muitos reparos por não possuir as ferramentas adequadas e equipamento necessário. E muitos trabalhos somente com ferramentas especificam para a manutenção, as quais o município não possui.

A quantidade de horas solicitadas esta pautada nas utilizadas no último ano.

Glacir Zanatta
Secretário de Obras e Viação

SERVIÇOS DE MECÂNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO

Serviços	08 VEICULOS LINHA LEVE UNO STRADA FRONTIER F 4000	32 CAMINHÕES	25 MAQUINÁRIOS LINHA PESADA CARREGADEIRAS MINICARREGADEIRA MOTONIVELADORAS RETROESCAVADEIRAS ROLOS COMPACTADORES	TOTA DE HORAS
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	40	00	00	40
Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	20	00	00	20
Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	00	70	00	70
Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	00	40	00	40
Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	00	20	00	20
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	00	30	00	30
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	00	70	00	70

Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	70	00	00	70
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	55	00	00	55
Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	85	00	00	85
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	00	00	00	160
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	210	00	00	210
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	00	170	00	170
Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	00	00	50	50
Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	00	00	1850	1850
Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	00	05	05	10
Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	05	00	00	05
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	70	00	00	70
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	00	00	190	190
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	20	30	20	70
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	40	00	00	40
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados ônibus e microônibus.	00	00	00	00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 08
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	00	220	00	220
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	00	00	00	00
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	00	00	250	250
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	00	70	400	470
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	00	90	00	90
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	00	00	70	70
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	00	130	00	130
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	00	00	60	60
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	00	30	00	30
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades,	00	20	50	70

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 10
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	00	00	00	00
Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	00	00	00	00
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama (carrinho).	00	00	00	00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 11
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 12
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA

A contratação de prestação de serviços mecânicos através do processo licitatório justifica-se pelo seguinte:

O Município de Chopinzinho tem em seu patrimônio, 07 veículos (04 Unos, 01 Gol, 01 Azera, 01 Kombi) vinculados as Secretarias de Fazenda, Planejamento, Mulher, Industria e Comércio, Gabinete do Prefeito.

Os mesmos são utilizados para desenvolver as atividades pertinentes a cada secretaria, atendem principalmente o setor urbano do nosso município. O fato e que mesmo percorrendo pequenas distancias o desgaste nos referidos veículos e inevitável, necessitando frequentemente de manutenções principalmente na parte de suspensão, escapamento e motor.

As quantidades de horas solicitadas por esta Secretaria, juntamente com as demais Secretarias, estão pautadas no último processo licitatório.

Nos itens (serviços) em que não se atingiu a quantidade estimada, solicitamos 20% do que foi consumido, nos itens (serviços) onde extrapolou-se o consumo, solicitamos 10% sobre o consumido, conforme relatório de registro de preços.

Para atendermos as demandas dos serviços, necessitamos que nossos veículos, ônibus, caminhões, maquinários, etc. estejam em perfeitas condições de funcionamento, e assim não causar prejuízo aos trabalhos que prestamos à população chopinzinhense.

Delair Vilmar Ambrosini

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Conferencia de Itens - Registro de Preco

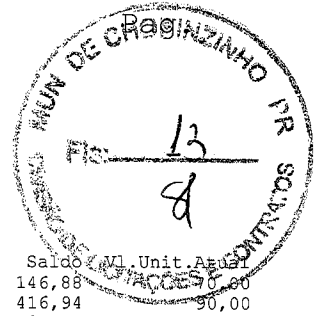

UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Numero do Pregao	Data Homologacao
0000	2014	68	33	30/05/2014

Objeto: Contratacao Futura de Servicos Mecanicos

Lote	Item	Produto	Qtde.Estimada	Qtde.Consumida	Saldo	Vl.Unit.Atual
1	1	16475-Servico de manutencao remocao e recolocacao (retif	300,00	153,12	146,88	70,00
1	2	16476-Servico de manutencao de bomba injetora.	500,00	83,06	416,94	90,00
1	3	16459-Servico de manutencao de Molejo, remocao e recoloc	300,00	64,00	236,00	49,00
1	4	16461-Servico de manutencao de caixa de cambio e diferen	200,00	36,29	163,71	70,00
1	5	16463-Servico de manutencao de sistema de embreagem, rem	200,00	63,85	136,15	70,00
1	6	16470-Servico de manutencao de sistema de freio, suspens	300,00	28,00	272,00	65,00
1	7	16471-Servico de manutencao de sistema de freio, suspens	200,00	18,50	181,50	60,00
1	8	16458-Servico de manutencao de Molejo, remocao e recoloc	200,00	0,00	200,00	50,00
1	9	16460-Servico de manutencao de caixa de cambio e diferen	200,00	35,00	165,00	70,00
1	10	16462-Servico de manutencao de caixa de cambio, embreage	250,00	120,05	129,95	70,00
1	11	16464-Servico de manutencao de sistema de embreagem, rem	250,00	27,70	222,30	70,00
1	12	16466-Servico de Torno (alinhamento de cardan, alinhamen	150,00	63,00	87,00	70,00
1	13	16468-Servico de manutencao de mecanica geral, remocao e	600,00	286,80	313,20	49,00
1	14	16469-Servico de manutencao de sistema de freio, suspens	250,00	222,00	28,00	49,00
1	15	16484-Servico de manutencao (balanceamento, geometria, c	250,00	308,25	0,00	44,00
1	16	16495-Servico de manutencao geral, remocao e recolocacao	150,00	150,00	0,00	26,00
1	17	16496-Servico de manutencao geral, remocao e recolocacao	150,00	195,00	0,00	27,00
1	18	16455-Servico de recuperacao, lanternagem e pintura, com	200,00	95,00	105,00	50,00
1	19	16456-Servico de recuperacao, lanternagem e pintura, com	200,00	160,00	40,00	50,00
1	20	20647-Servico de manutencao, recuperacao e instalacao de	150,00	128,40	21,60	55,00
1	21	20648-Servico de manutencao, montagem e recuperacao de p	3.500,00	1.540,58	1.959,42	79,00
1	22	20649-Servico de manutencao de estofados (bancos, cortin	150,00	25,40	124,60	39,00
1	23	20650-Servico de manutencao de estofados (bancos, cortin	150,00	14,70	135,30	39,00
1	24	16454-Servico de recuperacao, lanternagem e pintura, com	500,00	275,30	224,70	50,00
1	25	16457-Servico de recuperacao, lanternagem e pintura, com	200,00	155,20	44,80	50,00
1	26	16465-Servico de Torno (alinhamento de cardan, alinhamen	250,00	480,00	0,00	50,00
1	27	16491-Servico de manutencao em Radiadores (envaretamento	300,00	169,70	130,30	78,00
1	28	16485-Servico de Parte Eletrica (troca de lampadas, fusi	200,00	110,35	89,65	60,00
1	33	16467-Servico de Torno (alinhamento de cardan, alinhamen	250,00	424,00	0,00	65,00
1	34	16472-Servico de manutencao, remocao e recolocacao (reti	250,00	95,00	155,00	70,00
1	35	16473-Servico de manutencao, remocao e recolocacao (reti	250,00	97,00	153,00	70,00
1	36	16474-Servico de manutencao, remocao e recolocacao (reti	200,00	56,20	143,80	72,00
1	37	20651-Servico de manutencao bomba injetora convencional	200,00	173,46	26,54	95,00
1	38	20652-Servico de manutencao bomba injetora convencional	200,00	37,00	163,00	90,00
1	39	20653-Servico de manutencao bomba injetora convencional	200,00	45,00	155,00	95,00
1	40	16480-Servico de manutencao de bomba e Injecao Eletronic	150,00	254,20	0,00	135,00
1	41	16481-Servico de manutencao de bomba e Injecao Eletronic	150,00	48,00	102,00	135,00
1	42	16482-Servico de manutencao de bomba e Injecao Eletronic	150,00	55,20	94,80	135,00
1	43	16483-Servico de manutencao de bomba e Injecao Eletronic	150,00	179,00	0,00	135,00
1	44	16490-Servico de manutencao e reparacao com substituicao	150,00	237,60	0,00	68,00

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos

PREFEITURA MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 14

Conferencia de Itens - Registro de Preco

UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Numero do Pregao	Data Homologacao
0000	2014	136	62	09/09/2014

Objeto: Contratacao de Servicos Diversos

Lote	Item	Produto	Qtde.Estimada	Qtde.Consumida	Saldo	Vl.Unit.Atual
1	1	26859-Servico de manutencao geral, remocao e recolocacao	250,00	212,40	37,60	44,60
1	2	26860-Servico de Parte Eletrica (troca de lampadas, fusi	250,00	25,90	224,10	44,50
1	3	26861-Servico de Parte Eletrica (troca de lampadas, fusi	250,00	12,60	237,40	44,50
1	4	26862-Servico de Parte Eletrica (troca de lampadas, fusi	250,00	249,80	0,20	44,60
1	5	26863-Servico de Parte Eletrica (troca de lampadas, fusi	250,00	45,50	204,50	44,70
1	6	26864-Servico de Parte Eletrica (troca de lampadas, fusi	250,00	50,00	200,00	44,65

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servicos

SERVIÇOS MECÂNICOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
07 FLS: 15
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SERVIÇOS	VEÍCULOS LINHA LEVE UNO GOL AZERA KOMBI	TOTAL DE HORAS
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	20	20
Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	05	05
Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	00	00
Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	00	00
Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	00	00
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	00	00
Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	00	00
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	00	00
Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	50	50
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	25	25
Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	30	30
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	00	00
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	00	00
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	00	00
Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	20	20

terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.		
Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	02	02
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	45	45
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	00	00
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	10	10
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	10	10
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	00	00
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	00	00
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	00	00
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	00	00
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	00	00
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	00	00
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	00	00
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	00	00
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	00	00
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map,	00	00

MUN DE CHOPINZINHO PR
FIS: 16
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.		
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	00	00
Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	00	00
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama (carrinho).	00	00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 17
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 18
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui uma frota de 19 veículos, composta por três Ambulâncias Renault Master, dois Fiat Ducato Passageiro, um Fiat Doblò, um Fiat Uno, uma Volkswagen Kombi, um Ônibus Mercedes Benz, um Micro-ônibus, cinco Volkswagen Parati, três Volkswagen Voyage e um Volkswagen Gol.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde utiliza os veículos no transporte de pacientes para os Municípios de Pato Branco, Francisco Beltrão, Cascavel, Marechal Candido Rondon, Curitiba, Campo Largo e Ibicaré na realização de cirurgias, internamentos, Hemodiálise, radioterapia, quimioterapia, consultas e exames especializados, e transportes de urgência e emergência nas transferências Hospitalares. A Secretaria possui programas do Governo que utilizam transporte diário como as Equipes Estratégia Saúde da Família das comunidades do interior, do Bairro Nossa Senhora Aparecida e Unidade Central, para o deslocamento dos profissionais na realização de consultas, procedimentos e visitas domiciliares, bem como os profissionais da Clinica Municipal de Fisioterapia para realizar o atendimento domiciliar. Visto que é feito o transporte diário dos pacientes que frequentam o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. A vigilância em saúde utiliza o veículo para o transporte dos Agentes de Endemias in loco e na realização visitas e inspeções sanitárias.

Salientamos que os veículos da Secretaria também são utilizados no transporte das Equipes da Secretaria de Saúde para reuniões, cursos e treinamentos. Anexa planilha especificando os serviços e quantidade de horas necessárias para manutenção dos veículos.

Conforme exposto acima, solicitamos parecer para modalidade conveniente de processo licitatório que irá dispor de Serviços Automotivos para manutenção dos veículos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Chopinzinho, 21 de julho de 2015.

SERVIÇOS MECANICOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviços	10 VEICULOS LINHA LEVE UNO PARATI VOYAGE GOL	07 VANS E AMBULANCIAS MASTER DUCATO DOBLO KOMBI	01 ONIBUS / 01 MICRO-ÔNIBUS	TOTA DE HORAS
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	45	00	00	45
Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	30	00	00	30
Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	00	00	10	10
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	00	00	05	05
Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	00	00	05	05
Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	00	00	15	15
Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	00	150	00	150
Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	00	00	00	00
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	90	00	00	90
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor				

Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	90	00	00	90
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	00	00	00	00
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	00	00	00	00
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	00	00	20	20
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	00	00	00	00
Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	20	40	00	60
Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bom[illegible]s hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direc[illegible]nal, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	00	00	05	05
Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	05	00	00	05
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	20	40	30	90
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	00	00	00	00
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	00	00	150	150
Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e sold[illegible] de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	10	20	10	40
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	30	00	00	30
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	00	00	20	20
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	00	00	00	00
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	00	80	00	80
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	00	00	00	00
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	00	00	00	00

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS: 10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.				
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	00	00	00	00
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	00	00	00	00
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	00	00	10	10
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	00	00	00	00
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	00	00	70	70
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	00	190	00	190
Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	00	00	00	00
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama (carrinho).	00	00	00	00

MUN DE CRUZEIRINHO PR
Fls: 21
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS: 02

JUSTIFICATIVA

Considerando a constante manutenção necessária aos veículos a serviço da SMEC: ônibus e carros de uso de funcionários para as atividades do cotidiano, visando o bom atendimento a comunidade escolar, faz-se imprescindível a realização do processo licitatório para legalização de contratação de tal serviço.

A manutenção aos veículos objetiva mantê-los em boas condições de uso, funcionamento e segurança, o que inclui serviços como: regulagens, ajustes, substituição e complementação de fluídos, reposição de componentes sujeitos a desgaste natural (pastilhas de freio), lâmpadas, fusíveis, etc, incluindo também manutenção de motor câmbio, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico, escapamento, lataria, vidros, portas, bancos, estofamento, itens de segurança (extintores, cinto de segurança, ar condicionado, enfim todos os componentes dos veículos, além de revisões periódicas para garantir boas condições de desempenho dos mesmos no que se refere ao funcionamento, rendimento e segurança assim como, prevenir a ocorrência de defeitos que possam causar danos aos componentes ou mesmo a paralização do veículo.

Diante do exposto aqui, solicitamos parecer para licitação na modalidade que couber, para disponibilidade legal dos serviços de manutenção necessários.

Édina Accorsi

Édina Accorsi

Secretária de Educação e Cultura

SERVIÇOS DE MECÂNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Serviços	02 VEICULOS LINHA LEVE PARATI CLIO	01 CAMINHÃO F350	06 ONIBUS E MICROONIBUS	TOTAL DE HORAS
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	10	00	00	10
Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	05	00	00	05
Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	00	20	50	70
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	00	05	00	05
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	00	00	25	25
Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	00	00	15	15
Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	00	00	35	35
Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	00	00	00	00
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	10	00	00	10
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	20	00	00	20
Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem,				20

Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	00	00	00	00
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	00	00	00	00
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	00	00	100	100
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	00	00	00	00
Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	00	00	00	00
Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	00	00	05	05
Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	02	00	00	02
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	20	10	00	20
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	00	00	00	00
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	00	00	370	370
Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	05	05	20	30
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	20	00	00	20
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados ônibus e microônibus.	00	20	60	80
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	00	00	00	00
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	00	00	00	00
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	00	00	00	00
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	00	00	00	00
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e	00	00	100	100

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	00	10	00	10
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	00	00	00	00
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	00	00	40	40
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	00	20	00	20
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	00	00	200	200
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	00	10	00	10
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	00	00	00	00
Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	00	00	00	00
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama (carrinho).	00	00	00	50

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 25
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail:assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000 *CHOPINZINHO* *PARANÁ*

Fls: 26

JUSTIFICATIVA

Considerando-se a necessidade de manutenção dos veículos registrados no patrimônio desta Secretaria, dos quais cite-se: 01 Uno, 04 Gol (considerando 01 da Secretaria da Mulher) e 01 Kombi é que se faz esta justificativa com fins de orientar para a necessidade da referida manutenção.

Os veículos tem uso diário, de modo que por ser um equipamento tem a necessidade de reparos e ou consertos, de manutenção, de trocas de peças ou fluídos, o que se faz para conservação e segurança dos condutores bem como dos cidadãos que fazem uso destes veículos.

Os profissionais que utilizam os veículos, o fazem para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos serviços desenvolvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, bem como pela gestão desta Secretaria e para os serviços desenvolvidos para a Casa Lar, assim também os usuários dos serviços são transportados para acessar tais atendimentos.

Diante do exposto, se justifica a solicitação de possíveis reparos e ou consertos, de manutenção, de trocas de peças ou fluídos, sendo que o parecer solicitado seguirá o processo licitatório, na modalidade cabível, considerando-se os recursos para os devidos fins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
03 JUL. 2015
Protocolo nº 2133

Chopinzinho, 03 de julho de 2015.

Eliana Piaia
Secretária Municipal de Assistência social

SERVIÇOS DE MECÂNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 27

Serviços	06 VEICULOS LINHA LEVE UNO - 01 GOL - 04 KOMBI - 01	TOTA DE HORAS
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	30	30
Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	20	20
Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, [illegible]s, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	00	00
Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	00	00
Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	00	00
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	00	00
Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação [illegible]bstituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	00	00
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	00	00
Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	60	60
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	40	40
Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	50	50
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	00	00
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	00	00
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos,	00	00

Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	00	00
Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	00	00
Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	02	02
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	45	45
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	00	00
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	20	20
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	10	10
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	00	00
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	00	00
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	00	00
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	00	00
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	00	00
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	00	00
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	00	00
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	00	00
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	00	00
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos	00	00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 28

levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.		
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	00	00
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	00	00
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	00	00
Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	00	00
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama (carrinho).	00	00

MUN. DE CAMPINZINHO PR
Fls: 29
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 30
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA

Para Licitação de Serviços Mecânicos.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conta com sete veículos que são utilizados pelos servidores para atender os diversos programas executados sendo:

Quatro veículos que atendem o programa de sanidade animal executado pelos veterinários que percorrem todas as propriedades que produzem leite fazendo os exames de brucelose e tuberculose e vacinando as bezerras. Percorrem entre 600 a 800 km/mês.

Um veículo que atende ao SIM e SIFE (serviços de inspeção de produtos de origem animal) com medico veterinário responsável percorrendo aproximadamente 600 km/mês.

Um veículo é utilizado para atendimento do programa de piscicultura e acompanhamento e assistência na Reserva Indígena aproximadamente 800 a 1000 km/mês.

Um veículo é utilizado para atender o programa Leite Sudoeste com assistência técnica a produtores, trabalhos de vistorias e acompanhamento ambiental e deslocamento para encaminhamento dos trabalhos burocráticos da secretaria quilometragem variando entre 500 e 1000km/mês.

Ressaltamos que esses veículos rodam em estradas rurais enfrentando as adversidades climáticas; chuva, sol, pedras soltas nos caminhos etc... O que favorece o desgaste e exige manutenção com serviços mecânicos freqüentemente, visto que são veículos que já tem vários anos de estrada. Devido a essas situações é que se faz necessário que tínhamos serviços mecânicos devidamente contratados para mantermos a frota em dia e darmos continuidade aos programas.

São lotados também nesta Secretaria dois caminhões que fazem a coleta do lixo em toda área urbana e nos núcleos de ensino do interior percorrendo diariamente uma alta quilometragem até o aterro sanitário do município são aproximadamente 1.440 km mês percorrido cada caminhão e devido a grande necessidade de não interromper esse serviço a constante manutenção se faz necessária.

Na área agrícola o município tem tratores lotados nas patrulhas agrícolas e na área indígena. Os mesmos necessitam também de reparos quando são devolvidos ao município e esse repassa a novas associações são necessárias algumas manutenções.Na área indígena o município repassa recurso oriundo do ICMS ecológico, parte dele é destinado para revisão dos tratores que executam os serviços na reserva e quando ocorre a necessidade de manutenções é encaminhado pelo município.

Luci Comiran Baraldi
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Chopinzinho, 02 de julho de 2015.

SERVIÇOS DE MECÂNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 31

Serviços	07 VEICULOS LINHA LEVE UNO STRADA	02 CAMINHÕES	11 TRATORES TRATORES E EQUIPAMENTOS DE PATRULHAS AGRICOLAS	TOTA DE HORAS
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	35	00	00	35
Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	20	00	00	20
Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	00	10	00	10
Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	00	10	00	10
Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	00	15	00	15
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de caixa de câmbio	00	00	00	00

(substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.				
Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	00	10	00	10
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	00	10	00	10
Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	70	00	00	70
Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves	45	00	00	45
Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	65	00	00	65
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	00	00	00	00
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	00	00	00	00
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	00	20	00	20
Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	20	00	00	20
Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	00	00	00	00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 32
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	00	10	00	10
Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	00	04	00	04
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	60	00	00	60
Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	00	00	00	00
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	30	00	00	30
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	20	00	00	20
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	00	50	00	50
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	00	00	00	00
Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	00	00	00	00
Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	00	00	00	00
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e	00	20	00	20

MUN DE CHOPINZINHO PR
FL. 33
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	00	00	00	00
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	00	50	00	50
Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	00	20	00	20
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	00	00	00	00
Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de	00	00	00	00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 34 00
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.				
Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	00	00	260	260
Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama (carrinho).	00	00	00	00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 35
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 36
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROTEIROS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Aterro Sanitário / Unidade de Separação	11,51 Km
Roteiro 01 Completo	37,69 Km
Roteiro 02 Completo	44,87 Km
Roteiro Interno (01)	01,41 Km
Roteiro Interno (02)	01,87 Km
Roteiro Interno UPA Couros (03)	03,29 Km
Roteiro Interno Final Prefeitura (04)	03,09 Km
Roteiro Sábado 01	20,73 Km
Roteiro Sábado 02	16,20 Km

Roteiro 01

Caminhão VALDIR

Segunda

Roteiro Total + Aterro e Unidade + Roteiro (1 + 2 + 4)

37,69 Km + (11,51 * 2) + (1,41* 2) (1,87 * 3) + 3,09 =

72,23 Km

Terça / Quarta e Sexta

Roteiro Total + Uma viagem Aterro e Unidade de Separação + Roteiro (1 + 2 + 4)

37,69 Km + 11,51 + 1,41 + 1,87 + 3,09 =

55,57 Km

Quinta

Roteiro Total + Uma viagem Aterro e Unidade de Separação + Roteiro (1 + 2 + 3 + 4)

37,69 Km + 11,51 + 1,41 + 1,87 + 3,29 + 3,09 =

58,86 Km

Distância total percorrida na semana = 297,80 Km

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 37
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Roteiro 02

Caminhão VALTER

Segunda

Roteiro Total + Aterro e Unidade + Roteiro 2

44,87 Km + (11,51 * 3) + (1,87 * 2) + 3,09 =

86,23 Km

Terça e Quinta

Roteiro Total + Uma viagem Aterro e Unidade de Separação + Roteiro 04

44,87 Km + 11,51 + 3,09 =

59,47 Km

Quarta e Sexta

Roteiro Total + Aterro e Unidade de Separação + Roteiro (2 + 4)

44,87 Km + (11,51 * 2) + (1,87 * 2) + 3,09 =

74,72 Km

Distância total percorrida na semana = 354,61 Km

ROTEIRO DE SÁBADO:

Caminhão VALDIR

Roteiro Sábado 01 + Aterro e Unidade de Separação + Roteiro Interno (1 + 2 + 4)

20,73 + 11,51 + 1,41 + 1,87 + 3,09

38,61 Km

Caminhão VALTER

Roteiro Sábado 02 + Aterro e Unidade de Separação + Roteiro 4

16,20 + 11,51 + 3,09

30,80 Km

Total semanal de dois caminhões que realizam a coleta:

721,82 Km / semana

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 38
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UN	DESCRICAO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	180	H	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	R$ 80,00	R$ 14.400,00
2	100	H	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	R$ 80,00	R$ 8.000,00
3	80	H	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	R$ 65,00	R$ 5.200,00
4	50	H	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	R$ 100,00	R$ 5.000,00
5	80	H	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	R$ 100,00	R$ 8.000,00
6	40	H	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	R$ 85,00	R$ 3.400,00
7	30	H	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	R$ 90,00	R$ 2.700,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 39
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8	20	H	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	R$ 70,00	R$ 1.400,00
9	50	H	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	R$ 100,00	R$ 5.000,00
10	150	H	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	R$ 94,00	R$ 14.100,00
11	40	H	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	R$ 100,00	R$ 4.000,00
12	80	H	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	R$ 70,00	R$ 5.600,00
13	350	H	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	R$ 66,00	R$ 23.100,00
14	250	H	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	R$ 60,00	R$ 15.000,00
15	340	H	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	R$ 55,00	R$ 18.700,00
16	160		Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	R$ 60,00	R$ 9.600,00
17	210	H	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	R$ 60,00	R$ 12.600,00
18	120	H	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	R$ 68,50	R$ 8.220,00
19	190	H	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	R$ 68,50	R$ 13.015,00
20	150	H	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	R$ 80,00	R$ 12.000,00
21	1850	H	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão	R$ 120,00	R$ 222.000,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 40
81
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.		
22	30	H	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	R$ 60,00	R$ 1.800,00
23	20	H	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	R$ 50,00	R$ 1.000,00
24	330	H	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	R$ 68,50	R$ 22.605,00
25	190	H	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	R$ 68,50	R$ 13.015,00
26	520	H	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	R$ 70,00	R$ 36.400,00
27	200	H	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	R$ 80,00	R$ 16.000,00
28	130	H	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	R$ 65,00	R$ 8.450,00
29	100	H	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	R$ 65,00	R$ 6.500,00
30	270	H	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	R$ 70,00	R$ 18.900,00
31	80	H	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	R$ 60,00	R$ 4.800,00
32	250	H	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	R$ 70,00	R$ 17.500,00
33	470	H	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	R$ 70,00	R$ 32.900,00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CHOPINZINHO PR

Fls: 42

			digital, verificação e limpeza de bicos por ultrasom. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.		
43	190		Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultrasom. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	R$ 120,00	R$ 22.800,00
44	260	H	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	R$ 90,00	R$ 23.400,00
45	50		Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama (carrinho).	R$ 49,00	R$ 2.450,00
			TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$	**R$ 761.955,00**	

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração.

FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Administração, Secretaria de Viação, Secretaria de Educação, secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Agricultura.

Chopinzinho, 31 de julho de 2015.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 43

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 31/07/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇAO DE SERVIÇOS MECÂNICOS – VALOR R$ 761.955,00.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (1130)
03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (1131)
SECRETARIA DE VIAÇÃO
07.01.267820008.2.013.3.3.90.39 (1021)
07.01.267820008.2.013.3.3.90.39 (1069)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01.123610012.2.015.3.3.90.39 (896)
09.01.123650012.2.018.3.3.90.39 (1242)
SECRETARIA DE SAÚDE
13.02.103010022.2.030.3.3.90.39 (1189)
13.02.103010022.2.030.3.3.90.39 (884)
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.03.082440024.2.106.3.3.90.39 (1145)
SECRETARIA DE AGRICULTURA
12.01.206080019.2.026.3.3.90.39 (1139)
12.01.206080019.2.026.3.3.90.39 (1140)
12.01.206080019.2.028.3.3.90.39 (1141)
12.01.206080019.2.028.3.3.90.39 (1143)

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro

MECANICA MODESTO LTDA – ME

CNPJ 09.130.433/0001-36 I.E. 905.48140-19

Av Getulio Vargas, 3487 Bairro Frei Vitor

Fone/Fax (46) 3242-1264

CHOPINZINHO – PARANÁ – 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 44
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS

	Unid	Material	Valor Unit. R$
Item 3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	75,00
Item 4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos caminhões.	125,00
Item 5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	115,00
Item 6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	85,00
Item 7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	95,00
Item 8	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	90,00
Item 9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos, mancais) de veículos ônibus e microônibus.	105,00
Item 10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão, direção e substituir peças de veículos ambulância.	120,00
Item 11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	120,00

Chopinzinho, 30 de abril de 2015.

Eglisson Kufner

Eglisson Kufner

Mecânica Modesto Ltda ME

CNPJ 09 130 433/0001 36

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 45
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPINZINHO

Empresa: Ferreira Santo Rei

CNPJ: 12.087.392/0001-57

Endereço: B. Santo Rei R. das Palmeiras Nº 4124

Nome do Responsável: Valdemiro Meckel

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
2	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	
3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	
4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	
5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	
6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	
7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	
8	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 46
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	
10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	
11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	
12	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	[redacted]
13	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	
14	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	
15	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
16	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	
17	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	
18	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	
	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	
20	Hs.	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	
21	Hs.	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	
		Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 47
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	
24	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	
25	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	
26	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	[illegible]
27	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	
28	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	
29	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	
30	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	
31	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	
32	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	
33	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	[illegible]
34	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	
35	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	
36	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos	

37	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	
38	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	
39	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	
40	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	
41		Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	
42	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	
43	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	
44	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 48
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 43
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPINZINHO

Empresa: AUTO ELÉTNICA AVENIDA

CNPJ: 09426029/0001-04

Endereço: BAIRRO SÃO MIGUEL

Nome do Responsável: MANOELO SENEDO

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
2	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	
3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	
4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	
5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	
6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	
7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	
8	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir	

[09.426.029/0001-04]
Auto Elétrica Avenida
Rua 14 de dezembro, 437
Chapinzinho - PR

9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	
10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	
11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	
12	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	
13	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	
14	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	
15	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
16	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	
17	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	
18	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	
	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	
20	Hs.	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	
21	Hs.	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	
		Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 60
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	
24	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	
25	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	
26	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	
27	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	
28	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	[illegible]
29	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	[illegible]
30	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	[illegible]
31	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	[illegible]
32	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	[illegible]
33	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	
34	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	
35	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	
36	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 51
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

09.426.029/0001-04
Marcelo José Ferreira
Rua 14 de dezembro, 437
85560-000 Chopinzinho PR

37	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	
38	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	
39	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	
40	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	
41		Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	
42	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	
43	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	
44	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 52
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

00.426.029/0001-04
Marcelo José Strieder
Auto Elétrica
Rua 14 de Setembro, 437
Centro
Chopinzinho Pr

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 53
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPINZINHO

Empresa: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK E CIA LTDA

CNPJ: 05.791.980/0001-35

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 4640 - CENTRO - CHOPINZINHO-PR

Nome do Responsável: WLADEMIR

Wlademir Alberto
Waszczuk & Cia Ltda

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	R$102,00
2	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	R$118,50
3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	
4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	
5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	
6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	
7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	
8	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir	

9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	
10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	R$ 91,88
11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	
12	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	
13	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	R$ 66,00
14	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	R$ 66,00
15	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
16	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	
17	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	
18	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	
	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	
20	Hs.	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	
21	Hs.	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	
		Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 54
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	
24	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	
25	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	
26	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	
27	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	
28	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	R$ 52,00
29	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	
30	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	
31	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	
32	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	
33	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	
34	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	
35	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	
36	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 55
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

37	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	
38	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	
39	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	
40	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	
41		Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	
42	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	
43	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	
44	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 56
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN. DE CHPINZINHO
Fls: 57
81
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPINZINHO

Empresa: BM Radiadores

CNPJ: 09 458 025/0001-08

Endereço: R. Teixeira Lott 3097

Nome do Responsável: Claudio Fco. Busatta

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
2	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	
3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	
4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	
5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	
6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	
7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	
8	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir	

09.458.025/0001-08
BM RADIADORES LTDA - ME

9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	
10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	
11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	
12	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	
13	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	
14	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	
15	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
16	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	
17	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	
18	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	
	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	
20	Hs.	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	
21	Hs.	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	
		Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 58
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 10.458.025/0001-08
RADIADORES LTDA - ME
Rua Alexeira Lott, 3697 - Bairro Frei Vitor
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

23	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	
24	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	
25	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	
26	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	
27	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	HS [illegible]
28	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	
29	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	
30	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	
31	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	
32	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	
33	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	
34	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	
35	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	
36	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	

MUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 59

CNPJ 10.458.025/0001-08
RADIADORES LTDA - ME
Rua Ivo Pereira Lott, 3607 - Bairro Frei Vitor
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 60
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

37	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	
38	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	
39	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	
40	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	
41		Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	
42	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	
43	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	
44	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 61
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPINZINHO

Empresa: CHAPEAÇÃO E PINTURA PAGSTES LTDA.

CNPJ: 09 597.771/0001-82

Endereço: RUA MANOEL CENA 3734 BAIRRO CRISTO REI

Nome do Responsável: ADEMIR BERNARDES PAGSTES

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
2	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	
3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	
4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	
5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	
6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	
7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	
8	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir	

09.597.771/0001-82
Chapeação e Pintura
Pagstes Ltda
Bairro Cristo Rei
Chopinzinho PR

9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	
10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	
11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	
12	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	
13	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	
14	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	
15	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
16	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	
17	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	
18	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	6850
	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	6850
20	Hs.	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	
21	Hs.	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	
		Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 62
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

09.597.771/0001-82
Chapeação e Pintura
Prestes Ltda
3734 Bairro Cristo Rei
Chopinzinho PR

23	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	
24	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	[redacted]
25	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	[redacted]
26	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	
27	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	
28	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	
29	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	
30	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	
31	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	
32	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	
33	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	
34	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	
35	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	
36	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos	

MUN DE CHOPINZINHO
Fls. 63
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

09.597.771/0001-82
Chapeação e Pintura
Prestes Ltda
Rua 3734 Bairro Cristo Rei
Chopinzinho PR

37	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	
38	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	
39	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	
40	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	
41		Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	
42	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	
43	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	
44	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FIS. 64
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

09.597.771/0001-82
Chapeação e Pintura
Prestes Ltda
Cent 3734 Bairro Cristo Rei
Chopinzinho PR

ORÇAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPINZINHO

MUN DE CHOPINZINHO PR
ESTOFARI 65
PRIMAVERA
STOFADOS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVOS
46 3242 1423 CHOPINZINHO PR
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Empresa: Estofaria Primavera.

CNPJ: 11.496.287/0001-09

Endereço: AV. Getúlio Vargas, 4714

Nome do Responsável: Charles Bozchi

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
2	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	
3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	
4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	
5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e micrcônibus.	
6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	
7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	
8	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir	

9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	
10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	
11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	
12	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	
13	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	
14	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	
15	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
16	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	
17	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	
18	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	
19	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	
20	Hs.	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	
21	Hs.	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	
22	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para	

ESTOFARIA PRIMAVERA
ESTOFADOS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVOS
(49) 3242 1423 CHOPINZINHO PR
Fls 66

23	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	60,00
24	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	
25	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	
26	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	
27	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	
28	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	
29	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	
30	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	
31	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	
32	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	
33	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	
34	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	
35	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	
36	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
ESTOFARIA PRIMAVERA
ESTOFADOS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVOS
(46) 3242 1423 CHOPINZINHO PR

37	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	
38	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	
39	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	
40	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	
41		Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	
42	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	
43	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	
44	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 68
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ESTOFARIA PRIMAVERA
ESTOFADOS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVOS

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 69
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONT.

ORÇAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPINZINHO

Empresa: IZAIAS JOÃO ANSILIERO.

CNPJ: 08 741094/0001-61.

Endereço: RUA PARANÁ Nº 5577 BAIRRO CRISTO REI Chz.

Nome do Responsável: IZAIAS JOÃO ANSILIERO.

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
2	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	
3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	
4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	
5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	
6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	
7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	
8	Hs	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir	

Izaias João Ansiliero
CPF 004.471.809-58

9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	
10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	
11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	
12	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	
13	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	
14	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	
15	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
16	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	
17	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	
18	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	
19	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	
20	Hs.	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	
21	Hs.	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	
		Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 70
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Izaias João Agostinho
CPF 004.471.900-59

23	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	
24	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	
25	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	
26	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	
27	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	
28	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	
29	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	
30	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	
31	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	
32	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	
33	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	
34	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	
35	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	
36	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 71

37	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	
38	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	
39	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	
40	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	
41		Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	
42	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	
43	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	
44	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 72
81
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Cristiano João Anslieque
CPF 004.471.899-59

ORÇAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPINZINHO

PMN DE CHOPINZINHO
9 Mai
Fls. 73
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Empresa: L. F. da Silva, motores Elétricos e Motosserras - ME

CNPJ: 11.562.496/0001-03

Endereço: R. 14 de Dezembro 4067

Nome do Responsável: Ernesmir Gonçalves da Silva

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
2	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	
3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	
4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	
5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	
6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	
7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	
8	Hs	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir	

9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	
10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	
11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	
12	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	
13	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	
1[illegible]	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	
15	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
16	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	85,00
17	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	85,00
18	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	
[illegible]	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	
20	Hs.	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	
21	Hs.	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	
[illegible]		Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 74
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	
24	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	
25	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	
26	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	
27	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	
28	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	
29	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	
30	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	
31	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	
32	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	
33	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	
34	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	
35	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	
36	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 75
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

37	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	
38	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	
39	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	
40	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	
41		Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	
42	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	
43	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	
44	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 76
8
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPINZINHO

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 77
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Empresa: Marcos A. Dalmolin

CNPJ: 10.609.168/0001-52

Endereço: Travessa das Cabriúvas, 5968 B Cristo Rei

Nome do Responsável: Marcos Antonio Dalmolin

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
2	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	
3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	
4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	
5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	
6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	
7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	
8	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir	

10.609.168/0001-52
MARCOS A. DALMOLIN
Cabriúvas, 5968 - B Cristo Rei
CHOPINZINHO PR

9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	
10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	
11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	
12	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	
13	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	
14 X	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	C [redacted]
15 f	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	[redacted] C
16	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	
17	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	
18	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	
(	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	
20	Hs.	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	
21	Hs.	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	
	Hs.	Serviço de estofados (bancos, cortinas, etc) para	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
FL: 78
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	
24	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	
25	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	
26	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	
27	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	
28	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	
29	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	
30	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	
31	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	
32	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	
33	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	
34	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	
35	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	
36	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS: 78
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

37	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	
38	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	
39	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	
40	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	
41		Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	
42	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	
43	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	
44	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 80
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.609.168/0001-52
MARCOS A. BALMOLIN
Rua das Cabriuvas, 5668 - B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

ORÇAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPINZINHO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 81
81
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Empresa: SERGIO ARALDI E CIA LTDA 95.411.146/0001-36

CNPJ: 95.411.146/0001-36

Sergio Araldi & Cia. Ltda - EPP

Endereço: AV. XV. NOVEMBRO – 4881

Av. XV de Novembro, 4881
85560-000 Chopinzinho PR

Nome do Responsável: SÉRGIO ARALDI

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
2	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	80,00
3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	
4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	
5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	
6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	
7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	
8	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir	

9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	
10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	
11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	
12	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	
13	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	80,00
14	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	80,00
15	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	80,00
16	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	
17	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	
18	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	
	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	
20	Hs.	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	
21	Hs.	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	
		Serviço de estofados (bancos, cortinas, etc) para	

MUN. DE SHOPINZINHO RS
Fls: 82
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	
24	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	
25	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	
26	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	
27	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	
28	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	
29	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	
30	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	
31	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	
32	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	
33	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	
34	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	
35	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	
36	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	

Fls: 83
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

37	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	
38	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	
39	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	
40	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	
41		Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	
42	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	
43	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	
44	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 84
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 85
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPINZINHO

Empresa: Lindomar Rosa da Silva

CNPJ: 07 407 347/0001-00

Endereço: PR 281 Km 14 Boinha Industrial

Nome do Responsável: Lindomar

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
2	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	[illegible]
3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	65.00
4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	100.00
5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	100.00
6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	100,00
7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	100.00
8	Hs	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir	

07.407.347/0001-00
Lindomar Rosa da Silva
Rodovia PR 281 Km 14
86660 000 CHOPINZINHO PR

9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	
10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	100.00
11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	100,00
12	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	100,00
13	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	
14	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	
15	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
16	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	
17	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	
18	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	
19	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	
20	Hs.	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	
21	Hs.	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	
22	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para	

PREFEITURA MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 86
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTR
07.407.347/0001-00
Lindomar Rosa da Silva
Rodovia PR 281 Km 14
85560 000 CHOPINZINHO PR

23	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	
24	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	
25	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	
26	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	
27	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	
28	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	
29	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	
30	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	
31	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambuiância.	
32	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	
33	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	
34	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	
35	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	
36	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 87
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

07.407.347/0001-00
Lindomar Rosa da Silva
Rodovia PR 281 Km 14
85560-000 CHOPINZINHO PR

37	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	
38	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	
39	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	
40	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	
41		Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	
42	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	
43	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	
44	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 88
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

07.407.347/0001-00
Lindomar Rosa da Silva
Rodovia BR 280 Km 14
85560-000 CHOPINZINHO PR

MUN DE CHPINZINHO
Fls: 88
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPINZINHO

Empresa: G. Rodrigues F. Marques Inst. Elétrica

CNPJ: 14226082/0001-00

Endereço: Rua Afonso Pena, 4262

Nome do Responsável: Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
2	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	
3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	
4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	
5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	
6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	
7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	
8	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir	

...IRA MARQUES

9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	
10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	
11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	
12	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	
13	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	
14	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	
15	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
16	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	90,00
17	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	90,00
18	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	
	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	
20	Hs.	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	110,00
21	Hs.	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	
		Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 90
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

...QUES FERREIRA MARQUES
...ÉTRICA

23	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	
24	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	
25	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	
26	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	
27	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	
28	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	
29	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	
30	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	
31	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	
32	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	
33	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	
34	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	
35	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	
36	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	

FLS. 91
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR...

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELÉTRICA

37	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	
38	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	
39	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	
40	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	
41		Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	
42	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	
43	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	
44	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 92
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELÉTRICA
CNPJ 26.062/0001-80

05.788.748/0001-14

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA - ME

Rua Mario Ceni, 3782 - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

ORÇAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPINZINHO

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 93
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Empresa: Cartermaq Recup. de máquinas LTDA

CNPJ: 05.788.748/0001-14

Endereço: Rua: Mario Ceni nº 3782

Nome do Responsável:

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
2	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	
3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	
4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	
5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	
6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	
7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	
8	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir	

9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	
10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	
11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	
12	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	
13	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	
14	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	
15	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	
16	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	
17	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	
18	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	
19	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	
20	Hs.	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	
21	Hs.	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	
22	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 94
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	
24	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	
25	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	
26	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	
27	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	
28	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	
29	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	
30	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	
31	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	
32	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	
33	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	85,00
34	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	
35	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	
36	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 95
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

37	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	
38	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	
39	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	
40	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	
41		Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	
42	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	
43	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	
44	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	[redacted]

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS 96
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

09/

ORÇAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHPINZINHO

08.689.049/0001-05

Fls: 07

Empresa: CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA

CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA

CNPJ: 08.689.049/0001-05

Endereço: BR 373, KM 96, Bairro Flor da Serra, Coronel Vivida – Pr.

Nome do Responsável: Matheus Librelato

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retifica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	[illegible]
2	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, checkup do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acellerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	100,00
3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	[illegible]
4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação, (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	[illegible]
5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados, ônibus e microônibus.	[illegible]
6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	100,00
7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	100,00
8	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir	[illegible]

CORONEL RETIFICA

		molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus	
9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus	[redacted]
10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância	100,00
11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões	[redacted]
12	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões	100,00
13	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis)	80,00
14	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves	80,00
15	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis)	[redacted]
16	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras	[redacted]
17	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras	[redacted]
18	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus	80,00
19	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões	80,00
20	Hs.	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento	[redacted]
21	Hs.	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus	[redacted]

CORONEL RETIFICA DE MOTORES LTDA

22	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	[redacted]
23	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	80,00
24	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	80,00
25	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	80,00
26	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	100,00
27	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	[redacted]
28	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	80,00
29	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	80,00
30	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	80,00
31	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	80,00
32	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	80,00
33	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	100,00
34	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	130,00
35	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	130,00
36	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e	130,00

DE MOTORES LTDA

		equipamentos.	
37	Hs	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	[redacted]
38	Hs	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	[redacted]
39	Hs	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	130,00
40	Hs	Serviço de manutenção de bomba e injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, checkup do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	200,00
41		Serviço de manutenção de bomba e injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, checkup do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	200,00
42	Hs	Serviço de manutenção de bomba e injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, checkup do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas eequipamentos.	200,00
43	Hs	Serviço de manutenção de bomba e injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, checkup do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	200,00
44	Hs	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores ei equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	[redacted]

PREFEITURA DO CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DE MOTORES LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 101
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: J. MANTINELLI & CIA LTDA

CNPJ: 01.400.519/0001-20

Endereço: PROLONGAMENTO RUA DAS PALMEIRAS S/Nº

Nome do Responsável: JUVANDIR MANTINELLI

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	80.00
2	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	120.00
3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	70.00
4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	130.00
5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	120.00
6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	90.00
7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	90.00
8	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir	

J. MANTINELLI & CIA LTDA
01.400.519/0001-20

9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	110.00
10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	105.00
11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	120.00
12	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	110.00
13	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	90.00
14	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	80.00
15	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	85.00
16	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	70.00
17	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	70.00
18	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	70.00
19	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	80.00
20	Hs.	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	90.00
21	Hs.	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	150.00
22	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
102

Martinelli
FOT.400.519/0001-20
J. MARTINELLI & CIA LTDA
Palmeiras, S/N

23	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	90.00
24	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	90.00
25	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	90.00
26	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	110.00
27	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	100.00
28	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	90.00
29	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	90.00
30	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	90.00
31	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	90.00
32	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	90.00
33	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	110.00
34	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	120.00
35	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	120.00
36	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos	120.00

COMUN DE CHOPINZINHO PR
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
103

J. Martinelli Ltda
01.400.519/0001-20
J. MARTINELLI & CIA LTDA
Loteamento da Ribeira Palmeiras, s/n
Bairro Cristo Rei
CHOPINZINHO PR

37	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	110.00
38	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	120.00
39	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	130.00
40	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	120.00
41		Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	130.00
42	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	120.00
43	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	130.00
44	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, cruzetas, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área industrial.	110.00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR
104

Martinelli Ltda
CNPJ 01.400.519/0001-20
J. MARTINELLI & CIA LTDA
Prolongamento da Rua das Palmeiras, S/N
Bairro Cristo Rei
CHOPINZINHO - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 105
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: AUGUSTO MAFESSONI E CIA LTDA .....

CNPJ: 82.025.057/00001-00.....

Endereço: RUA SANTO FREGONESI, SN – FRANCISCO BELTRÃO.....

Nome do Responsável: AIRES MAFESSONI.....

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	95,00
2	Hs.	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	145,00
3	Hs.	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	85,00
4	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	135,00
5	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	135,00
6	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	105,00
7	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	105,00
		Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir	

9	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	125,00
10	Hs.	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	125,00
11	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	135,00
12	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	120,00
13	Hs.	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	105,00
	Hs.	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	95,00
15	Hs.	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	100,00
16	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	85,00
17	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	85,00
18	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	85,00
19	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	105,00
20	Hs.	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	105,00
21	Hs.	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	165,00
22	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para	115,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 106
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	Hs.	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	115,00
24	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	115,00
25	Hs.	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	115,00
26	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	125,00
27	Hs.	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	125,00
28	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	105,00
29	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	105,00
30	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	105,00
31	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	105,00
32	Hs.	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	105,00
33	Hs.	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	125,00
34	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	135,00
35	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	135,00
36	Hs.	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e	135,00

MUN. DE CHUPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FL. 07

MUN DE CHOPINZINHO PR
FL. 108
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

37	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	140,00
38	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	140,00
39	Hs.	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	140,00
40	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	135,00
41		Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	135,00
42	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	140,00
43	Hs.	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	135,00
44	Hs.	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	140,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 103
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO PARA MANUTENÇAÕ DE ROÇADEIRAS, MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA E BOMBAS D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: L G DA SILVA motores ELETRICO

CNPJ: 11562496 0001-03

Endereço: R 14 de dezembro 4067

Nome do Responsável: Leudemar S da Silva

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama (carrinho).	49,00

L. G. da Silva - Motores Elétricos e Motosserras
62.496/0001-03

Leudemar S da Silva

L.G. da Silva - Motores Elétricos e Motosserras
CNPJ 11.562.496/0001-03

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 110
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO PARA MANUTENÇAÕ DE ROÇADEIRAS, MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA E BOMBAS D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: CELSO COGO E CIA LTDA

CNPJ: 76.782.002/0001-41

Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA 3919

Nome do Responsável: CELSO - COGO

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama (carrinho).	50.00

Celso Cogo & Cia
CNPJ 76 782.002/0001-41

Celso Cogo & Cia Ltda
CNPJ 76 782.002/0001-41

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 111
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO PARA MANUTENÇAÕ DE ROÇADEIRAS, MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA E BOMBAS D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: G. Rodrigues F. Marques Inst. Elétrica

CNPJ: 14.226.082/0001-00

Endereço: Rua Afonso Pena 4262

Nome do Responsável: Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Unid	Serviços	Unit. – R$
1	Hs.	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama (carrinho).	60,00

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELÉTRICA
CNPJ 14.226.082/0001-00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO P/R
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 112

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 03/08/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇAO DE SERVIÇOS MECÂNICOS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a aquisição de Serviços Mecânicos para a frota de veículos, caminhões, ônibus e micro-ônibus e maquinários do Município de Chopinzinho, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUN. DE CHOPINZINHO PR COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 13

DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3– SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 333 de 23 / 12 /2014 pg nº 26

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 – 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CHOPINZINHO PR

Fls: 114

DECRETO Nº 228/2015

Substitui Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. André Ademir Ghidin, por meio da Portaria n° 224/2015, em 30/06/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitações como Presidente o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF n° 039.755.099-53, RG n° 1.233.474-5/PR, em substituição ao Sr. André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 115

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **2442/2015** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 06 de agosto de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 148/2015

PREGÃO

EDITAL Nº __/2015

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 117
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º /2015

LICITAÇÃO DIFERENCIADA: MODO EXCLUSIVO PARA OS ITENS 01 A 44 E COM COTA RESERVADA, ITEM 45 E NÃO DIFERENCIADA PARA O ITEM 46.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, alterado pelo Decreto 228/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma: **PRESENCIAL**, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação**: MENOR PREÇO POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA ___ DE _____ DE 2015, ATÉ ÀS 14:00 (CATORZE) HORAS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o registro de preços** para contratação futura e eventual de **SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes do Termo de Referência - Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, improrrogável.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos Serviços a serem Registrados e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.
Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 118
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600.**

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - ***Tratando-se de representante legal***, O certificado de Registro Cadastral do Município de Chopinzinho-PR – CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
4.1.2 - ***Tratando-se de procurador***, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
4.1.3 - ***Tratando-se de credenciado,*** carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação,** conforme modelo em anexo.
4.3 - Para efeitos da LC 123/2006 alterada pela LC 147/14, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:
a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,* com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.
4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas **"a" ,** do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006 e LC 147/2014.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.
4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no **início da sessão**, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada do documento que comprove os poderes do representante**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 113
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

legal e/ou procurador e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.
4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
c) Para os itens 1 a 45 – somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14.
d) Para o item 46 – Todos os interessados que atendam os requisitos do Edital.
5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.
5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.
5.2.6 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que não se enquadrarem no Regime Tributário exigigo no Item 5.1, letra c.
5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º __/2015
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º __/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 120
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não conste explicitamente a validade na proposta, será considerado como sessenta dias).
d) Constar o preço unitário e total dos serviços, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada SERVIÇO/ITEM, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
7.4.2 - Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos que necessitem de amostras, não aprovados pela Comissão de Avaliação.
7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 121
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
7.9 - Antes da classificação definitiva de preços, exclusivamente para o item 46, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá o Pregoeiro verificar se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e LC Muncipal nº 049/2009, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado.
7.9.1 Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada, até então, vencedora do certame.
7.9.2 No caso de uma MEP"s ser vencedora do item 45 e também do 46, lhe será adjudicado o item pelo menor valor auferido entre ambos.
7.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
7.11 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de ***menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,*** nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
7.12 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
7.13 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.
7.14 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
7.15 – Nas situações previstas nos itens **7.8** o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
7.16 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - Certificado de Registro Cadastral vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.
8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
8.1.4 - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (FGTS).
8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
8.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).
8.1.7 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).
8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:
I - registro comercial, no caso de empresa individual.
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente regis-

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE CHOPINZINHO PR
Fls: 122

documentos de eleição de seus administradores.
III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).
VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
VII - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VIII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação**.
IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicilio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento **ou** publicação em Diário Oficial, **ou** publicação em jornal, **ou** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicilio da licitante.
4.6 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).
4.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

9 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
9.1.1 – No caso de uma MEP"s ser vencedora do item 45 e também do 46, lhe será adjudicado o item pelo menor valor auferido entre ambos.
9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 123
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.
11.2 – Quaisquer alterações nos termos da ata de registro de preços serão tomadas através de termo de aditamento.
11.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos serviços, o Município de Chopinzinho solicitará um orçamento para cada veículo, devendo constar neste:
– Placa, marca e modelo do veículo;
– Resumo dos serviços a serem realizados;
– Número de horas necessárias para execução dos serviços;
– Valor da hora cotada na licitação;
– Relação das peças necessárias para a execução dos serviços;
12.2 - Caso seja aprovado o orçamento, a empresa contratada receberá o orçamento original devidamente autorizado, devendo obrigatoriamente estar acompanhada da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.
Quando da entrega do veículo por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho.
12.3 - Caso o orçamento seja rejeitado, o veículo será retirado do estacionamento da empresa contratada, sem que seja cobrado qualquer custo pelo orçamento ou pela estadia do veículo no seu pátio.
12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1,** poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os SERVIÇOS uma vez solicitados deverão ser iniciados **no prazo máximo de 02 (duas) horas** (conforme item 14.1), após a solicitação, conforme necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – A execução dos serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados pela empresa vencedora do certame, seguindo as normas vigentes de segurança, em local próprio com profissionais capacitados. Caso a empresa vencedora não tenha posto de atendimento (estabelecimento/oficina) no perímetro urbano de Chopinzinho-PR., a mesma deverá disponibilizar o traslado (transporte) do veículo/equipamento/peça quebrado/danificado, do pátio da Prefeitura até o seu estabelecimento no prazo estipulado para início dos serviços e devolvê-lo também no pátio em perfeitas condições de uso. Caso a empresa descumpra as condições estabelecidas neste edital, Administração Municipal poderá rescindir o contrato/ata com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.
14.2 - Os SERVIÇOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA DE VIAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 124

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos SERVIÇOS fornecidos.
14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos SERVIÇOS/PRODUTOS entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.
15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos SERVIÇOS efetivamente entregues/executados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos SERVIÇOS constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).
16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.
16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.
16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.
16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.
16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.
16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.
16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 125
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar providências ou impugnar o edital do pregão.
19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
19.9 - Os pedidos de esclarecimentos por telefone ou e-mail terão somente a característica informativa.
19.10 – Os pedidos de impugnações e recursos deverão ser apresentados por escrito e deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
19.11 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
19.12 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.13 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 06 de agosto de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 126
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
1	180	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	80,00	14.400,00
2	100	Hora	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	80,00	8.000,00
3	80	Hora	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	65,00	5.200,00
4	50	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	100,00	5.000,00
5	80	Hora	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	100,00	8.000,00
6	40	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	85,00	3.400,00
7	30	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	90,00	2.700,00
8	20	Hora	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	70,00	1.400,00
9	50	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	100,00	5.000,00
10	150	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	94,00	14.100,00
11	40	Hora	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	100,00	4.000,00
12	80	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	70,00	5.600,00
13	350	Hora	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	66,00	23.100,00
14	250	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças,	60,00	15.000,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 127
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.		
15	340	Hora	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	55,00	18.700,00
16	160	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	60,00	9.600,00
17	210	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	60,00	12.600,00
18	120	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	68,50	8.220,00
19	190	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	68,50	13.015,00
20	150	Hora	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	80,00	12.000,00
21	30	Hora	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	60,00	1.800,00
22	20	Hora	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	50,00	1.000,00
23	330	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	68,50	22.605,00
24	190	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	68,50	13.015,00
25	520	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	70,00	36.400,00
26	200	Hora	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	80,00	16.000,00
27	130	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	65,00	8.450,00
28	100	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	65,00	6.500,00
29	270	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	70,00	18.900,00
30	80	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	60,00	4.800,00
31	250	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	70,00	17.500,00
32	470	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	70,00	32.900,00
33	120	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ôni-	120,00	14.400,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 128
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			bus e microônibus.		
34	120	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	120,00	14.400,00
35	70	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	120,00	8.400,00
36	50	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	120,00	6.000,00
37	200	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	120,00	24.000,00
38	60	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	120,00	7.200,00
39	270	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	120,00	32.400,00
40	60	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	120,00	7.200,00
41	70	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	120,00	8.400,00
42	190	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	120,00	22.800,00
43	260	Hora	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	90,00	23.400,00
44	50	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (subs-	49,00	2.450,00

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 123
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			tituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama (carrinho).		
45	450	Hora	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	120,00	54.000,00
46	1.400	Hora	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	120,00	168.000,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$					**761.955,00**

Obs: O Item 45 refere-se à cota reservada do item 46. (de acordo com o Artigo 48, inciso III, da Lei 123/06)

A execução dos serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados pela empresa vencedora do certame, seguindo as normas vigentes de segurança, em local próprio com profissionais capacitados. Caso a empresa vencedora não tenha posto de atendimento (estabelecimento/oficina) no perímetro urbano de Chopinzinho-PR., a mesma deverá disponibilizar o traslado (transporte) do veículo/equipamento/peça quebrado/danificado, do pátio da Prefeitura até o seu estabelecimento no prazo estipulado para início dos serviços e devolvê-lo também no pátio em perfeitas condições de uso. Caso a empresa descumpra as condições estabelecidas neste edital, Administração Municipal poderá rescindir o contrato/ata com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ Fls: 120 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº __/2015

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. – R$	Total – R$

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Início dos Serviços: 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

Local, __ de _____ de 2015

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 131
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR
Fls: 132

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º __/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 133
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº __/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 134
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa_____, devidamente inscrita no CNPJ nº_____, com endereço na Rua ____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____na cidade de _____Estado do _____, telefone (__) _____-_____, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ – Fls: 135 – DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___dias do mês de __do ano dois mil e catorze (2015), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº___, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_____, Inscrição Estadual nº _, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número __/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 136
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilibrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº __/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, __de _____de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I da ARP nº __/2015

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
			Total – R$		

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 137
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/08/002538

Data Protoc..: 07/08/15

Requerente..: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/07/08/2015

Assinatura do Requerente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
PROCURADORIA MUNICIPAL
Fls: 138

Processo nº 148/2015
Pregão Presencial
Edital nº ___/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
13 AGO. 2015
Protocolo nº 2638

PARECER JURÍDICO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Trata-se de solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade de pregão presencial, formulada pela Secretarias Municipal de Administração, de registro de preços para contratação futura de serviços mecânicos (fl. 04).

A abertura do processo licitatório foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (fls. 05 e 115). A Secretaria de Viação apresentou sua justificativa e informou o número de veículos existentes, a finalidade para que são utilizados, a periodicidade da troca e que o Município possui apenas um mecânico e um auxiliar que não conseguem atender a demanda (fls. 06/11)

As Secretarias de Administração, Educação, Agricultura Saúde e Assistência Social apresentaram suas justificativas próprias, acompanhadas dos relatórios dos veículos utilizados pelas respectivas secretarias (fls. 12/42).

Foi acostado o termo de referência, apenas junto com o Edital indicando especificamente a quantidade e os serviços que serão necessários (fl. 126/129). Foram acostados os orçamentos demonstrativos dos preços praticados no mercado (fls. 44/111).

A Secretaria de Finanças emitiu correspondência interna informando a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato (fl. 43).

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações emitiu parecer favorável a aquisição na modalidade de PREGÃO (fl. 112). Consta que foram elaboradas as minutas do edital, contrato e anexos, os quais demonstram ter observado a legislação pertinente (fls. 117/136).

O Sistema de Registro de Preços foi instituído com vistas a suprir as necessidades urgentes da administração pública, contudo, de forma organizada. A ideia do planejamento deverá ser gradualmente incorporada à administração pública de forma a evitar contratações baseadas em exceções legais.

Desta forma, na contratação pelo Sistema de Registro de Preços é necessário que a administração pública promova o correto levantamento dos dados capaz de justificar a abertura de processo licitatório.

O levantamento de dados é condição essencial para seja preservada a moralidade e a confiabilidade do que efetivamente é necessário ser contratado pela administração pública.

Observa-se que as justificativas e resumo das quantidades de veículos existentes, aliado ao fato de possuir em seu quadro de funcionários apenas um mecânico e um auxiliar, justificam, por si, a contratação em comento.

Pelo exposto, inicialmente é necessário que seja acostado Termo de Referência ao corpo do processo e não apenas com o Edital, após feito isso esta Procuradoria Municipal não vislumbra óbice ao prosseguimento do pregão presencial, para o registro dos preços constantes no termo de referência.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 13 de agosto de 2015.

Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395

P048/2015

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 140
PROTOCOLO

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/08/002638

Data Protoc..: 13/08/15

Requerente..: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/13/08/2015

Assinatura do Requerente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 141
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 148/2015

PREGÃO

EDITAL Nº 56/2015

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 142

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015

LICITAÇÃO DIFERENCIADA: MODO EXCLUSIVO PARA OS ITENS 01 A 44 E COM COTA RESERVADA, ITEM 45 E NÃO DIFERENCIADA PARA O ITEM 46.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, alterado pelo Decreto 228/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma: **PRESENCIAL**, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação**: MENOR PREÇO POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, ATÉ ÀS 14:00 (CATORZE) HORAS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o registro de preços** para contratação futura e eventual de **SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes do Termo de Referência - Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, improrrogável.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos Serviços a serem Registrados e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.
Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 143
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600.**

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - ***Tratando-se de representante legal***, O certificado de Registro Cadastral do Município de Chopinzinho-PR – CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
4.1.2 - ***Tratando-se de procurador***, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
4.1.3 - ***Tratando-se de credenciado,*** carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação,** conforme modelo em anexo.
4.3 - Para efeitos da LC 123/2006 alterada pela LC 147/14, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:
a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,* com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.
4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas **"a"** , do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006 e LC 147/2014.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.
4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
4.4 - **A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado,** deverão ser entregues ao Pregoeiro no **início da sessão**, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 144
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**
4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
c) Para os itens 1 a 45 – somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14.
d) Para o item 46 – Todos os interessados que atendam os requisitos do Edital.
5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.
5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.
5.2.6 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que não se enquadrarem no Regime Tributário exigigo no Item 5.1, letra c.
5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 145
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não conste explicitamente a validade na proposta, será considerado como sessenta dias).
d) Constar o preço unitário e total dos serviços, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada SERVIÇO/ITEM, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
7.4.2 - Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos que necessitem de amostras, não aprovados pela Comissão de Avaliação.
7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 146
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
7.9 - Antes da classificação definitiva de preços, exclusivamente para o item 46, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá o Pregoeiro verificar se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e LC Muncipal nº 049/2009, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado.
7.9.1 Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada, até então, vencedora do certame.
7.9.2 No caso de uma MEP"s ser vencedora do item 45 e também do 46, lhe será adjudicado o item pelo menor valor auferido entre ambos.
7.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
7.11 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de ***menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,*** nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
7.12 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
7.13 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.
7.14 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
7.15 – Nas situações previstas nos itens **7.8** o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
7.16 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.
8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
8.1.4 - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (FGTS).
8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
8.1.6 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).
8.1.7 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).
8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral,** conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 147

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).
VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
VII - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VIII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação**.
IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicilio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento **ou** publicação em Diário Oficial, **ou** publicação em jornal, **ou** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicilio da licitante.
4.6 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).
4.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

9 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
9.1.1 – No caso de uma MEP"s ser vencedora do item 45 e também do 46, lhe será adjudicado o item pelo menor valor auferido entre ambos.
9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 148
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.
11.2 – Quaisquer alterações nos termos da ata de registro de preços serão tomadas através de termo de aditamento.
11.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos serviços, o Município de Chopinzinho solicitará um orçamento para cada veículo, devendo constar neste:
– Placa, marca e modelo do veículo;
– Resumo dos serviços a serem realizados;
– Número de horas necessárias para execução dos serviços;
– Valor da hora cotada na licitação;
– Relação das peças necessárias para a execução dos serviços;
12.2 - Caso seja aprovado o orçamento, a empresa contratada receberá o orçamento original devidamente autorizado, devendo obrigatoriamente estar acompanhada da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.
Quando da entrega do veículo por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho.
12.3 - Caso o orçamento seja rejeitado, o veículo será retirado do estacionamento da empresa contratada, sem que seja cobrado qualquer custo pelo orçamento ou pela estadia do veículo no seu pátio.
12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1,** poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os SERVIÇOS uma vez solicitados deverão ser iniciados **no prazo máximo de 02 (duas) horas** (conforme item 14.1), após a solicitação, conforme necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – A execução dos serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados pela empresa vencedora do certame, seguindo as normas vigentes de segurança, em local próprio com profissionais capacitados. Caso a empresa vencedora não tenha posto de atendimento (estabelecimento/oficina) no perímetro urbano de Chopinzinho-PR., a mesma deverá disponibilizar o traslado (transporte) do veículo/equipamento/peça quebrado/danificado, do pátio da Prefeitura até o seu estabelecimento no prazo estipulado para início dos serviços e devolvê-lo também no pátio em perfeitas condições de uso. Caso a empresa descumpra as condições estabelecidas neste edital, Administração Municipal poderá rescindir o contrato/ata com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.
14.2 - Os SERVIÇOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA DE VIAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 148
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos SERVIÇOS fornecidos.
14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos SERVIÇOS/PRODUTOS entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.
15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos SERVIÇOS efetivamente entregues/executados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos SERVIÇOS constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).
16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.
16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.
16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.
16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.
16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.
16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.
16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 160
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar providências ou impugnar o edital do pregão.
19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
19.9 - Os pedidos de esclarecimentos por telefone ou e-mail terão somente a característica informativa.
19.10 – Os pedidos de impugnações e recursos deverão ser apresentados por escrito e deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
19.11 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
19.12 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.13 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 13 de agosto de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 161
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
1	180	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	80,00	14.400,00
2	100	Hora	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	80,00	8.000,00
3	80	Hora	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	65,00	5.200,00
4	50	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	100,00	5.000,00
5	80	Hora	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	100,00	8.000,00
6	40	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	85,00	3.400,00
7	30	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	90,00	2.700,00
8	20	Hora	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	70,00	1.400,00
9	50	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	100,00	5.000,00
10	150	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	94,00	14.100,00
11	40	Hora	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	100,00	4.000,00
12	80	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	70,00	5.600,00
13	350	Hora	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	66,00	23.100,00
14	250	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e	60,00	15.000,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 162
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.		
15	340	Hora	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	55,00	18.700,00
16	160	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	60,00	9.600,00
17	210	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	60,00	12.600,00
18	120	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	68,50	8.220,00
19	190	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	68,50	13.015,00
20	150	Hora	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	80,00	12.000,00
21	30	Hora	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	60,00	1.800,00
22	20	Hora	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	50,00	1.000,00
23	330	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	68,50	22.605,00
24	190	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	68,50	13.015,00
25	520	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	70,00	36.400,00
26	200	Hora	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	80,00	16.000,00
27	130	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	65,00	8.450,00
28	100	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	65,00	6.500,00
29	270	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	70,00	18.900,00
30	80	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	60,00	4.800,00
31	250	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	70,00	17.500,00
32	470	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	70,00	32.900,00
33	120	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças,	120,00	14.400,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 163
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			bus e microônibus.		
34	120	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	120,00	14.400,00
35	70	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	120,00	8.400,00
36	50	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	120,00	6.000,00
37	200	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	120,00	24.000,00
38	60	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	120,00	7.200,00
39	270	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	120,00	32.400,00
40	60	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	120,00	7.200,00
41	70	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	120,00	8.400,00
42	190	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	120,00	22.800,00
43	260	Hora	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	90,00	23.400,00
44	50	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (subs-	49,00	2.450,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 164
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			tituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama (carrinho).		
45	450	Hora	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	120,00	54.000,00
46	1.400	Hora	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	120,00	168.000,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$					**761.955,00**

Obs: O Item 45 refere-se à cota reservada do item 46. (de acordo com o Artigo 48, inciso III, da Lei 123/06)

A execução dos serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados pela empresa vencedora do certame, seguindo as normas vigentes de segurança, em local próprio com profissionais capacitados. Caso a empresa vencedora não tenha posto de atendimento (estabelecimento/oficina) no perímetro urbano de Chopinzinho-PR., a mesma deverá disponibilizar o traslado (transporte) do veículo/equipamento/peça quebrado/danificado, do pátio da Prefeitura até o seu estabelecimento no prazo estipulado para início dos serviços e devolvê-lo também no pátio em perfeitas condições de uso. Caso a empresa descumpra as condições estabelecidas neste edital, Administração Municipal poderá rescindir o contrato/ata com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 166
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 56/2015

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. – R$	Total – R$

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Início dos Serviços: 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

Local, __ de _____ de 2015

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 166

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 167
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 56/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 168
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 56/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 169
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa_____, devidamente inscrita no CNPJ nº_____, com endereço na Rua ____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____na cidade de _____Estado do _____, telefone (__) _____-_____, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 160
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___dias do mês de __do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº__, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº____, Inscrição Estadual nº _, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 56/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
161

custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilibrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 56/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, __de _____de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I da ARP nº --/2015

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
			Total – R$		

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 162
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 56/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Mecânicos Diversos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 25 de Agosto de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 367 VALOR R$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

UN DE CHOPINZINHO
ÃO DE CITAÇÕES E COMU

Da informalidade à microempresa: Conheça as vantagens de formalizar seu trabalho

REPORTAGEM ESPECIAL PG. 05

AVISO DE UTILIDADE PÚBLICA
Interligações de redes interrompem abastecimento de água em bairros de Chopinzinho

AVISO PG. 03

Uma das maiores imagens da Padroeira do Brasil na região será erguida no Bairro Nossa Senhora Aparecida

CHOPINZINHO PG. 04

Polícia de Marmeleiro faz apreensão de 49 mil reais em dinheiro

Mulher morre após ser agredida pelo namorado em São Jorge D' Oeste

Após agressão morador de rua tem o corpo carbonizado em Francisco Beltrão

SEGURANÇA PG. 10 e 11

Funcionário do BB é suspeito de furtar posto de atendimento

divulgação

SEGURANÇA PG. 10

Regiões oeste e sudoeste são incluídas no novo traçado da ferrovia Norte-Sul

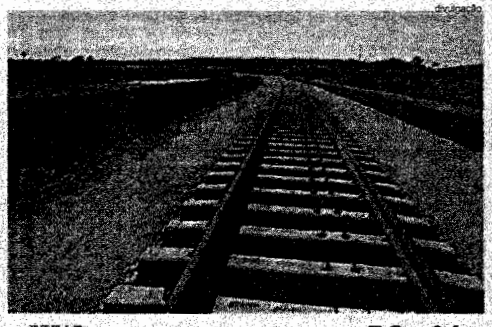

divulgação

OBRAS PG. 04

Secretaria de Administração reuniu servidores

SAUDADE DO IGUAÇU PG. 04

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fl. 64

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2015

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, RECICLÁVEL E ORGÂNICO DO QUADRO URBANO E RURAL DE CHOPINZINHO.

Em virtude da verificação de erros de digitação encontrados após a publicação do aviso resumido do referido Edital com possibilidade de dupla interpretação, a Administração Municipal de Chopinzinho, PR, resolve proceder a alterações no item I – Da Obrigatoriedade, letras B e H.

Diante disso fica remarcado o dia para a apresentação dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" para o dia 10 de setembro de 2015, até as 14:00 (catorze horas).

O Edital retificado estará a disposição dos interessados a partir do dia 25/08/2015, no prédio da Prefeitura, sito à Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 54/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Arbitragem Esportiva. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 55/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Coletivo de Trabalhadores. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 56/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Mecânicos Diversos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 57/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Refeições Prontas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 58/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 10 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Grama Sintética para o Parque Infantil da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira. Cadastramento de Propostas: Até as 17h00min do dia 09/09/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 59/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 11 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Estantes de Aço para Arquivo Morto. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 60/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 11 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços de Alvenaria para Muros do Paço Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 73/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 14.892.504/0001-74. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução para 06/09/2015 e Vigência para 05/11/2015. Origem: TP nº 2/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 13/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ricardo Baptista de Almeida, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2014. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pancote & Cia Ltda – ME. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Dilatação do Prazo de Vigência por 12 meses. Origem: Tomada de Preços nº 11/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 12/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2013. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência em 10 (dez) meses, no valor do R$ 800.000,00, para o período, perfazendo um valor total para o Contrato de R$ 2.480.000,00. Origem: Inex. 9/2013 o 2º Termo Aditivo ao convênio 010/2013, entre o Estado do Paraná e o Município de Chopinzinho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 12/08/2015. Assinam: Rogério Masotto, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

REPUBLICAÇÃO

Espécie: Extrato do Contrato 158/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior 06581095966. CNPJ: nº 11.988.275/0001-00. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Web Site. Valor R$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 36/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 895 e 1331. Data da assinatura: 10/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Júnior, pela Empresa.

Espécie: Rescisão do Contrato nº 132/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Laides Vieira - ME. CNPJ: 18.460.601/0001-42. Objeto: Rescisão de Contrato por acordo entre as partes. Elementos de Despesa: 1421-1422. Origem: Pregão nº 32/2015 – Forma: Presencial. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/08/2015. Assina: Rogério Masetto, pelo Município.

Espécie: Extrato do Contrato nº 187/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Laboratório de Reprodução Animal Araucária Ltda - ME. CNPJ: 12.745.223/0001-67. Objeto: Contratação de Serviços Veterinários para o Programa de Transferência de Embriões. Valor Total R$ 25.000,00. Elementos de Despesa: 1509. Origem: Pregão nº 44/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 20/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Angelo Rumpf Hoppen, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 153/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU. CNPJ: nº 03.757.610/0001-22. Objeto: Contratação de Empresa para realização de Concurso Público: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa 33/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 895. Data da assinatura: 31/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernando Franco Netto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 172/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA. CNPJ: nº 73.302.879/0001-08. Objeto: Contratação de Serviços de Implantação de Controle de Qualidade no Laboratório de Análises Clínicas – Centro Municipal de Saúde: R$ 5.733,48 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação 39/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1596 Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Francisco Edison Pacifici Guimarães, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 173/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AM – Silva Corretora de Seguros Ltda EPP. CNPJ: 78.623.162/0001-73. Objeto: Contratação de Serviços de Seguro Veicular. Valor: R$ 1.687,04 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). Origem: Dispensa de Licitação 40/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1661. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Airton Moraes da Silva, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 174/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Philippsen e Poletto LTDA - EPP. CNPJ: nº 15.197.044/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços de Plotagem (Impressão) de Projetos de Engenharia e Arquitetura. Valor R$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais). Origem: Dispensa de Licitação 41/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 970. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Edson Ricardo Poletto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 175/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antonialle Materiais Elétricos LTDA - EPP. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Material e Serviços para Instalação de Sistema de prevenção e Combate a Incêndios. Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 42/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1650 e 1331. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antônio Luzza, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 176/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: RODRIGO BECK - ME. CNPJ: 08.705.850/0001-05. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática. Valor: R$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Origem: Dispensa de Licitação 43/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1417. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Rodrigo Beck, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 177/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J G S Ferramentas e Equipamentos LTDA - EPP. CNPJ: 05.341.610/0001-72. Objeto: Aquisição de Discos de Corte para Asfalto. Valor: R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 44/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1667. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jair Divino dos Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 178/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública S/C LTDA. CNPJ: 01.600.715/0001-48. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais. Valor: R$ 1.531,40 (mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 15/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1640. Data da assinatura: 18/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marcial Gonzalez Iglesias, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 179/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: R Librelato & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Aquisição de Peças para equipamento Viário Tipo Caminhão Prancha. Valor: R$ 2.353,21 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Origem: Dispensa de Licitação 45/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1734. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volmei Masiero, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 180/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LOPES E RIZZOTTI SERVIÇOS DE CONSULTORIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: nº 19.485.966/0001-94. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Profissionais Integrantes das Redes de Serviços e Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes: R$ 3.136,98 (três mil cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 16/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1649. Data da assinatura: 18/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Márcia Helena Carvalho Lopes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 185/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cher & Vambommel Ltda - ME. CNPJ: nº 16.693.702/0001-38. Objeto: Contratação de Serviço de Palestra para Realização da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência. Valor R$ 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais). Origem: Dispensa

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0923 | Página 26 / 000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 165
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 54/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Arbitragem Esportiva. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Cod155027

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 56/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Mecânicos Diversos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br

Cod155073

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 57/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Refeições Prontas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br

Cod155074

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 58/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 10 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Grama Sintética para o Parque Infantil da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira. Cadastramento de Propostas: Até as 17h00min do dia 09/09/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso identificado no link–licitações".

Cod155077

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 59/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 11 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Estantes de Aço para Arquivo Morto. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br

Cod155078

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 60/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 11 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços de Alvenaria para Muros do Paço Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br

Cod155079

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 55/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Coletivo de Trabalhadores. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Cod155004

RESOLUÇÃO Nº 27/2015

Súmula: Aprovação do Incremento temporário do Piso de Atenção Básica.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho em sua Septuagésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.883/2005, de 15 de junho de 2005, e Decreto Nº 211/2014 de 15 de maio de 2014,

Resolve:

1. Aprovar o Incremento do Piso de Atenção Básica – Portaria nº 2.221 de 09 de outubro de 2014, do Deputado Federal Nelson Meurer, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio das Estratégias Saúde da Família, Estratégias Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família na aquisição de insumos, materiais de laboratório, materiais de expediente, materiais de limpeza, combustíveis e manutenção de veículos.

ANA MARIA ZANETTE BOSA
Presidente do CMS de Chopinzinho

Homologo a Resolução CMS nº 27, de 19 de agosto de 2015, nos termos do Decreto nº 211 de 15 de maio de 2014.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Cod155198

RESOLUÇÃO Nº 28/2015

Súmula: Aprovação do Incentivo Financeiro de Investimento para a implementação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primaria à Saúde - APSUS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho em sua Septuagésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.883/2005, de 15 de junho de 2005, e Decreto Nº 211/2014 de 15 de maio de 2014,

Resolve:

1. Aprovar o Incentivo Financeiro de Investimento para a implementação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primaria à Saúde – APSUS, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para aquisição de um veículo ônibus a ser utilizado no transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

ANA MARIA ZANETTE BOSA
Presidente do CMS de Chopinzinho

Homologo a Resolução CMS nº 28, de 19 de agosto de 2015, nos termos do Decreto nº 211 de 15 de maio de 2014.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Cod155200

licitacoes chopinzinho

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 166
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: . <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de agosto de 2015 13:29
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: FÃ¡bio Alexandre Duarte Santos

Razão Social: Sivoneide Alencar da Silva Eireli
CPNJ: 00.369.646/0001-40
CPF: 373.545.388-09
RG: 3088997128
E-mail: comercial@sivoneidealencar.com.br
Endereço:
Cidade / UF: SUZANO / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO FUTURA DE SERVICOS MECANICOS DIVERSOS

licitacoes chopinzinho

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 167
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 28 de agosto de 2015 07:59
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: CARLOS EDUARDO LAZAROTTO

Razão Social: D L S VENDAS E MANUTENÃ□Ã□O LTDA - ME
CPNJ: 20.088.291/0001-29
CPF: 076.724.739-64
RG: 90.79.864-2
E-mail: LICITACAO.DLS@GMAIL.COM
Endereço:
Cidade / UF: PATO BRANCO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO FUTURA DE SERVICOS MECANICOS DIVERSOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 168
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 28 de agosto de 2015 00:15
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Giovana Mistura

Razão Social: IVONE IDA BRASILIA BARONI ME
CPNJ: 15.437.355/0001-10
CPF: 679.949.979-53
RG: 2284545
E-mail: mototechvhx.lic@gmail.com
Endereço:
Cidade / UF: Penha / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO FUTURA DE SERVICOS MECANICOS DIVERSOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 1 de setembro de 2015 16:20
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: GABRIELI SILVA BAGGIO

Razão Social: G.RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÃ□Ã□O ELETRICA ME
CPNJ: 14.226.082/0001-00
CPF: 100.643.519-04
RG: 133692991
E-mail: gabrielibaggio@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO FUTURA DE SERVICOS MECANICOS DIVERSOS

licitacoes chopinzinho

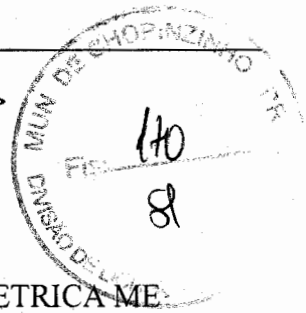

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 1 de setembro de 2015 15:47
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: GABRIELI SILVA BAGGIO

Razão Social: G.RODRIGUES FERREIRA MARQUES -INSTALAÃ□Ã□O ELETRICA ME
CPNJ: 14.226.082/0001-00
CPF: 100.643.519-04
RG: 133692991
E-mail: gabrielibaggio@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO FUTURA DE SERVICOS MECANICOS DIVERSOS

licitacoes chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
FLS. 171
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 1 de setembro de 2015 13:36
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: INGE ROMI ROYER

Razão Social: CARTERMAQ
CPNJ: 05.788.748/0001-14
CPF: 664.757.759-91
RG: 2232923
E-mail: lucimara_1980@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO FUTURA DE SERVICOS MECANICOS DIVERSOS

licitacoes chopinzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 172
81

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 1 de setembro de 2015 08:37
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: MARCELO JOSE SFREDO

Razão Social: MARCELO JOSE SFREDO â□□ AUTO ELÃ□TRICA
CPNJ: 09.426.029/0001-04
CPF: 030.996.409-13
RG: 6.894.488-0
E-mail: marciele@escritoriovargas.com.br
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO FUTURA DE SERVICOS MECANICOS DIVERSOS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 1 de setembro de 2015 10:22
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: LINDAMIR GONÃ□ALVES

Razão Social: DERMAQ
CPNJ: 11.562.496/0001-03
CPF: 046.192.959-73
RG: 94447160
E-mail: lucimarafochzato@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO FUTURA DE SERVICOS MECANICOS DIVERSOS

licitacoes chopinzinho

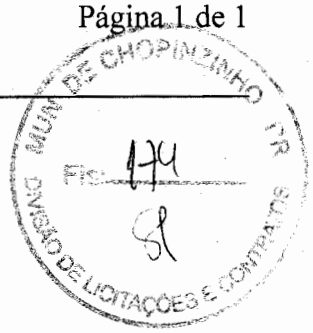

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 2 de setembro de 2015 10:58
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: Sergio Araldi

Razão Social: Sergio Araldi e CIA ltda
CPNJ: 95.411.146/0001-36
CPF: 374.347.059-49
RG: 2251712
E-mail: lubrifilpneus@yahoo.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO FUTURA DE SERVICOS MECANICOS DIVERSOS

licitacoes chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
FLS. 175
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 3 de setembro de 2015 17:27
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Visualização de Licitação por: ANDERSON MOCELIN VITES DA SILVA

Razão Social: SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER E CIA LTDA
CPNJ: 02.001.435/0001-86
CPF: 032.597.509-40
RG: 75925760
E-mail: SIFAMAQ@SIFAMAQ.COM.BR
Endereço:
Cidade / UF: DOIS VIZINHOS / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO FUTURA DE SERVICOS MECANICOS DIVERSOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS 176
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **56/2015**

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente: _____, CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

_____

(*assinatura do responsável legal*)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **56/2015**

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**

O signatário da presente, o senhor MANUELO SACHETO, representante legalmente constituído da proponente: _____, CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

_____
(*assinatura do responsável legal*)

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 178
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **56/2015**

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**

O signatário da presente, o senhor Sélio J. Arnoldi, representante legalmente constituído da proponente: _____, CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

Arnoldi
_____
(*assinatura do responsável legal*)

FL. 179

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **56/2015**

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**

O signatário da presente, o senhor WALDEMIR, representante legalmente constituído da proponente: _____, CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

_____
(assinatura do responsável legal)

MUN DE CHOPINZINHO PR
FL. 180
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **56/2015**

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**

O signatário da presente, o senhor Jorge Romi Roier, representante legalmente constituído da proponente: _____, CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

_____
(assinatura do responsável legal)

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 181
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **56/2015**

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**

O signatário da presente, o senhor Ademir B Brente, representante legalmente constituído da proponente: _____, CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

Ademir B. Brente
(assinatura do responsável legal)

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 182
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **56/2015**

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente: _____, CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

_____
(*assinatura do responsável legal*)

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 183
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
81

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **56/2015**

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**

O signatário da presente, o senhor RODRIGO VALIATI, representante legalmente constituído da proponente: J. MANTINELLI & CIA LTDA, CNPJ nº 01.400.519/0001-20, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

(*assinatura do responsável legal*)

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 184
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **56/2015**

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**

O signatário da presente, o senhor Claudio Fco. Buzetti, representante legalmente constituído da proponente: Bm Baterias Ltda ME, CNPJ nº 09458025/0001-08, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

(assinatura do responsável legal)

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
FLS. 185
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **56/2015**

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**

O signatário da presente, o senhor CHARLES BOSCHI, representante legalmente constituído da proponente: ESTOFARIA PRIMAVERA, CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

_____
(assinatura do responsável legal)

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 186
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **56/2015**

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**

O signatário da presente, o senhor CELSO R. LOGO, representante legalmente constituído da proponente: _____, CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

_____
(assinatura do responsável legal)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
FLS. 187
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **56/2015**

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**

O signatário da presente, o senhor IZAIAS J. ANSILIERO representante legalmente constituído da proponente: _____,

CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

_____
(assinatura do responsável legal)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **56/2015**

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**

O signatário da presente, o senhor Eglisson Kupfer, representante legalmente constituído da proponente: Mecânica Modesto, CNPJ nº 09.130.433/0001-36, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

Eglisson Kupfer

(assinatura do responsável legal)

FL. 183

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **56/2015**

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**

O signatário da presente, o senhor Alessandro Luiz, representante legalmente constituído da proponente: G. Rodrigues F. Marques I.E., CNPJ nº 14.226.082/0001-00, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

(assinatura do responsável legal)

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELÉTRICA
CNPJ 14.226.082/0001-00

PMCH DE CHOPINZINHO
Fls. 190
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **56/2015**

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**

O signatário da presente, o senhor VALDOMIRO MEC, representante legalmente constituído da proponente: _____, CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

VALDOMIRO MECFel
(*assinatura do responsável legal*)

FL. 191

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **56/2015**

Objeto : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**

O signatário da presente, o senhor Laudomir S da Silva, representante legalmente constituído da proponente: L S da Silva madeiras Eireli ME CNPJ nº 11562496 0001-03, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Chopinzinho, 28 de agosto de 2015.

Laudomir S da Silva

(*assinatura do responsável legal*)

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS 132
8
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 148/2015 Pregao No 56/2015

Razao Social: 41 - CELSO COGO & CIA LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 76.782.002/0001-41
Endereco: Rua Presidente Dutra, no 765 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: CELSO ROQUE COGO
RG: 00.000.000-0 CPF: 396.101.019-68
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 53 - SERGIO ARALDI & CIA LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 95.411.146/0001-36
Endereco: Rua 7 de Setembro, 4.123 - Centro
Bairro:
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: SELIO JOSE ARALDI
RG: 03.607.892-8 CPF: 518.652.629-00
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2199 - CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 05.788.748/0001-14
Endereco: Rod BR 280 KM 158
Bairro: Parque Industrial
CEP: 85520-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: INGE ROMI ROYER
RG: 12.223.292-3 CPF: 664.757.759-91
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 2244 - MECANICA LIBRELATO LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 85.461.895/0001-14
Endereco: Rua Clevelandia
Bairro:
CEP: 85550-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: VOLNEI MASIERO
RG: 06.438.090-7 CPF: 867.034.209-04
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 2694 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 09.436.050/0001-90
Endereco: Rua das Canelas, s/no - Prolong - Cristo Rei
Bairro: Cristo Rei
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: SANDRA LUCIA ZANELATO
RG: 06.808.287-0 CPF: 023.395.739-12
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 2869 - LINDOMAR ROSA DA SILVA
Credenciado: Sim
CNPJ: 07.407.347/0001-00
Endereco: Rodovia PR 281 - KM 14, Bairro Industrial
Bairro: Industrial
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls. 193
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 2870 - WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 07.791.980/0001-37
Endereco: Av. XV de Novembro, no 4.640 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK
RG: 04.513.694-9 CPF: 820.976.319-91
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2871 - MECANICA MODESTO LTDA - ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 09.130.433/0001-36
Endereco: Av. Getulio Vargas, no 3.487 - Frei Vito
Bairro: Frei Vito
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: EGLISSON KUFNER
RG: 07.117.569-3 CPF: 025.205.819-48
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 2872 - MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA
Credenciado: Sim
CNPJ: 09.426.029/0001-04
Endereco: Rua 14 de Dezembro, no 4.637 - Terreo , Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: Marcelo Jose Sfredo
RG: 06.894.488-0 CPF: 030.996.409-13
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 3726 - BM RADIADORES LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 09.458.025/0001-08
Endereco: RUA TEIXEIRA LOTT
Bairro: FREI VITOR
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: CLAUDIO FRANCISCO BUSATTA
RG: 04.100.540-8 CPF: 487.036.309-78
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4055 - MARCOS A. DALMOLIN
Credenciado: Sim
CNPJ: 10.609.168/0001-52
Endereco: Rua das Cabriuvas
Bairro:
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: MARCOS ANTONIO DALMOLIN
RG: 00.000.000-0 CPF: 842.573.349-91
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4109 - CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 09.597.771/0001-82
Endereco: Rua Santiago Dantas
Bairro: centro
Telefone:

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 134
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Representada por: CEDENIR BERNARDES PRESTES
RG: 00.000.000-0 CPF: 019.267.949-07
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4287 - L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRAS
Credenciado: Sim
CNPJ: 11.562.496/0001-03
Endereco: Rua 14 de dezembro
Bairro: centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: LINDAMIR GONCALVES DA SILVA
RG: 06.444.716-0 CPF: 046.192.959-73
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4568 - G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELETRICA
Credenciado: Sim
CNPJ: 14.226.082/0001-00
Endereco: Rua Afonso Pena
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone: 3242 - 3050
E-mail:
Representada por: ANTONIO LUZZA
RG: 03.596.044-9 CPF: 487.018.409-59
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4886 - WELINTON TIAGO DOS SANTOS
Credenciado: Sim
CNPJ: 19.432.235/0001-80
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: WELINTON TIAGO DOS SANTOS
RG: 00.000.000-0 CPF: 084.090.369-32
Telefone:
E-mail: Assinatura:

BM RADIADORES LTDA
CNPJ 09.458.025/0001-08
RUA TEIXEIRA LOTT 3097-B.FREI VITOR
CHOPINZINHO-PR
FONE 46 3242 1029

3726 / Fls. 195

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:BM RADIADORES LTDA

ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA LOTT 3097 B. FREI VITOR -CHOPINZINHO-PR

CNPJ:09.458.025/0001-08.FONE/FAX:(46) 3242 1029

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 56/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 09 de Setembro de 2015.

Claudio Francisco Busatta
Sócio Administrador
CPF:487.036.309-78
RG:4.100.540-8

3726

09.458.025/0001-08

BM RADIADORES LTDA - ME

Rua Teixeira Lott, 3097 - Bairro Frei Vitor
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

DO PARANA

BUSATTA & MAZZUCO LTDA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **CLAUDIO FRANCISCO BUSATTA**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, residente na Rua Teixeira Lott, nº 3097, fundos, Bairro Frei Vitor, Chopinzinho, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.100.540-8, expedida pela secretaria de segurança publica do Paraná, e do CPF nº 487.036.309-78 **e SILVANA REGINA MAZZUCO**, brasileira, maior, solteira nascida 24/12/1977, empresária, residente na Rua Teixeira Lott, nº 3097, fundos, Bairro frei Vitor, Chopinzinho, CEP 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade nº6.888.730-5 expedida pelo secretaria de segurança publica do Paraná, inscrita no CPF sob nº 030.060.119-02, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LIMITADA,** que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Primeira: A firma girará sob o nome empresarial de **BUSATTA & MAZZUCO LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de Chopinzinho, Pr, na Rua Teixeira Lott, nº 3097, sala , Bairro Frei vitor, Chopinzinho, CEP 85.560-000, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo único - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Segunda: A sociedade iniciará sua atividades 20 de Março de 2008, e o seu prazo de duração é indeterminado.

Terceira: O objeto da sociedade será COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Quarta: O capital social será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, neste ato integralizado em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios como segue:

CLAUDIO FRANCISCO BUSATTA:	**9.000**	**R$ 9.000,00**
SILVANA REGINA MAZZUCO	**6.000**	**R$ 6.000,00**
TOTAL	**15.000**	**R$ 15.000,00**

Quinta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalização, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
MUN. DE CHOPINZINHO PR
SECRETARIA
137
FLS. 02
8
CORONEL VIVIDA

BUSATTA & MAZZUCO LTDA
CONTRATO SOCIAL

Sétima: A administração da sociedade ficará a cargo de **CLAUDIO FRANCISCO BUSATTA E SILVANA REGINA MAZZUCO**, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Uso da razão social será utilizado de forma isoladamente.

Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra e economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Nona: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios.

Décima: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Décima Primeira: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou aos sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinqüenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Décima Segunda: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Décima Terceira: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com

antecedências do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

Décima Quarta – A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedências, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Décima quinta: A reunião anual de sócios realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Décima sexta: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Décima sétima: Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no INCISO I, do artigo 2º , da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999 , e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

Décima oitava: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Décima nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Vigésima: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Fls 133

BUSATTA & MAZZUCO LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls 04

Outrossim, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Chopinzinho, PR, 20 de Março de 2008..

CLAUDIO FRANCISCO BUSATTA

SILVANA REGINA MAZZUCO

Testemunhas:

Luiz Carlos Ferreira, RG: 3.511.356-8/SSP/PR

Paulo Cezar Bertella, RG: 5.112.181-3/SSP/PR

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2008
SOB NÚMERO: 41206157405
Protocolo: 08/118809-9, DE 26/03/2008
USATTA & MAZZUCO LTDA
2110163
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 200
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BUSATTA & MAZZUCO LTDA - ME
CNPJ Nº 09.458.025/0001-08
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO FRANCISCO BUSATTA, brasileiro, maior, divorciado, empresário, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 20/05/1962, residente e domiciliado na Rua Teixeira Lott, nº 3097, Fundos, Bairro Frei Vitor, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, portador do RG nº 4.100.540-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF sob nº 487.036.309-78 e **SILVANA REGINA MAZZUCO**, brasileira, maior, solteira, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, nascida em 24/12/1977, residente e domiciliada na Rua Teixeira Lott, nº 3097, Fundos, Bairro Frei Vitor, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, portadora do RG nº 6.888.730-5, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF sob nº 030.060.119-02, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação de: **BUSATTA & MAZZUCO LTDA - ME**, com sede na Rua Teixeira Lott, nº 3097, Sala, Bairro Frei Vitor, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85600-000, com contrato social devidamente arquivado da Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41206157405, em data de 26/03/2008, resolvem alterar seu contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade neste ato: **GABRIELA BUSATTA,** brasileira, solteira, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, nascida em 25/08/2002, empresária, menor impúbere, residente e domiciliada na Rua Teixeira Lott, nº 3097, Fundos, Bairro Frei Vitor, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora do RG nº 13.673.461-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF sob nº 105.474.339-80, CEP 85560-000, neste ato representada pelo seu pai Senhor: **CLAUDIO FRANCISCO BUSATTA**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 20/05/1962, residente e domiciliado na Rua Teixeira Lott, nº 3097, Fundos, Bairro Frei Vitor, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, portador do RG nº 4.100.540-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF sob nº 487.036.309-78.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade neste ato a sócia: **SILVANA REGINA MAZZUCO**, possuidora de 6.000 (seis mil) quotas, no valor de R$: 6.000,00 (seis mil reais), as quais cede e transfere à sócia ingressante: **GABRIELA BUSATTA**.

§ ÚNICO: A sócia retirante dá à sócia ingressante, plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres transferidos, conforme disposto nesta cláusula, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, quer dos sócios ou da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R$: 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R$: 1,00 (hum real) cada uma, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R$:
CLAUDIO FRANCISCO BUSATTA	9.000	9.000,00
GABRIELA BUSATTA	6.000	6.000,00
TOTAL DE QUOTAS E VALOR DO CAPITAL	15.000	15.000,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls. 201
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BUSATTA & MAZZUCO LTDA - ME
CNPJ Nº 09.458.025/0001-08
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL **FLA. 02**

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da presente alteração contratual a Empresa que girava sob a denominação de: **BUSATTA & MAZZUCO LTDA – ME**, passa a ser: **BM RADIADORES LTDA – ME**.

CLÁUSULA QUINTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições da presente alteração.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam, este instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas pelas sócias, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas as contratantes, depois de anotadas.

Chopinzinho-Pr., 29 de outubro de 2012.

CLAUDIO FRANCISCO BUSATTA

SILVANA REGINA MAZZUCO

GABRIELA BUSATTA
(Menor impúbere)
CLAUDIO FRANCISCO BUSATTA
(Representante)

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR BERTELLA
RG: 5.112.181-3/SSP/PR

LUIZ CARLOS FERREIRA
RG: 5.112.181-3/SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2012

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BM RADIADORES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0615740-5	09.458.025/0001-08	26/03/2008	26/03/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TEIXEIRA LOTT, 3097, FREI VITOR, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇAÕ E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDIO FRANCISCO BUSATTA 487.036.309-78	9.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GABRIELA BUSATTA 105.474.339-80	6.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 07/11/2012 Número: 20127394915
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 08 de setembro de 2015

15/620124-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA - ME

CNPJ: 09.597.771/0001-82 (46) 3242-1538

Rua Mario Ceni, nº 3734, Cristo Rei

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

203

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA MARIO CENI, Nº 3734, BAIRRO CRISTO REI

CNPJ: 09.597.771/0001-82 FONE/FAX:(046) 3242-1538

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 56/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

CEDENIR BERNARDES PRESTES
Sócio Administrador
CPF - 019.267.949-07
RG - 57227990

09.597.771/0001-82

Chapeação e Pintura
Prestes Ltda
Rua Mario Ceni 3734 Bairro Cristo Rei
85560 000 Chopinzinho PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Fls. 2a
AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO

CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados:

ADEMIR BERNARDES PRESTES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, EMPRESÁRIO, NATURAL DE CHOPINZINHO-PR, NASCIDO EM 03/02/1976, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 5.823.469-9 SSP/PR, CPF 021.874.329-71, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DAS FLORES, 52 , BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85560-000.

CEDENIR BERNARDES PRESTES, BRASILEIRO, CASADO (COMUNHÃO PARCIAL DE BENS), MAIOR, EMPRESÁRIO, NATURAL DE CHOPINZINHO-PR, NASCIDO EM 18/11/1974, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 5.722.799-0 SSP/PR, CPF 019.267.949-07, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA DR.GENERON 4952, BAIRRO VERDI, CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85560-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL – SEDE – FORO.

NOME EMPRESARIAL: CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA. **SEDE E FORO:** RUA CORONEL SANTIAGO DANTAS, Nº 3717, CENTRO, NA CIDADE E COMARCA DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL E QUOTAS DOS SÓCIOS.

CAPITAL SOCIAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). **QUANTIDADE DE COTAS:** 5.000 (CINCO MIL) COTAS. **VALOR UNITÁRIO DA COTA:** R$ 1,00 (UM REAL) TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.

PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS:

ADEMIR BERNARDES PRESTES – 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) COTAS DE CAPITAL NO VALOR DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CEDENIR BERNARDES PRESTES – 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) COTAS DE CAPITAL NO VALOR DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO – OBJETO SOCIAL.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02 DE JUNHO DE 2008. **PRAZO DE DURAÇÃO:** INDETERMINADO. **TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO. **RAMO DE ATIVIDADE:** CHAPEAÇÃO E PINTURA.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS COTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO – USO DO NOME EMPRESARIAL – OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E O USO DO NOME EMPRESARIAL SERÁ EXERCIDO PELOS SÓCIOS INDICADAS NA FORMA DESTE INSTRUMENTO, VEDADO O USO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL.

ADMINISTRADOR: CEDENIR BERNARDES PRESTES E ADEMIR BERNARDES PRESTES. **USO DA FIRMA:** INDIVIDUALMENTE. **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** FICAM VEDADOS: AVAL, ENDOSSOS, FIANÇAS E CAUÇÃO DE FAVOR DE QUALQUER DOS COTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** DISPENSADO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO

PARÁGRAFO ÚNICO – PRO LABORE
OS SÓCIOS PODERÃO DE COMUM ACORDO, E, A QUALQUER TEMPO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE PRO-LABORE, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA SEXTA: BALANÇO GERAL – LUCROS/PREJUÍZOS.

AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO, EM 31 DE DEZEMBRO, O ADMINISTRADOR TEM O DEVER E PRESTARÁ CONTAS AOS DEMAIS SÓCIOS, CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, APRESENTANDO-LHES BALANCETES MENSAIS, INVENTÁRIO ANUAL, BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS COTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS, PODENDO INCLUSIVE SER DESTINADOS A FORMAÇÃO DE RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS OU COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

CLÁUSULA SÉTIMA: REUNIÕES DE COTISTAS.

PARA TRATAR DE ASSUNTO RELEVANTE PARA A SOCIEDADE, SERÃO REALIZADAS REUNIÕES E NOS QUATRO MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS. A ASSEMBLÉIA OU REUNIÃO DE SÓCIOS SERÁ CONVOCADA PELO ADMINISTRADOR COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS, MEDIANTE CARTA DE CONVOCAÇÃO AOS DEMAIS SÓCIOS PARA DELIBERAREM A ORDEM DO DIA EM LOCAL E HORA DEFINIDOS NA SEDE DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

AS DELIBERAÇÕES SOCIAIS SERÃO TOMADAS EM REUNIÃO DE SÓCIOS, CUJO QUORUM DE INSTALAÇÃO E DE DECISÃO SERÁ A MAIORIA SIMPLES DO CAPITAL SOCIAL, NOS CASOS EM QUE A LEI NÃO EXIGIR QUORUM MAIOR.
ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA E PELOS SÓCIOS PRESENTES. O SÓCIO DISSIDENTEDE QUALQUER DECISÃO MAJORITÁRIA PODERÁ EXERCER O DIREITO DE RETIRAR-SE DA SOCIEDADE, MANIFESTANDO SUA INTENÇÃO À SOCIEDADE E AOS OUTROS SÓCIOS POR ESCRITO MEDIANTE PROTOCOLO, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DELIBERAÇÃO QUE DISCORDOU.

CLÁUSULA NONA: DISSOLUÇÃO SOCIAL.

FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO EM ATÉ 03 (TRÊS) PARCELAS, COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.
PARÁGRAFO ÚNICO: O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS.

AS COTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS, E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, QUE SE CONCEITUE NO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DAS COTAS POSTAS A VENDA, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO

206

CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

OS ADMINISTRADORES E OS SÓCIOS DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATIVO CONTRA ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, A FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO

FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO.

LAVRADO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, ASSINADOS PELOS SÓCIOS, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CHOPINZINHO(PR), 13 DE MAIO DE 2008.

Ademir B. Prestes
ADEMIR BERNARDES PRESTES

Cedenir B. Prestes
CEDENIR BERNARDES PRESTES

TESTEMUNHAS:

PAULO ROBERTO MACHADO
CI – SSP/PR 5.642.454-7
CPF 806.365.199-53

Raquel M. Sangaletti
RAQUEL MACHADO SANGALETTI
CI – SSP/PR 6.483.377-4
CPF 015.550.409-69

CHAPEAÇAO E PINTURA PRESTES LTDA - ME
CNPJ: 09.597.771/0001-82
NIRE 41206207330
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

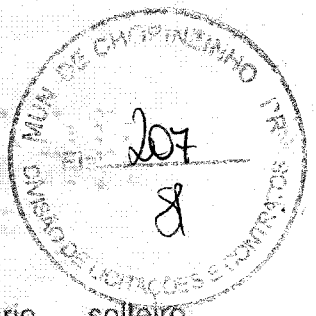

ADEMIR BERNARDES PRESTES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/02/1976, portador da cédula de identidade nº. 5.823.469-9 , e CPF 021.874.329-71, residente e domiciliado na Rua das Flores nº. 52, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000 e **CEDENIR BERNARDES PRESTES,** brasileiro, Casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/11/1971, portador da cédula de identidade nº. 5.722.799-0 SSP/PR , E DO CPF 019 267 949. -07, residente e domiciliado na Rua Dr. Generon nº. 4952, no bairro Verdi, Município de Chopinzinho-PR, CEP 85.560-000. Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA ME** – inscrita no CNPJ sob nº. 09.597.771/0001-82, situado na Rua Coronel Santiago Dantas nº. 3.717, Bairro Centro, no Município de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, Inscrição do NIRE na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.062.733-0 na data de 02/06/2008 protocolado sob nº 20082186316. Resolvem por este instrumento particular de alteração de sociedade alterar sua Sociedade Limitada de acordo com a cláusula seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO EMPRESARIAL – Fica alterado o endereço da Empresa para **RUA MARIO CENI nº 3.734 no Bairro Cristo Rei, no Município de Chopinzinho – PR - CEP 85.560-000.**

CLAUSULA SEGUNDA: – Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições citadas no contrato social original.

Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste alteração contratual.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 20 de Setembro de 2011.

Ademir B. Prestes
ADEMIR BERNARDES PRESTES
CPF 021.874.329-71

Cedenir B. Prestes
CEDENIR BERNARDES PRESTES
CPF 019.267.949-07

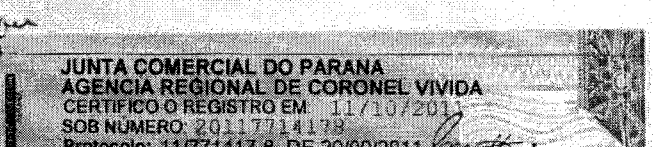

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0620733-0	09.597.771/0001-82	02/06/2008	02/06/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARIO CENI, 3734, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
CHAPEAÇÃO E PINTURA

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADEMIR BERNARDES PRESTES 021.874.329-71	2.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
CEDENIR BERNARDES PRESTES 019.267.949-07	2.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/10/2011 Número: 20117714178
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 08 de setembro de 2015

15/620126-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

L.G DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS –ME
CNPJ 11.562.496/0001-03
RUA 14 DE DEZEMBRO 4067-CENTRO
CHOPINZINHO-PR
FONE 46 3242 3491

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:L.G DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERRAS -ME

ENDEREÇO RUA 14 DE DEZEMBRO 4067-CENTRO

CNPJ:11.562.496/0001-03.FONE/FAX:(46) 3242 3491

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 56/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigi-dos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 09 de Setembro de 2015.

Lindamir Gonçalves da Silva
Administradora
CPF:046.192.959-73
RG:9.444.716-0

L. G. da Silva - Motores Elétricos e Motosserras
CNPJ 11.562.496/0001-03

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0676816-0	XXXXXXXXXXXXXX	12/02/2010	12/02/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4067 - SALA, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto
MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE MOTORES ELETRICOS GERADORES E TRANSFORMADORES;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOSSERAS;
COMERCIO VAREJISTA DE MOTOSSERAS E PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTORES ELETRICOS OU NÃO ELETRICOS.

Capital: R$ 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 12/02/2010 Número: 20100993850
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
LINDAMIR GONÇALVES DA SILVA
Identidade: 9.444.716-0,SSP/PR CPF: 046.192.959-73
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CHOPINZINHO - PR, 02 de setembro de 2015

15/617375-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LINDAMIR GONÇALVES DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	TEREZINHA FORTES DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22-03-1975	9.444.716-0	SSP	PR	046.192.959-73

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GETULIO VARGAS	4812

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	NOSSA SENHORA APARECIDA	85560-000	

MUNICÍPIO	UF
CHOPINZINHO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 14 DE DEZEMBRO	4067

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	85560-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CHOPINZINHO	PR	BRASIL	auditec@chnet.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 3313-9/01	MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE MOTORES ELETRICOS GERADORES E TRANSFORMADORES
Atividades secundárias 3314-7/13	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOSSERAS
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOSERRAS E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES ELETRICOS OU NÃO ELETRICOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
11-02-2010				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11-02-2010	Lindomir G. da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
RELATORA
12 FEV. 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2010
SOB NÚMERO: 41106768160
Protocolo: 10/099384-2, DE 12/02/2010

L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2869

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105836510	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LINDOMAR ROSA DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SEPARADO JUDICIALMENTE

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
CANTALICIO ROSA DA SILVA	ZELIA IZAURA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
01/09/1963	6.911.561-6	SSP	PR	398.857.470-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RODOVIA PR 281 KM 14	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	INDUSTRIAL	85.560-000	5958

MUNICÍPIO	UF
CHOPINZINHO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
LINDOMAR ROSA DA SILVA ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RODOVIA PR 281 KM 14	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
BARRAÇÃO	INDUSTRIAL	85.560-000	5958

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
CHOPINZINHO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4520001 Atividades secundárias 4520003 4520004 4530703 4930202 XXXXXXX XXXXXXX	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/05/2005	07407347000100	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x Lindomar Rosa da Silva

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/11/2011	x

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Recebido
25 NOV. 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2011
SOB NÚMERO: 20118311972
Protocolo: 11/831197-2, DE 22/11/2011
Empresa:41 1 0583651 0
LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1201103011001

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
RODOVIA PR 281 KM 14, Nº 1, BAIRRO INDUSTRIAL
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
TELEFONE: (46) 3242-3462
CNPJ: 07.407.347/0001-00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FL. 213
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: LINDOMAR ROSA DA SILVA ME

ENDEREÇO: RODOVIA PR 281 KM 14, Nº 1, BAIRRO INDUSTRIAL, CHOPINZINHO-PR

CNPJ: 07.407.347/0001-00 FONE/FAX:(046) 3242-3462

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 56/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

LINDOMAR ROSA DA SILVA
CPF: 398.857.470-87
RG: 69115616
Cargo: Titular

07.407.347/0001-00
LINDOMAR ROSA DA SILVA
Rod PR 281 KM 14 - s/n - Bairro Industrial
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LINDOMAR ROSA DA SILVA ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0583651-0	07.407.347/0001-00	20/05/2005	01/05/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
ROD. PR 281 KM 14, S/N - BARRACAO, INDUSTRIAL, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEIVULOS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS DE ALIMNHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E INTERNACIONAL.

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/11/2011 Número: 20118311972
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário
LINDOMAR ROSA DA SILVA
Identidade: 69115616,SSP/PR CPF: 398.857.470-87
Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Não Informado

CHOPINZINHO - PR, 08 de setembro de 2015

15/620128-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Auto Eletro Dinamo
Celso Cogo & Cia Ltda
Cnpj: 76.782.002/0001-41
Fone: (46) 3242-1275

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 4 R15
81

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Celso Roque Cogo, Carteira de Identidade n.º 2.233.764/PR, inscrito no CPF n.º 396.101.019-68, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho – PR, 09 de Setembro de 2.015.

CELSO ROQUE COGO
Sócio Administrador.

76782002 / 0001 - 41

CELSO COGO & CIA. LTDA.
M E

RUA PRESIDENTE DUTRA, 765
85560-000 CHOPINZINHO PR

Auto Eletro Dinamo
Celso Cogo & Cia Ltda
Cnpj: 76.782.002/0001-41
Fone: (46) 3242-1275

ALUM DE CHOPINZINHO PR
Fls: 216
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Proponente: CELSO COGO & CIA LTDA – ME

Endereço. Rua Presidente Dutra, Nº 3929 - Centro.

CNPJ:.76.782.002/0001-41

FONE/FAX:(046-3242.1275)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 56/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho - PR, 09 de Setembro de 2015.

CELSO ROQUE COGO
CPF:396.101.019-68
RG:2.233.764/PR
Cargo: Sócio Administrador.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CELSO COGO & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0046044-1	76.782.002/0001-41	13/01/1983	01/06/1983

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRESIDENTE DUTRA, 3929, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, OFICINA DE CONSERTOS ELETRICOS DE VEICULOS, REBOBINAGENS DE MOTORES ELETRICOS FABRICA DE BATERIAS E PLACAS PARA BATERIAS

Capital: R$ (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R$ (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
100.000,00	100.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CELSO ROQUE COGO 396.101.019-68	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
MARLEI BEATRIZ QUEDNAU COGO 685.542.659-04	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/11/2014
Ato: ALTERAÇÃO
Número: 20146264835
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação	Status
REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXXXXXXXX

15/529572-1

CORONEL VIVIDA - PR, 02 de setembro de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 218

AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCELO JOSE SFREDO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): NILO JUSTINO SFREDO | (mãe): LUIZA MARIA SFREDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/09/1981	6.894.488-0	SSP	PR	030.996.409-13

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	3.546

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	FREI VITO	85.560-000	005957

MUNICÍPIO	UF
CHOPINZINHO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELÉTRICA

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA 14 DE DEZEMBRO	4.637

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TÉRREO	CENTRO	85.560-000	005957

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CHOPINZINHO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4530703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
Atividade secundária: 4520003	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/03/2008	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Marcelo José Sfredo - auto elétrica

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/03/2008	Marcelo Sfredo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG. 1.141.182-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2008
SOB NÚMERO: 41106290464
Protocolo: 08/094484-1, DE 06/03/2008
MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELÉTRICA
2638356
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA
Nome do Empresário
MARCELO JOSE SFREDO
Capital Social
10.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
68944880	SSP	PR	030.996.409-13

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	07/03/2008

Números de Registro

CNPJ	NIRE
09.426.029/0001-04	41-1-0629046-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85560-000	RUA DIOGO ANTONIO FEIJO	4317

Bairro
SAO MIGUEL

Município	UF
CHOPINZINHO	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
07/03/2008

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	45.20-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo:	ME74801633
Número do Identificador:	09426029000104

ata de Emissão:
01/09/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

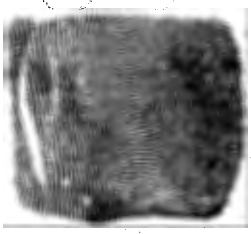

marcelo José Sfredo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.894.488-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/1993

NOME

MARCELO JOSE SFREDO

FILIAÇÃO

NILO JUSTINO SFREDO
LUIZA MARIA SFREDO

NATURALIDADE

SÃO JOÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO 30/09/1981

DOC. ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR,SÃO FRANCISCO
C.NASC 1049,LIVRO=A2,FOLHA=41

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULÁRIOS

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

natura

MARCELO JOSE SFREDO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/08/98

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARCELO JOSE SFREDO

Nº de Inscrição

030996409-13

Data do Nascimento

30/09/81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marcelo Sfredo

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

SOMENTE COM VALIDADE ... JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARCELO JOSE SFREDO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
30/09/1981	0701999406-98	103	175

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CHOPINZINHO-PR	04/03/98

LAURO A. FABRÍCIO DE MELO FILHO

Confere com o original
29/16.

AUTO ELÉTRICA AVENIDA

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04 INSC. EST.: 90433995-40
Rua Diogo Antônio Feijó, 4.317, Bairro São Miguel, 85.560-000
Telefone: (46) 9102-2596 ou (46) 9937-2303 CHOPINZINHO – PARANÁ

CHOPINZINHO PR
221
81

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA

ENDEREÇO: Rua Diogo Antônio Feijó, nº 4.317, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho – PR

CNPJ: 09.426.029/0001-04 FONE/FAX:(46) 9102-2596 ou (46) 9937-2303

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 56/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 09 de setembro de 2015.

MARCELO JOSE SFREDO
RG nº 6.894.488-0 SSP/PR
CPF nº 030.996.409-13
Empresário

09.426.029/0001-04

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA

Rua Diogo Antônio Feijó, 4.317 – Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELÉTRICA ME
Nome de Fantasia :
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0629046-4	09.426.029/0001-04	07/03/2008	07/03/2008

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4.637-TÉRREO, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Ocupações:
Principal: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Secundárias: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E PRES
TAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/_____
(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R$ 10000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:
Data: 28/05/2013 Número: M1341006998
Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 01 de setembro de 2015

15/564863-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

2694 FLS 223

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
**= = = =

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
FLS. 224
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 - 90 **FLS.02**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI,** que possuía na sociedade 110.000, (Cento e Dez Mil) Quotas, de R$:=1,00 (Hum Real) cada uma, no valor de R$:=110.000,00 (Centro e Dez Mil Reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas cedidas e transferidas neste ato pelo valor nominal a sócia **SANDRA LUCIA ZANELATO,** a quantia de 104.000 (Centro e Quatro Mil) Quotas, de R$:=1,00 (Hum Real) cada uma, no valor de R$:=104.000,00 (Centro e Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor R$:=120.000,00= (Centro e Vinte Mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal R$:=1,00= (Hum Real) cada uma, já integralizados pelas sócias **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI** e **SANDRA LUCIA ZANELATO,** fica o mesmo assim distribuído entre as sócias remanescentes.

FRANCIELI A. ZANELATO ZINI	**QUOTAS= 6.000**	**R$:= 6.000,00**
SANDRA LUCIA ZANELATO	**QUOTAS=114.000**	**R$:=114.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 225
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
= =

CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 – 90 **FLS. 03**
= = = = = = = = = = = = = = = = = =

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.
= =

CONSOLIDAÇÃO:

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada comunhão parcial de bens, maior, empresária, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Rio de janeiro, N.º 6062 – Casa – Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000, portadora da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 8.699.023-7, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF. MF: sob N.º 046.718.369-47, **SANDRA LUCIA ZANELATO,** brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, N.º 3835 – Casa – Centro, CEP: 85560-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 6.808.287-0, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 023.395.739-12, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME.,** com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Das Canelas - Prolongamento, S/N.º – Bairro: Cristo Rei, CEP: 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41207737618, por decisão de 24 de Outubro de 2013, inscrita no CNPJ: sob N.º 09.436.050/0001-90, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA. ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Das Canelas - Prolongamento, S/N.º – Bairro: Cristo Rei, em Chopinzinho – Estado do Paraná, CEP N.º 85.560-000.

MUN. DE CHAPECÓ SC
Fls. 026
CANAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
= =

CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 – 90 **FLS. 04**
= = = = = = = = = = = = = = = = = =

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
= =

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o Comercio Varejista de Peças para Veículos Automotores (4530/7-03) Conserto e Manutenção de Motores de Veículos Automotores (4520/0-01) Comércio de Abrasivos, Tintas e Vernizes (4741/5-00) Locação de Máquinas Pesadas (motoniveladora, trator e escavadeiras), (7732/2-01) Industrialização de Peças e Acessórios para Maquinas e equipamentos Pesados e Veículos Automotores (2854/2-00) e Obras De Terraplanagem (4313/4-00).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R$:=120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais), divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, de R$:=1,00 (Um Real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

FRANCIELI A. ZANELATO ZINI	**QUOTAS- 6.000**	**R$:= 6.000,00**
SANDRA LUCIA ZANELATO	**QUOTAS-114.000**	**R$:=114.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Março de 2008 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmo assinam separadamente.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
FL. 227
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 – 90 **FLS. 05**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

PMUN. DE CHOPINZINHO PR
FLS. 228
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME

CNPJ. N.º 09.436.050 / 0001 – 90 **FLS. 06**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHOPINZINHO – PR, 12 DE MAIO DE 2014.

Francieli Apa Zanelato Zini

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI

SANDRA LUCIA ZANELATO

TESTEMUNHAS:

LUIZ CESAR SCHMAIDRE
RG: 321.506 – SSP/MT

ADELAIDE SCHMAIDRE DENARDI
RG: 7.623.017-0 – SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2014
SOB NÚMERO: 20143281224

ANEXO 3

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 148/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Sr LEONIR FERRI, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.502.577-4 e CPF sob nº 500.601.989-15, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Chopinzinho – Paraná, 04 de Setembro de 2015.

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

LEONIR FERRI

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF MF Nº 023.395.739-12
RG Nº 6.808.287-0

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
Rua das Canelas - Prolongamento s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

FLS 230

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *64/2015*	VALIDADE: *31/12/2015*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

ZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

ENDEREÇO:

Rua das Canelas, s/n, Bairro Cristo Rei

CEP: **85560-000**	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: *14/03/2008* *Junta Comercial:20131783580* **27/03/2013**	**CNPJ.: 09.436.050/0001-90** *INSC. ESTADUAL: 90434853-82*

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 9117 0081	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Sandra Lúcia Zanelato CPF 023.395.739-12 RG 6.808.287-0

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de peças para veículos automotores; conserto e manutenção de motores de veículos automotores; comércio de abrasivos tintas e vernizes; locação de maquinas pesadas (motoniveladora, trator e escavadeiras). Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 04 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 231

ANEXO 5

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 148/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores:

Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual Nº 9043485383, com sede à Rua da Canelas, SN – Bairro Cristo Rei – CEP 85.560 – 000, neste município de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sua Sócia Administradora a Sra SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada neste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora do CPF MF Nº 023.395.739-12 e do RG Nº 6.808.287-0.

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 56/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho – Paraná, 04 de Setembro de 2015.

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF MF Nº 023.395.739-12
RG Nº 6.808.287-0

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP
Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Z 1

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

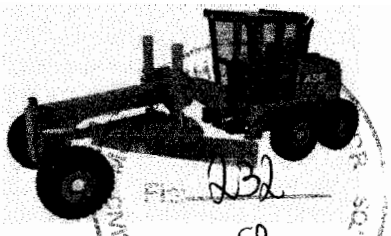

Fls: 232

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME - CNPJ: 09.436.050/0001-90 - Insc. Est.: 90434853-83

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 148/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores:

A empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual Nº 9043485383, com sede à Rua da Canelas, SN – Bairro Cristo Rei – CEP 85.560 – 000, neste município de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sua Sócia Administradora a Sra SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada neste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora do CPF MF Nº 023.395.739-12 e do RG Nº 6.808.287-0, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chopinzinho – Paraná, 04 de Setembro de 2015.

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF MF Nº 023.395.739-12
RG Nº 6.808.287-0

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
Rua das Canelas - Prolongamento s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PMC DE CHOPINZINHO - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 233
8

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0773761-8	09.436.050/0001-90	12/03/2008	12/03/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, SN-SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CONSERTO E MANUTENÇAÕ DE MOTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE ABRASIVOS, TINTAS E VERNIZES.LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA, TRATOR E ESCAVADEIRAS)
INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS AUTOMOTORES E OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SANDRA LUCIA ZANELATO 023.395.739-12	114.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI 046.718.369-47	6.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 22/05/2014 Número: 20143281224
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de agosto de 2015

15/369864-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

WELINTON TIAGO DOS SANTOS
19.432.235/0001-80
Rua Padre Diogo Antonio Feijó – Bairro São Cristovão

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE REQUESITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Welinton Tiago dos Santos
Endereço: Rua Padre Diogo Antonio Feijo – São Cristóvão – Chopinzinho
CNPJ: 19.432.235/0001-80 - 46 9108 2660

o representante legal de Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do Precedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 56/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 08 de setembro de 2015..

W. Tiago dos Santos

Welinton Tiago dos Santos
Proprietário
CPF 084.090.369-32

PMUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
235

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
WELINTON TIAGO DOS SANTOS 08409036932

Nome do Empresário
WELINTON TIAGO DOS SANTOS

Nome Fantasia
STOP CAR

Capital Social
8.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
108197234	SSP	PR	084.090.369-32

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	19/12/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
19.432.235/0001-80	41-8-0212696-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85560-000	RUA PADRE DIOGO ANTONIO FEIJO	SN

Complemento	Bairro
BRCAO	PROLONGAMENTO 13 DE MAIO

Município	UF
CHOPINZINHO	PR

Ponto de Referência
PROXIMO AO ANTIGO CURTUME

Atividades

Data de Início de Atividades
19/12/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
45.20-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo
www.sefa.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.819.723-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/05/2008

NOME: WELINTON TIAGO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: JOSE GONÇALVES DOS SANTOS
SIRLEI TEREZINHA KEMPKA DOS SANTOS

NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.NASC=11883, LIVRO=20A, FOLHA=89

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.

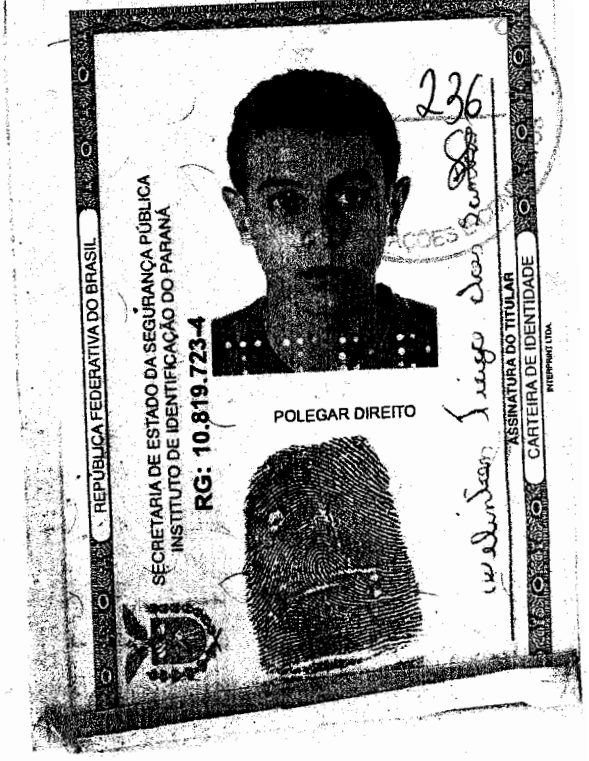

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

AGO/2008

BANCO DO BRASIL

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

4560

Nome Empresarial
G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0709343-3	14.226.082/0001-00	25/08/2011	25/08/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA AFONSO PENA, 4262, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
CONSERTO DE MOTOSSERRAS;
CONSERTOS DE MOTORES ELÉTRICOS.

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Último Arquivamento Data: 09/12/2013 Número: 20137147635 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES

Identidade: 14566443,II/MT **CPF:** 012.185.981-90

Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

CHOPINZINHO - PR, 08 de setembro de 2015

15/620125-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail:

prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

FLS 238

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***117/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELETRICA – ME

ENDEREÇO:

Rua Afonso Pena, 4262, Centro

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***25/08/2011*** ***Junta Comercial: 41107093433 25/08/2011***	**CNPJ.: 14.226.082/0001-00** ***INSC. ESTADUAL: 90572055-44***

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: ***(46)3242-3050***	FAX*:*

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques CPF 012.185.981-90 RG 1.456.944-3

RAMO DE ATIVIDADE:
Instalação e manutenção elétrica.
Manutenção e reparação de maquinas e ferramentas
Manutenção e reparação de geradores transformadores e motores elétricos

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 02 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107093433	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
GONÇALO SATURNINO MARQUES	ERNA RODRIGUES FERREIRA MARQUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
01/10/1984	14566443	I.I	MT	012.185.981-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR BERNARDES	4574

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	SÃO SEBASTIÃO	85.560-000	5958

MUNICÍPIO	UF
CHOPINZINHO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELELTRICA ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA AFONSO PENA	4262

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA	CENTRO	85.560-000	5958

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CHOPINZINHO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4661300	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS P/ USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS;
Atividade secundária 4732600	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA;
3314713	CONSERTO DE MOTOSSERRAS;
4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
3313901	CONSERTO DE MOTORES ELETRICOS,XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXX	XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (1-sim 3-não)
18/08/2011	14226082000100	XXXXXXXXXXXXX	XX	[ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): G. Rodrigues Ferreira Marques - Instalação Elétrica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/12/2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Nara Lucia B. Scabeni
RG 5-520.714-6

AUTENTICAÇÃO
Agência de Chopinzinho

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2013
SOB NÚMERO: 20137147635
Protocolo: 13/714763-5, DE 09/12/2013
Empresa:41 1 0709343 3

ENERLUZ

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELETRICA ME
CNPJ: 14.226.082/0001-00

FLS. 240

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: G.RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELETRICA ME ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, N°4262
CNPJ: 14.226.082/0001-00 FONE/FAX: (46) 3242 3050 /(46) 3242 3038

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr ANTONIO LUZZA, Carteira de Identidade n.º3.596.044-9, inscrito no CPF n.º 487.018.409-59 ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 01 de setembro de 2015.

Genivaldo R.F. Marques

GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES
CPF: 012.185.981-90
RG: 1456644-3
Cargo: ADMINISTRADOR

14.226.082/0001-00
G. Rodrigues Ferreira Marques
Instalação Elétrica
Rua Afonso Pena
85560-000 Chopinzinho PR

ENERLUZ

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELETRICA ME.
CNPJ: 14.226.082/0001-00

FLS. 241

Cargo: ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: G.RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELETRICA ME ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA N°4262
CNPJ: 14.226.082/0001-00 FONE/FAX: (46) 3242 3050 /(46) 3242 3038

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 56/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 01 de setembro de 2015.

Genivaldo R.F. Marques

GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES
CPF: 012.185.981-90
RG: 1456644-3
Cargo: ADMINISTRADOR

ENERLUZ

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELETRICA ME.
CNPJ: 14.226.082/0001-00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
FL. 242
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.226.082/0001-00, é *Microempresa,* nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 148/2015 – Pregão n º 56/2015, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho 01 de Setembro 2015

Genivaldo R. F. Marques

GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES
CPF: 012.185.981-90
RG: 1.456.644-3
Administrador

14.226.082/0001-00
G. Rodrigues Ferreira Marques
Instalação Elétrica
85560-000 Rua Afonso Pena Chopinzinho PR

ELIS MARIA SIQUEIRA FRUHAUF DALMASO
CPF: 059.887.429-12
CRC/PR 064239/O-1
Contadora

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail:
prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 243
405

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***121/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **MARCOS A. DALMOLIN - ME**

ENDEREÇO: **TRAVESSA DAS CABRIUVAS, Nº 5968 - BAIRRO CRISTO REI**

CEP: 85.560-000	CIDADE: CHOPINZINHO – PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO: **02/02/2009** **JUNTA COMERCIAL 41106447371** **26/012009**	CNPJ.: 10.609.168/0001-52 ***INSC. ESTADUAL: 90470502-08***

DADOS BANCÁRIOS

FONE: (46) 3242 1974	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
MARCOS ANTONIO DALMOLIN CPF: 842.573.349-91 RG:5.870.797-0 SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 04 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

CONFERE C/ ORIGINAL 08/09/2015

PMC DE CHOPINZINHO PR
FL. 244
VISTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DALMOCAR

MARCOS A. DALMOLIN - ME
CNPJ: 10.609.168/0001-52 INSC. EST.: 90470502-08
Travessa das Cabriúvas, 5.968, Bairro Cristo Rei, 85.560-000
CHOPINZINHO – PARANÁ Telefone: (46) 3242-1974

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **MARCOS A. DALMOLIN**

ENDEREÇO: Travessa das Cabriúvas, 5968 – Bairro Cristo Rei – Chopinzinho - Pr

CNPJ: 10.609.168/0001-52 FONE (046)3242 1974

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 56/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigi- dos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Chopinzinho, 08 de Setembro de 2015.

Marcos A. Dalmolin

Marcos Antônio Dalmolin
CPF: 842.573.349-91
RG: 58707970 SSP/PR
Cargo: Proprietário

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCOS A. DALMOLIN ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0644737-1	XXXXXXXXXXXXXX	26/01/2009	02/02/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
TRAVESSA DAS CABRIUVAS, 5968, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMARAS-DE-AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTRES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SUSPENSAO E FREIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 26/01/2009 Número: 20090312155
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MARCOS ANTONIO DALMOLIN
Identidade: 58707970,SSP/PR CPF: 842.573.349-91
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

CHOPINZINHO - PR, 04 de setembro de 2015

15/617380-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

Fls. 246

8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso de referência a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCOS ANTONIO DALMOLIN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): VALDEMAR CELHACO DALMOLIN | (mãe): OLIVA SOZO DALMOLIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
29/08/1971	5.870.797-0	SSP	PR	842.573.349-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
TRAVESSA DAS CABRIUVAS	5968

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CRISTO REI	85.560-000	5958

MUNICÍPIO: CHOPINZINHO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARCOS A. DALMOLIN

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
TRAVESSA DAS CABRIUVAS	5968

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CRISTO REI	85.560-000	5958

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CHOPINZINHO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4530703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMARAS-DE-AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SUSPENSÃO E FREIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
Atividade secundária: 4530705	
4520004	
4520001	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

CONFERE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/02/2009	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/01/2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
ARLATUBA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2009
SOB NÚMERO: 41106447371
Protocolo: 09/031216-3, DE 23/01/2009

MARCOS A. DALMOLIN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

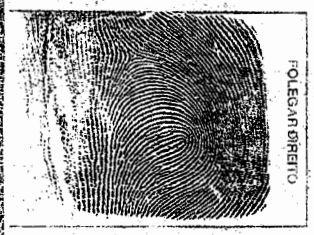

POLEGAR DIREITO

Marcos A. Dalmolin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.870.797-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/1989

NOME
MARCOS ANTONIO DALMOLIN

FILIAÇÃO
VALDEMAR CELHACO DALMOLIN
OLIVA SOZO DALMOLIN

NATURALIDADE
CHOPINZINHO/PR

DATA DE NASCIMENTO
29/08/1971

DOC. ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR,DA SEDE
C.NASC 15710,LIVRO=A19,FOLHA=112

CPF
CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

12956
247

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCOS ANTONIO DALMOLIN

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
/08/1971	00472024206-47		103	006

MUNICÍPIO / UF: CHOPINZINHO - PR
DATA DE EMISSÃO: 01/02/2005

JUIZ ELEITORAL
José Ulysses Silveira Lopes
Desembargador José Ulysses Silveira Lopes

044001 -L22

POLEGAR DIREITO

Marcos A. Dalmolin
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
842.573.349-91
Nome
MARCOS ANTONIO DALMOLIN
Nascimento
29/08/1971

Conferi

Lubrificantes, Pneus Novos, Remoldados, Recapados, Câmaras, Rodas esportivas, Acessórios, Filtros, Lubrificação e Troca de Óleo. Amortecedores, Serviços de Suspensão e Freios.

248

53

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Sélio José Araldi, Carteira de Identidade n.º 3.607.892-8, inscrito no CPF n.º 518.652.629-00, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

95.411.146/0001-36

Sergio Araldi & Cia Ltda - EPP

Av. XV de Novembro, 4881
85560 000 - Chopinzinho PR

Sergio Araldi
Sócio - Gerente

249

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Sergio Araldi e CIA LTDA - ME

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4881
Bairro Cristo Rei
Chopinzinho - Paraná

CNPJ:95.411.146/0001-36 FONE/FAX:(46) 3242 - 1518

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 56/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

Sergio Araldi
Sócio – Gerente
CPF: 374.347.059-49
RG: 2.251.712

95.411.146/0001-36
Sergio Araldi & Cia Ltda - EPP
Av XV de Novembro, 4881
85560 000 - Chopinzinho PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MECANICA MODESTO LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0603707-8	09.130.433/0001-36	04/10/2007	04/10/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. GETULIO VARGAS, 3487, FREI VITO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
OFICINA MECANICA, DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS EM VEICULOS AUTOMOTORES, E COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MODESTO SEBASTIAO KUFNER 396.263.009-06	16.000,00	SOCIO		XXXXXXXXX
EGLISSON KUFNER 025.205.819-48	16.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/02/2011 Número: 20111784670
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 04 de setembro de 2015

15/617379-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MECANICA MODESTO LTDA – ME

CNPJ 09.130.433/0001-36 I.E. 905.48140-19
Av Getulio Vargas, 3487 Bairro Frei Vitor
Fone/Fax (46) 3242-1264
CHOPINZINHO – PARANÁ – 85560-000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 251

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: MECANICA MODESTO LTDA – ME

ENDEREÇO. AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 3487 – BAIRRO FREI VITO – CHOPINZINHO-PR
CNPJ 09.130.433/0001-36 .FONE/FAX (46 3242-1264)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 56/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 08 de setembro de 2015.

Eglisson Kufner

Eglisson Kufner
CPF: 025.205.819-48
RG: 7.117.569-3
Cargo: Sócio-gerente

Mecânica Modesto Ltda ME
CNPJ 09 130 433/0001 36

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail:
prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fl. 252

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***120/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ***MECANICA MODESTO LTDA - ME***	
ENDEREÇO: ***Av Getúlio Vargas, nº3.487 – Bairro Frei Vito***	
CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***
DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***04/10/2007*** ***Junta Comercial: 20111784670*** ***01/02/2011***	**CNPJ.:** 09.130.433/0001-36 ***INSC. ESTADUAL:*** 90548140
DADOS BANCÁRIOS: HSBC C/C:00045-82 AG:0093	
FONE: ***(46)3242-1264***	FAX***: (46)3242-1264***
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Modesto S Kufner CPF nº 396.263.009-06 – RG nº 466.589-9 SSP/PR. Eglisson Kufner CPF nº 025.205.819-48 – RG nº 7.117.569-3 SSP/PR.	
RAMO DE ATIVIDADE: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Comércio varejista de peças de peças e acessórios para veículos automotores.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 04 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Fls. 253

MECÂNICA MODESTO LTDA – ME
CNPJ 09.130.433/0001-36
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

MODESTO SEBASTIÃO KUFNER, brasileiro, viúvo, mecânico, natural de José Bonifácio, Rio Grande do Sul, nascido em 25/01/1944, portador do CPF n.º 396.263.009-06, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 466.589-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Av. Getulio Vargas, 3487, fundos, bairro Frei Vito, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **EGLISSON KUFNER**, brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Chopinzinho, Paraná, nascido em 19/07/1978, portador do CPF n.º 025.205.819-48, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.117.569-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Av. Av. Getulio Vargas, 6208, bairro Vale Verde, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Ltda., **MECÂNICA MODESTO LTDA - ME**, com sede na Av. Getulio Vargas, 3487, bairro Frei Vito, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná., registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206037076, em 04.10.2007, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.130.433/0001-36 resolvem, assim, alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula I – **OBJETO SOCIAL**
Inclui-se no objeto social: Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, passando o objeto social ter a seguinte redação: **Oficina Mecânica de Prestação de Serviços em Veículos Automotores, e Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores.**

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 27 de janeiro de 2011.

Modesto Sebastião Kufner

Eglisson Kufner

TESTEMUNHAS:

Rubia Bordinhão Ambrosio
CI n.º 8.422.577-0/PR

Marciele Panegáz Kurpel
CI n.º 10196182-6/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2011
SOB NÚMERO: 20111784679
Protocolo: 11/178467-0, DE 31/01/2011
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
RG 1.502.880-3-PR
RELATOR

FOLHA 254

MECÂNICA MODESTO LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MODESTO SEBASTIÃO KUFNER, brasileiro, viúvo, mecânico, natural de José Bonifácio, Rio Grande do Sul, nascido em 25/01/1944, portador do CPF n.º 396.263.009-06, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 466.589-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Av. Getulio Vargas, 3487, fundos, bairro Frei Vito, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **EGLISSON KUFNER**, brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Chopinzinho, Paraná, nascido em 19/07/1978, portador do CPF n.º 025.205.819-48, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.117.569-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Av. Av. Getulio Vargas, 6208, bairro Vale Verde, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, ajustam constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula I – **NOME EMPRESARIAL**
A sociedade gira sob o Nome Empresarial **"MECÂNICA MODESTO LTDA"**

Cláusula II – **SEDE**
A sede, foro, e domicílio da sociedade é na **Av. Getulio Vargas, 3487, bairro Frei Vito, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.**

Cláusula III – **OBJETO SOCIAL**
A sociedade terá por objeto: Oficina Mecânica de Prestação de Serviços em Veículos Automotores.

Cláusula IV – **CAPITAL SOCIAL**
O Capital social é de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), dividido em 32.000 (trinta e duas mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, a ser integralizado, pelos sócios na seguinte forma:

a) Integra-se, neste ato, ao capital pelos sócios, em igual proporção, os equipamentos usados, avaliados em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), abaixo descritos:

1) 01 Motoesmeril ½ HP;
2) 01 Talha Manual 3 Ton;
3) 01 Arco de Serra;
4) 01 Caixa p/ Ferramentas;
5) 01 Jg. de Chaves Allen;
6) 02 Alicates p/ Anéis;
7) 01 Alicate Pressão;
8) 01 Aparelho Solda Trif.;
9) 01 Furadeira Bosch 220 v;
10) 01 Chave Biela 9/16;
11) 01 Chave Biela 7/16;
12) 01 Jg. Chaves Est. 6-32 mm;
13) 01 Macaco Hidráulico 32 ton;

14) 01 Torno Banc nº. 02;
15) 01 Machadinho p/ Solda 110 v;
16) 01 Pasta p/ Esm.;
17) 01 Solda em Fio Trifásico 50x50;
18) 01 Alicate de Pressão 10";
19) 01 Calibre de Folga;
20) 01 Macaco Jacaré Eureka, 04 ton;
21) 01 Prensa Sultz 15 ton. Completa;
22) 01 Alargador 32,5 a 36 mm;
23) 01 Alargador 26,0 a 29 mm;
24) 01 Alicate p/ Trava 387/7;
25) 01 Alicate p/ Trava 388/7;
26) 01 Ferramenta 0,5;
27) 01 Jg. Chave Allen 42/8m
28) 01 Soquete 17 mm;
29) 01 Soquete 19 mm;
30) 01 Lixadeira nº. 545;
31) 01 Serra Rápida p/ corte em ferro cap. 12", motor trifásico, Marca Geal;
32) 01 Espigão p/ engate, mang. ¼";
33) 02 Racord Macho p/ engate rápido ¼";
34) 15 mts Mangueira p/ ar, com lona ¼" G.Y.;
35) 01 Calibrador de pneus, cap 160 libras, WS-176, m/ Schwers;
36) 01 Chave de Roda Tipo Cruz, c/ 4 bocas;
37) 01 Máscara p/ soldador tipo capacete c/ visor fixo de polip.;
38) 01 Vulcanizador p/ Câmara de ar, mod. 400 220v., m/ Emeb;
39) 01 Compressor de ar, marca Schulz, mod. MSV-15/230, 15 PCM, 120 libras de pressão, c/ tanque de 230 litros, no estado de uso, c/m motor de 3 cv, 220 v;
40) 01 Circular Mármore 110 mm Bosch;
41) 01 Oleador, Lubrificante de linha ¼"Puma 3040;
42) 01 Desparafusadeira MP 60;
43) 01 Chave de Impacto P. ¾"Kingtony;
44) 01 Termômetro Infra-vermelho MT-350 Minipa:
45) 01 Guincho;
46) 10 Macacos Hidráulicos;
47) 01 Carinho p/ tirar Caixa;
48) 01 Caixa c/ Pequenas Ferramentas.

b) R$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizados em moeda corrente nacional na proporção de 50% (cinqüenta por cento) para cada sócio no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de arquivamento deste instrumento.

Resumindo-se o Capital social ficará assim distribuído:

a) Modesto Kufner	16.000 cotas	R$ 16.000,00
b) Eglisson Kufner	16.000 cotas	R$ 16.000,00
Total	32.000 cotas	R$ 32.000,00

MECÂNICA MODESTO LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Cláusula V – **PRAZO DE DURAÇÃO**
O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado.

Cláusula VI – **ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL**
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula VII – **ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL**
A administração da sociedade caberá ao sócio, **EGLISSON KUFNER,** com uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula VIII – **NOMEAÇÃO DE PROCURADORES**
Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula IX – **PRO LABORE**
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X – **TRANSFERÊNCIA DE COTAS**
As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: Contados 60 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros de suas cotas.

Cláusula XI – **RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula XII – **FALECIMENTO DE SÓCIO**
Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.
Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII – **REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**
Fica a empresa desobrigada de realizar a reunião, e o arquivamento da respectiva ata, salvo haja necessidade de tratar assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócios, com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.
As deliberações sociais serão pela majoria simples do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir um quorum diferente.
O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção à sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30(trinta dias), a contar da deliberação que discordou.

Cláusula XIV – **EXERCÍCIO SOCIAL**
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, à cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

Cláusula XV – **DELIBERAÇÃO DAS CONTAS e DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR**
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XVI – **FORO**
Fica eleito o Foro desta Cidade de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula XVII – **CASOS OMISSOS**
Em casos omissos, a sociedade será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (SA).

Cláusula XVIII – **DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

MECÂNICA MODESTO LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

5 258

O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 24 de setembro de 2007.

Modesto Sebastião Kufner

Egllisson Kufner

TESTEMUNHAS:

Enio Fontana
CI RG n.º 6.172.177-0/PR

Nelsi Fontana Ferron
CI RG n.º 3.590.633-9/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2007
SOB NÚMERO 41206037078
Protocolo: 07/439900-4, DE 27/09/2007
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
MECANICA MODESTO LTDA
1986723

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls 258

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *124/2015*	VALIDADE: *31/12/2015*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA

ENDEREÇO:
Av XV de novembro, nº 4.640 - Centro

CEP: *85.560-000*	CIDADE: *Chopinzinho - PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO: *11/01/2006* *Junta Comercial: 20060215615 18/01/2006*	**CNPJ.: 07.791.980/0001-37** **INSC. ESTADUAL: 90360807-25**

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: *(46) 3242-1352*	FAX: *(46) 3242-1352*

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Wlademir Alberto Waszczuk CPF nº 820.976.319-91 – RG nº 4.513.694-9 SSP/PR.
Cristina Alina Waszczuk CPF nº036.179.069-40 - RG nº 4.513.698-1 SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 08 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
AV XV DE NOVEMBRO, Nº 4640, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
TELEFONE: (46) 3242-1352
CNPJ: 07.791.980/0001-37

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls: 260
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, Nº 4640, CENTRO, CHOPINZINHO-PR

CNPJ: 07.791.980/0001-37 FONE/FAX:(46) 3242-1352

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 56/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 08 de Setembro de 2015.

Wlademir A. Waszczuk

Nome completo: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK
Cargo na Empresa: Sócio Administrador
CPF: 820.976.319-91
RG: 45136949

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0562951-6	07.791.980/0001-37	18/01/2006	18/01/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. XV DE NOVEMBRO, 4640, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E MANUTENÇÃO E REPRAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK 820.976.319-91	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CRISTINA ALINA WASZCZUK 036.179.069-40	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 16/09/2014 Número: 20145714713
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 08 de setembro de 2015

15/620127-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MUSICA LTDA
CNPJ 05.788.748/0001-14
RUA MARIO CENI 3782-B.CRISTO REI
CHOPINZINHO-PR
FONE 46 3242 2303

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA

ENDEREÇO RUA MARIO CENI 3782-BAIRRO CRISTO REI-CHOPINZINHO-PR

CNPJ:05.788.748/0001-14.FONE/FAX:(46) 3242 2303

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 56/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigi-dos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 09 de Setembro de 2015.

Inge Romi Royer
Sócia-Administradora
CPF:664.757.759-91
RG:12R2.232.923

05.788.748/0001-14
CARTERMAQ RECUPERADORA
DE MAQUINAS LTDA.
Rua Mario Ceni , 3782 - Bairro Cristo Rei
855560-000 - Chopinzinho - Paraná

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls. 263

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CARLITO FRANCISCO ROYER, brasileiro, casado pela Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF n.º 614.599.339-15 e carteira de identidade n.º 12R-2.854.777, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, n.º 1482, centro, município de Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.501-240, e **INGE ROMI ROYER**, brasileira, casada pela Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 664.757.759-91 e carteira de identidade n.º 12R-2.232.923, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Itacolomi, n.º 1482, centro, município de Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.501-240, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, CC/2002).

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial:
CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA e terá sede e domicilio na Rod. BR 280, KM 158, s/n.º, município de Vitorino, estado do Paraná, CEP 85.520-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª. O capital social será R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um reais) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III e art. 1.055, CC/2002).

CARLITO FRANCISCO ROYER, com o n.º de quotas 15.000 (quinze mil) no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

INGE ROMI ROYER, com o n.º de quotas 15.000 (quinze mil) no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FICANDO ASSIM DISTRIBUÍDO AS QUOTAS DA SOCIEDADE:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R$
CARLITO FRANCISCO ROYER	15.000	15.000,00
INGE ROMI ROYER	15.000	15.000,00
CAPITAL TOTAL	30.000	30.000,00

MARIA MATZECK 33

MUN DE CHOPINZINHO PR
FL. 264
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

3ª. O objeto será:
Fabricação de peças e acessórios para equipamentos rodoviários (tratores, caminhões, empilhadeiras, colheitadeiras);
recuperação de peças e acessórios de equipamentos rodoviários;
serviços de tornearia;

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 01.08.2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá individualmente a ambos os sócios **CARLITO FRANCISCO ROYER** e **INGE ROMI ROYER** com os poderes e atribuições de exercer isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Parágrafo único – A convocação será realizada com um mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência, através de notificação por escrito aos sócios.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 265
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Vitorino PR, 23 de julho de 2003

Carlito F Royer
CARLITO FRANCISCO ROYER

Inge Romi Royer
INGE ROMI ROYER

Testemunhas:

Rui Sérgio Todescatto
RG: 6.070.078-8 SESP/PR

Fernando Sinhorini
RG: 7.639.434-2 SESP/PR

DOCUMENTO ELABORADO POR:
FÉLIX TODESCATTO
CO-CRC/PR: 040495/O-6
CONTADOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2003
SOB NÚMERO: 41205057709
Protocolo: 03/211993-3
CARTEMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2003
SOB NÚMERO: 20032119941
Protocolo: 03/211994-1
Empresa:41 2 0505770 9
CARTEMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
SECRETARIA GERAL

JOCELIA MATZECK 33

MUN. DE CHOPINZINHO PR
266
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Os sócios DECLARAM para efeito de ENQUADRAMENTO como MICROEMPRESA que o volume da sua receita anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no INCISO I do Artigo 2º da Lei Federal n.º 9841 de 05.10.1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

15ª. Fica eleito o foro de Pato Branco, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA ME

CNPJ 05.788.748/0001-14

PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

CARLITO FRANCISCO ROYER, brasileiro, maior, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 614.599.339-15, portador da Cédula de Identidade sob nº 12R-2.854.777, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida 15 de novembro, 6302, bairro Cristo Rei, Chopinzinho – Estado do Paraná, CEP 85560-000 e INGE ROMI ROYER, brasileira, maior, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 664.757.759-91, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12R-2.232.923, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Avenida 15 de novembro, 6302, bairro Cristo Rei, Chopinzinho – Estado do Paraná, CEP 85560-000, únicos sócios da CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA ME , com sede na Rod. BR 280, KM 158, sn, município de Vitorino, estado do Paraná, CEP 85.520-000., com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205057709, em 25.07.2003, e inscrita no CNPJ sob nº 05.788.748/0001-14, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era Rod BR 280, KM 158, sn, município de Vitorino, PR, CEP 85.520-000, Comarca de Pato Branco – PR, passa a **ser Avenida 15 de novembro, 6274, bairro Cristo Rei, município de Chopinzinho, PR, CEP 85560-000.**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas, vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Chopinzinho,29 de janeiro de 2005

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA ME

CNPJ 05.788.748/0001-14

PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

CARLITO FRANCISCO ROYER

INGE ROMI ROYER

TESTEMUNHAS:

IVALDO DETOGNI
RG.:4.172.222-3 SSP/PR

PAULO CEZAR BERTELLA
RG.: 5.112.181-3 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2005
SOB NÚMERO: 20050538063
Protocolo: 05/053806-3
Empresa:41 2 0505770 9
CARTEMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA ME
CNPJ: 05.788.748/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇAO CONTRATUAL

CARLITO FRANCISCO ROYER, brasileiro, maior, casado pelo regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 614.599.339-15, portador da cédula de identidade sob nº 12R-2.854.777, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida 15 de novembro, 6302, bairro Cristo Rei, Chopinzinho - Estado do Paraná, CEP : 85.560-000, INGE ROMI ROYER, brasileira, maior, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da cédula de identidade sob nº 12R-2.232.923, expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF 664.757.759-91, residente e domiciliado na Avenida 15 de novembro,6302, bairro Cristo Rei, Chopinzinho – Estado do Paraná, CEP 85.560-000, únicos sócios da "**CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA ME**", com sede na Avenida 15 de novembro, 6274,bairro Cristo Rei, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob nº 41205057709, em 25/07/2003, e primeira alteração contratual arquivada na junta comercial do Paraná sob nº 20050538063 em 11/02/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 05.788.748/0001-14 resolvem, assim alterar o seu contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era Avenida 15 de novembro, 6274,bairro Cristo Rei, município de Chopinzinho, PR, CEP 85.560-000, passa a ser, **Avenida 15 de novembro, 5900, bairro Cristo Rei, município de Chopinzinho, PR, CEP 85.560-000.**

CLÀUSULA SEGUNDA: O objeto que era: fabricação de peças e acessórios para equipamentos rodoviários (tratores, caminhões, empilhadeiras, colheitadeiras); recuperação de peças e acessórios de equipamentos rodoviários ; serviços de tornearia; **passa a ser: fabricação de peças e acessórios para equipamentos rodoviários (tratores, caminhões, empilhadeiras, colheitadeiras); recuperação de peças e acessórios de equipamentos rodoviários ; serviço de tornearia; comércio varejista de peças e acessórios novos para equipamentos rodoviários (tratores, caminhões, empilhadeiras, colheitadeiras).**

CLÀUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas, vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÀUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA ME
CNPJ: 05.788.748/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇAO CONTRATUAL folha 02

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

Chopinzinho 06 de junho de 2006.

Carlito Francisco Royer
CARLITO FRANCISCO ROYER

Inge Romi Royer
INGE ROMI ROYER

TESTEMUNHAS

Paulo Cezar Bertella
RG: 5.112.181-3 SSP/PR

Eliane Rambo Rosa
RG: 7.659.429-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2006
SOB NUMERO: 20062096168
Protocolo: 06/209616-8
Empresa: 41 2 0505770 9
CARTEMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA ME
0741131
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Fls. 271
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA – ME.

CNPJ 05.788.748/0001-14

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INGE ROMI ROYER, brasileira, maior, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 664.757.759-91, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12R-2.232.923, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Avenida 15 de novembro, 6302, bairro Cristo Rei, Chopinzinho – Estado do Paraná, CEP 85560-000 **CARLITO FRANCISCO ROYER,** brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 614.599.339-15, portador da Cédula de Identidade sob nº 12R-2.854.777, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida 15 de novembro, 6302, bairro Cristo Rei, Chopinzinho – Estado do Paraná, CEP 85560-000, únicos sócios da **CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA ME**, com sede Avenida 15 de novembro, 5900, bairro Cristo Rei, município de Chopinzinho, PR, CEP 85560-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205057709, em 25.07.2003, e primeira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20050538063, em 11/02/2005; e segunda alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20062096168, em 14/06/2006, e inscrita no CNPJ sob nº 05.788.748/0001-14, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era Avenida 15 de novembro, 5900, bairro Cristo Rei, município de Chopinzinho, PR, CEP 85560-000, passa a ser Rua Mario Ceni, 3782, bairro Cristo Rei, município de Chopinzinho, PR, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Administração da sociedade que era feita pelos sócios **CARLITO FRANCISCO ROYER E INGE ROMI ROYER**, por força da presente alteração passa a ser efetuada apenas pela sócia **INGE ROMI ROYER**.. individualmente, com poderes e atribuições em administrar autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto,

Fls. 272

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA – ME.

CNPJ 05.788.748/0001-14

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

em atividade estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas, vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Chopinzinho, 30 de janeiro de 2008.

Carlito & Royer

CARLITO FRANCISCO ROYER

Inge Romi Royer

INGE ROMI ROYER

TESTEMUNHAS:

PAULO CEZAR BERTELLA
RG: 5.112.181-3 SSP/PR

LUIZ CARLOS FERREIRA
RG: 3.511.356-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2008
SOB NÚMERO: 20081419929

PMJN DE CHOPINZINHO PR
FLS. 273
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA – ME.

CNPJ 05.788.748/0001-14

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INGE ROMI ROYER, brasileira, maior, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 664.757.759-91, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12R-2.232.923, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Mario Ceni, 3782, anexo, bairro Cristo Rei, Chopinzinho – Estado do Paraná, CEP 85560-000 **CARLITO FRANCISCO ROYER**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 614.599.339-15, portador da Cédula de Identidade sob nº 12R-2.854.777, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Mario Ceni, 3782, anexo, bairro Cristo Rei, Chopinzinho – Estado do Paraná, CEP 85560-000, únicos sócios da **CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA ME**, com sede Rua Mario Ceni, 3782, Bairro Cristo Rei, município de Chopinzinho, PR, CEP 85560-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205057709, em 25.07.2003, e primeira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20050538063, em 11/02/2005, e segunda alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20062096168, em 14/06/2006, e terceira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20081419929 em 18/04/2008, e inscrita no CNPJ sob nº 05.788.748/0001-14, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio: a) **CARLITO FRANCISCO ROYER**, que possuía na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas no valor de 15.000,00 (quinze mil e reais), que pela presente alteração de contrato social, são cedidas e transferidas neste ato pelo valor nominal a sócia ingressante **ANDREA RAFAELA ROYER**, no valor de 3.000 (três mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), e 12.000 (doze mil) quotas no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que pela alteração de contrato social, as são cedidas e transferidas neste ato pelo valor nominal a sócia INGE ROMI ROYER.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa pelo presente ato na sociedade:

a) A sócia **ANDREA RAFAELA ROYER**, brasileira, natural de Palmitos/Santa Catarina, solteira, auxiliar administrativa, inscrita no CPF nº 061.824.479-40, portadora da cédula de Identidade Registro nº 8.376.933-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na rua Rua Mario Ceni,3782, anexo, bairro Cristo Rei, CEP 85560-000

CLÁUSULA TERCEIRA: O CAPITAL SOCIAL da empresa é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (cinco mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica através da presente alteração assim subscritas entre as sócias:

MUN DE CHOPINZINHO PR
FL 274
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA – ME.

CNPJ 05.788.748/0001-14

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FL 02**

INGE ROMI ROYER	27.000	QUOTAS	R$ 27.000,00
ANDREA RAFAELA ROYER	3.000	QUOTAS	R$ 3.000,00
	30.000	**QUOTAS**	**R$ 30.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante **CARLITO FRANCISCO ROYER** dá a sócia ingressante **ANDRE RAFAELA ROYER,** plena, geral, total e rasa quitação, da cessão e transferência ora efetuada, declarando aos sócios remanescentes e as sócias ingressantes, conhecedores da situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub rogados nos direitos e obrigações, decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas, vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Chopinzinho, 22 de janeiro de 2010.

Carlito Francisco Royer

CARLITO FRANCISCO ROYER – sócio retirante

Andrea Rafaela Royer

ANDREA RAFAELA ROYER - sócia ingressante

Inge Romi Royer

INGE ROMI ROYER

TESTEMUNHAS:

Lucimara Fochzato

LUCIMARA FOCHZATO
RG: 8.138.671-4 SSP/PR

LUIZ CARLOS FERREIRA
RG: 3.511.356-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0505770-9	05.788.748/0001-14	25/07/2003	01/08/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARIO CENCI, 3782, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS (TRATORES, CAMINHOES, EMPILHADEIRAS, COLHEITADEIRAS); RECUPERACAO DE PECAS E ACESSORIOS DE EQUIPAMNETOS RODOVIARIOS; SERVICOS DE TORNEARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS (TRATORES, CAMINHOES, EMPILHADEIRAS, COLHEITADEIRAS)

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
INGE ROMI ROYER 664.757.759-91	27.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXX
ANDREA RAFAELA ROYER 061.824.479-40	3.000,00	SOCIO		XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/01/2010 Número: 20100870260
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 02 de setembro de 2015

15/564870-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PROCURAÇÃO

Por este Termo Particular de Procuração MECÂNICA LIBRELATO LTDA, CNPJ 85.461.895/0001-14, estabelecida na Rodovia BR 373, Km 96, Parque Industrial Flor da Serra, no município de Coronel Vivida- Estado do Paraná, representada pelo Sócio administrador CLAUDIO LIBRELATO portadora do RG nº 4.594.550-2 SSP/PR e CPF nº 728.324.019-53, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR Sr. VOLNEI MASIERO, portador do RG n. 6.438.090-7 SSP/PR e CPF n. 867.034.209-04, ao qual confere amplos e ilimitados poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos em nome de MECÂNICA LIBRELATO LTDA.

E para que o presente documento surta os efeitos legais, vai devidamente datado e assinado, com firma reconhecida em cartório, com validade até 31/12/2015.

Coronel Vivida-Pr., 24 de Fevereiro de 2015.

CLAUDIO LIBRELATO
Administrador

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-4292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº o55tc.9MBW5.UOYFX, Controle: ajYxq.wLgS. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de CLAUDIO LIBRELATO, do que dou fé. *0002* 547988 Coronel Vivida-Paraná, 25 de Fevereiro de 2015.
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CONFERE C/ ORIGINAL 08/09/201

MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP
C.N.P.J. 85.461.895/0001-14
OITAVA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CHOPINZINHO PR
Fls. 271

CLAUDIO LIBRELATO, brasileiro, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 17/08/1971, empresário, CPF nº 728.324.019-53, cédula identidade R.G. 4.594.550-2 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000 e **MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO**, brasileiro, natural de Coronel Vivida Estado do Paraná, solteiro, nascido em 09/06/1993, empresário, CPF nº 052.937.999-67, cédula identidade R.G. 9.792.078-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Luiz Rufato, 167, bairro Madalozzo, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP, estabelecida à rua Clevelandia, 135, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41202771745 por despacho em sessão em 22 de Julho de 1992, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 96/014928-7, por despacho em sessão de 30 de Janeiro de 1996, Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20010607099, por despacho em sessão de 21 de Março de 2001, Terceira Alteração de Contrato Social sob nº 20012492302, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2001, Quarta Alteração de Contrato Social sob nº 20033989087, por despacho em sessão de 26 de Dezembro de 2003, Quinta Alteração de Contrato Social sob nº 20040413209, por despacho em sessão de 10 de Fevereiro de 2004, sexta Alteração de Contrato Social sob nº 20070866740, por despacho em sessão de 02 de março de 2007 e sétima Alteração de Contrato Social sob nº 20096891122, por despacho em sessão de 30 de outubro de 2009 , inscrita no CNPJ sob o nº 85.461.895/0001-14, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O endereço passa a ser na Rodovia BR 373, KM 96, bairro Flor da Serra, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000.

Cláusula 2ª - à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONFERE COM O ORIGINAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUDIO LIBRELATO, brasileiro, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 17/08/1971, empresário, CPF nº 728.324.019-53, cédula identidade R.G. 4.594.550-2 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000 e **MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL**

MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP
C.N.P.J. 85.461.895/0001-14
OITAVA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LIBRELATO, brasileiro, natural de Coronel Vivida Estado do Paraná, solteiro, nascido em 09/06/1993, empresário, CPF nº 052.937.999-67, cédula identidade R.G. 9.792.078-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Luiz Rufato, 167, bairro Madalozzo, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP, estabelecida na Rodovia BR 373, KM 96, bairro Flor da Serra, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41202771745 por despacho em sessão em 22 de Julho de 1992, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 96/014928-7, por despacho em sessão de 30 de Janeiro de 1996, Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20010607099, por despacho em sessão de 21 de Março de 2001, Terceira Alteração de Contrato Social sob nº 20012492302, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2001, Quarta Alteração de Contrato Social sob nº 20033989087, por despacho em sessão de 26 de Dezembro de 2003, Quinta Alteração de Contrato Social sob nº 20040413209, por despacho em sessão de 10 de Fevereiro de 2004, sexta Alteração de Contrato Social sob nº 20070866740, por despacho em sessão de 02 de março de 2007 e sétima Alteração de Contrato Social sob nº 20096891122, por despacho em sessão de 30 de outubro de 2009 , inscrita no CNPJ sob o nº 85.461.895/0001-14, resolvem de comum acordo consolidar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP,** e terá sede e domicílio na rua Rodovia BR 373, KM 96, bairro Flor da Serra, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000.

Cláusula 2ª - O Capital Social é de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, Integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
CLAUDIO LIBRELATO	49.500	49.500,00
MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO	500	500,00
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

Cláusula 3ª - O objeto social é o comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores linha a diesel e agrícola, caminhões e ônibus em geral, e a de prestação de serviços mecânicos em veículos automotores linha diesel e máquinas agrícolas em geral.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Julho de 1992, e que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP
C.N.P.J. 85.461.895/0001-14
OITAVA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá ao Sr. CLAUDIO LIBRELATO, com os poderes e atribuições de administra autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatros meses seguintes o termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

Cláusula 13ª - a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador, com 05 (cinco) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Cláusula 15ª - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a relação a seus sócios.

Cláusula 16ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - A empresa representada por todos os sócios comunica na forma do parágrafo 2º do art. 8º da Lei 9841/99 o seu reenquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte em decorrência do excesso de sua receita bruta.

Cláusula 18ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também assinam.

Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2013.

Claudio Librelato

Matheus Henrique Do Amaral Librelato

Testemunhas:

Volnei Masiero
RG 6.438.090-7

Pamella Martini Mozaner
RG 9.120.849-0

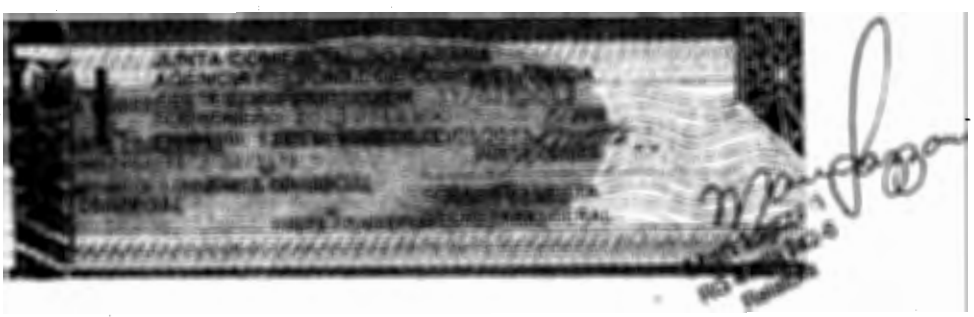

Conferé

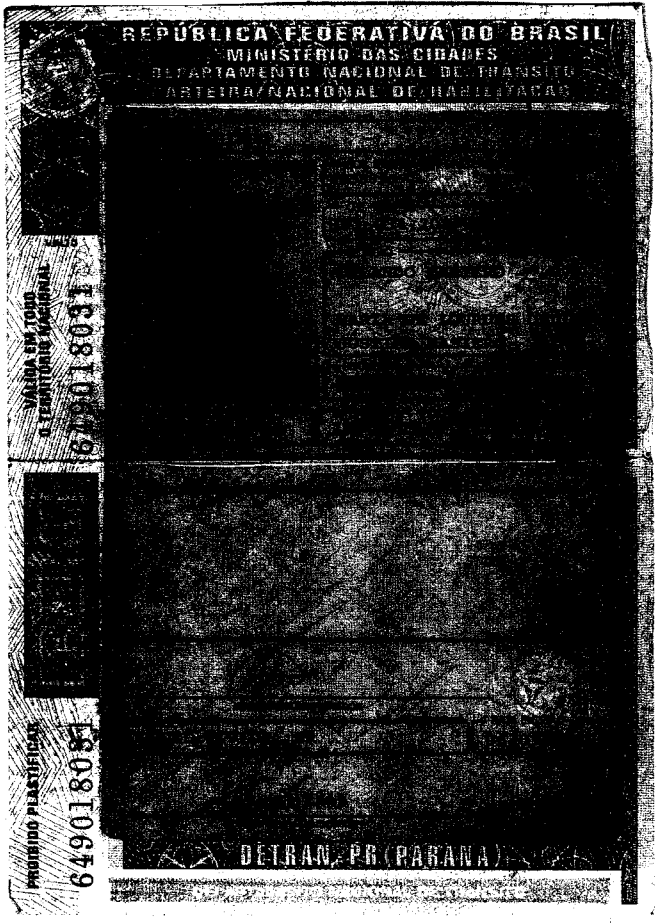

MUN. DE CAMPINHO PR
FLS. 281
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONFERE COM O ORIGINAL

MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP.
CNPJ: 85.461.895/0001-14 Insc. Est.: 90298718-57
Rod. Br 373, km 96, Flor da Serra
Coronel Vivida – Pr
Fone: 46 3232 8400

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP.**

ENDEREÇO **ROD. BR 373, KM 96, PQ. FLOR DA SERRA, CORONEL VIVIDA - PR**

CNPJ: **85.461.895/0001-14** FONE/FAX: **(046) 3232 8400**

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 56/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

Claudio Librelato
Sócio/Administrador
CPF: 728.324.019-53
RG: 4.594.550-2

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MECANICA LIBERELATO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0271178-5	05.451.895/0001-14	22/07/1992	01/07/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 373 KM 96, 1336, FUNDO DA SERRA, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LINHA E DIESEL E AGRICOLA, CAMINHOES E ONIBUS EM GERAL, E A PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS EM VEICULOS AUTOMOTORES LINHA DIESEL E MAQUINAS AGRICOLAS EM GERAL

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital Social/Administração

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital Social	Capital Social	Administrador	Poderes
CLAUDIO LIBERELATO 738.334.019-53	49.500,00 SOCIO			XXXXXXXXX
MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBERELATO 083.937.899-67	500,00 SOCIO			XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/01/2015 Número: 20150040600
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS DA SOCIEDADE, NOME EMPRESARIAL, OBJ
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

LIBERTAO BOGUS
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
RODOVIA PR 281 KM 14, Nº 1, BAIRRO INDUSTRIAL
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
TELEFONE: (46) 3242-3462
CNPJ: 07.407.347/0001-00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 284
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 56/2015

Item	Quant	Unid	Serviços	Unit. – R$	Total - R$
3	80	Hora	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	60,00	4.800,00
5	80	Hora	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	90,00	7.200,00
6	40	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	80,00	3.200,00
7	30	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	85,00	2.550,00
			Total - R$		**17.750,00**

Total geral: Dezessete mil setecentos e cinqüenta reais.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo para apresentação do orçamento: 02 (duas) horas após a solicitação.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

Nome completo: LINDOMAR ROSA DA SILVA
Cargo na Empresa: Titular
CPF: 398.857.470-87
RG: 69115616

DADOS BANCÁRIOS: Banco: Sicoob Integrado Agência: 4390-7 Conta nº: 2716-2

07.407.347/0001-00

LINDOMAR ROSA DA SILVA

MECANICA MODESTO LTDA – ME

CNPJ 09.130.433/0001-36 I.E. 905.48140-19
Av Getulio Vargas, 3487 Bairro Frei Vitor
Fone/Fax (46) 3242-1264
CHOPINZINHO – PARANÁ – 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 285
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

- Município de Chopinzinho
  Pregão Presencial – Edital nº 56/2015

Item	Quant	Unid	Descrição	Unit – R$	Total - R$
3	80	Hora	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões	61,00	4.880,00
4	50	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões	95,00	4.750,00
5	80	Hora	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus	95,00	7.600,00
6	40	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes	80,00	3.200,00
7	30	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus	85,00	2.550,00
8	20	Hora	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	65,00	1.300,00

MECANICA MODESTO LTDA – ME

CNPJ 09.130.433/0001-36 I.E. 905.48140-19
Av Getulio Vargas, 3487 Bairro Frei Vitor
Fone/Fax (46) 3242-1264
CHOPINZINHO – PARANÁ – 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 286
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9	50	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	95,00	4.750,00
10	150	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância	89,00	13.350,00
11	40	Hora	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões	95,00	3.800,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Início dos Serviços: 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

Chopinzinho, 08 de setembro de 2015.

Eglisson Kufner
Sócio/Administrador
CPF: 025.205.819-48
RG: 7.117.569-3

Mecânica Modesto Ltda ME
CNPJ 09 130 433/0001 36

DADOS BANCÁRIOS:
Banco HSBC
Agência 0093
Conta Corrente: 00045-82

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
AV XV DE NOVEMBRO, Nº 4640, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
TELEFONE: (46) 3242-1352
CNPJ: 07.791.980/0001-37

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 287
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 56/2015

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
1	180	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	78,00	14.040,00
2	100	Hora	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	75,00	7.500,00
10	150	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	90,00	13.500,00
13	350	Hora	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	64,00	22.400,00
14	250	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	58,00	14.500,00
15	340	Hora	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	55,00	18.700,00
20	150	Hora	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	75,00	11.250,00
27	130	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	65,00	8.450,00
30	80	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	60,00	4.800,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$					**115.140,00**

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
AV XV DE NOVEMBRO, Nº 4640, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
TELEFONE: (46) 3242-1352
CNPJ: 07.791.980/0001-37

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fl. 888
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Início dos Serviços: 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

Chopinzinho, 08 de Setembro de 2015.

Wladimir A. Waszczuk

Nome completo: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK
Cargo na Empresa: Sócio Administrador
CPF: 820.976.319-91
RG: 45136949

DADOS BANCÁRIOS: SICOOB – Ag.: 4390 – C/C: 14124-0

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fl. 289
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP.
CNPJ: 85.461.895/0001-14 Insc. Est.: 90298718-57
Rod. Br 373, km 96, Flor da Serra
Coronel Vivida – Pr
Fone: 46 3232 8400

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 56/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o registro de preços** para contratação futura e eventual de **SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes do Termo de Referência - Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
1	180	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).		
2	100	Hora	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.		
3	80	Hora	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	65,00	5.200,00
4	50	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	100,00	5.000,00
5	80	Hora	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	100,00	8.000,00
6	40	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	85,00	3.400,00
7	30	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	90,00	2.700,00
8	20	Hora	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação	70,00	1.400,00

			(substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.		
9	50	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	100,00	5.000,00
10	150	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	94,00	14.100,00
11	40	Hora	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	100,00	4.000,00
12	80	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	70,00	5.600,00
13	350	Hora	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).		
14	250	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.		
15	340	Hora	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).		
16	160	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.		
17	210	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.		
18	120	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	68,50	8.220,00
19	190	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	68,50	13.015,00
20	150	Hora	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.		
21	30	Hora	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.		
22	20	Hora	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.		
23	330	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	68,50	22.605,00
24	190	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).		
25	520	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	70,00	36.400,00
26	200	Hora	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.		
27	130	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.		
28	100	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.		
29	270	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio,		

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 290

			lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.		
30	80	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.		
31	250	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.		
32	470	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	70,00	32.900,00
33	120	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	120,00	14.400,00
34	120	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	120,00	14.400,00
35	70	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	120,00	8.400,00
36	50	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	120,00	6.000,00
37	200	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	120,00	24.000,00
38	60	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	120,00	7.200,00
39	270	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	120,00	32.400,00
40	60	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	120,00	7.200,00
41	70	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	120,00	8.400,00
42	190	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível,	120,00	22.800,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
F 281

			check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.		
43	260	Hora	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	90,00	23.400,00
44	50	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama (carrinho).		
45	450	Hora	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	120,00	54.000,00
46	1.400	Hora	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	120,00	168.000,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$					**558.140,00**

Valor total: R$ 558.140,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Início dos Serviços: 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

Prazo de validade do Registro de Preços: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Condições de Pagamento: será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos SERVIÇOS/PRODUTOS entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

Claudio Librelato
Sócio/Administrador
CPF: 728.324.019-53
RG: 4.594.550-2

85.461.895/ 0001-14
MECÂNICA LIBRELATO LTDA.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fl. 232
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LubriFil Pneus
Centro Automotivo

Lubrificantes, Pneus Novos, Remoldados, Recapados, Câmaras, Rodas esportivas, Acessórios, Filtros, Lubrificação e Troca de Óleo. Amortecedores, Serviços de Suspensão e Freios.

CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
283

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: Sergio Araldi e CIA LTDA – ME
Endereço: Avenida XV de Novembro, 4881
Bairro Cristo Rei
Chopinzinho – Paraná
Fone: (46) 3242 – 1518
CNPJ: 95.411.146/0001-36

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 56/2015

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
1	180	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).		
2	100	Hora	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	79,50	7.950,00
3	80	Hora	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.		
4	50	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.		
5	80	Hora	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.		
6	40	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.		
7	30	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e		

			(substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.		
9	50	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.		
10	150	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.		
11	40	Hora	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.		
12	80	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.		
13	350	Hora	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	65,50	22.925,00
14	250	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	59,50	14,875,00
15	340	Hora	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	54,50	18.530,00
16	160	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.		
17	210	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.		
18	120	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.		
19	190	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.		
20	150	Hora	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.		
21	30	Hora	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.		
22	20	Hora	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.		
23	330	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.		
24	190	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).		
25	520	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.		
26	200	Hora	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.		
27	130	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.		
28	100	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.		
29	270	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.		

MUN DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fl. 194

			lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.		
31	250	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.		
32	470	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).		
33	120	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.		
34	120	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.		
35	70	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.		
36	50	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.		
37	200	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.		
38	60	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.		
39	270	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.		
40	60	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.		
41	70	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.		
42	190	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	119,50	22.705,00

MUN DE CHOPINZINHO PR SCI
Fls: 235
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.		
44	50	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama (carrinho).		
45	450	Hora	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.		
46	1.400	Hora	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.		
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$					**86.985,00**

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
F

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Início dos Serviços: 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

Sergio Araldi
Sócio – Gerente
CPF: 374.347.059-49
RG: 2.251.712

95.411.146/0001-36
Sergio Araldi & Cia Ltda - EPP
Av XV de Novembro, 4881
85560 000 Chopinzinho PR

DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil
Agência: 0842-7
C/C: 16012-1

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fl. 237
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTO ELÉTRICA AVENIDA

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04 INSC. EST.: 90433995-40
Rua Diogo Antônio Feijó, 4.317, Bairro São Miguel, 85.560-000
Telefone: (46) 9102-2596 ou (46) 9937-2303 CHOPINZINHO – PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 56/2015

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.426.029/0001-04, sediada na Rua Diogo Antônio Feijó, 4.317, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCELO JOSE SFREDO, portador do documento de identidade RG nº 6.894.488-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 030.996.409-13, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.
DADOS BANCÁRIOS: Banco HSBC, Agência: 0093, Nº conta: 00022-96.

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
1	180	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	-	-
2	100	Hora	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	-	-
3	80	Hora	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	-	-
4	50	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	-	-
5	80	Hora	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	-	-
6	40	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	-	-
7	30	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	-	-

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 396

AUTO ELÉTRICA AVENIDA

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04 INSC. EST.: 90433995-40
Rua Diogo Antônio Feijó, 4.317, Bairro São Miguel, 85.560-000
Telefone: (46) 9102-2596 ou (46) 9937-2303 CHOPINZINHO – PARANÁ

8	20	Hora	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	-	-
9	50	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	-	-
10	150	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	-	-
11	40	Hora	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	-	-
12	80	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	-	-
13	350	Hora	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	-	-
14	250	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	-	-
15	340	Hora	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	-	-
16	160	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	-	-
17	210	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	-	-
18	120	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	-	-
19	190	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	-	-
20	150	Hora	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	-	-
21	30	Hora	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para caminhões, máquinas, ônibus e microônibus.	-	-
22	20	Hora	Serviço de manutenção de estofados (bancos, cortinas, etc) para veículos pequenos e estofamentos mobiliários.	-	-
23	330	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	-	-
24	190	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	-	-
25	520	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	-	-
26	200	Hora	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	-	-
27	130	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	65,00	8.450,00

AUTO ELÉTRICA AVENIDA

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04 INSC. EST.: 90433995-40
Rua Diogo Antônio Feijó, 4.317, Bairro São Miguel, 85.560-000
Telefone: (46) 9102-2596 ou (46) 9937-2303 CHOPINZINHO – PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 238
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

28	100	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	65,00	6.500,00
29	270	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	70,00	18.900,00
30	80	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	60,00	4.800,00
31	250	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	70,00	17.500,00
32	470	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	-	-
33	120	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	-	-
34	120	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	-	-
35	70	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	-	-
36	50	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	-	-
37	200	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	-	-
38	60	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	-	-
39	270	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	-	-
40	60	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.	-	-

W. Fraga dos S.

AUTO ELÉTRICA AVENIDA

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04 INSC. EST.: 90433995-40
Rua Diogo Antônio Feijó, 4.317, Bairro São Miguel, 85.560-000
Telefone: (46) 9102-2596 ou (46) 9937-2303 CHOPINZINHO – PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fl. 300
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

41	70	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	-	-
42	190	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	-	-
43	260	Hora	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	-	-
44	50	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama (carrinho).	-	-
45	450	Hora	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	-	-
46	1.400	Hora	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	-	-
			TOTAL –R$		**56.150,00**

Total (por extenso): Cinquenta e seis mil e cento e cinquenta reais.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Início dos Serviços: 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

AUTO ELÉTRICA AVENIDA

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04 INSC. EST.: 90433995-40
Rua Diogo Antônio Feijó, 4.317, Bairro São Miguel, 85.560-000
Telefone: (46) 9102-2596 ou (46) 9937-2303 CHOPINZINHO – PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fl. 301
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Chopinzinho, 09 de setembro de 2015.

MARCELO JOSE SFREDO
RG nº 6.894.488-0 SSP/PR
CPF nº 030.996.409-13
Empresário

09.426.029/0001-04

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA

Rua Diogo Antônio Feijó, 4.317 – Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

Auto Eletro Dinamo
Celso Cogo & Cia Ltda
Cnpj: 76.782.002/0001-41
Fone: (46) 3242-1275

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fl. 300
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 56/2015

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Unit. R$	Total R$
27	130	Hs	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	65,00	8.450,00
28	100	Hs	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	65,00	6.500,00
29	270	Hs	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	70,00	18.900,00
30	80	Hs	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	60,00	4.800,00
31	250	Un	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	70,00	17.500,00
			TOTAL R$		**56.150,00**

Total geral : Cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo para início dos serviços: 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

Chopinzinho, PR, 09 de Setembro de 2015

Auto Eletro Dinamo

Celso Cogo & Cia Ltda
Cnpj: 76.782.002/0001-41
Fone: (46) 3242-1275

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fl. 203
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome completo: Celso Roque Cogo
Cargo na Empresa: Sócio Administrador

CPF:396.101.019-68
RG:2.233.764/PR

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal
Agência: 1932 – Chopinzinho
Conta:003.00.000.230-0

Banco do Brasil S.A.
Agência: 0842-7 – Chopinzinho
Conta: 17.382-7

Rua Presidente Dutra, nº 3929 – Centro – Chopinzinho – PR. – CEP:85.560-000.
E-mail:eletrodinamo@hotmail.com

DALMOCAR

MARCOS A. DALMOLIN - ME
CNPJ: 10.609.168/0001-52 INSC. EST.: 90470502-08
Travessa das Cabriúvas, 5.968, Bairro Cristo Rei, 85.560-000
CHOPINZINHO – PARANÁ Telefone: (46) 3242-1974

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fl. 304
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 56/2015

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unit. R$	Total R$
14	250	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	58,80	14.700,00
15	340	Hora	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	53,90	18.326,00
TOTAL R$					**33.026,00**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Início dos Serviços: 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

Chopinzinho, 08 de Setembro de 2015.

marcos A. Dalmolin

Marcos Antônio Dalmolin
CPF: 842.573.349-91
RG: 58707970 SSP/PR
Cargo: Proprietário

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: 756 Sicoob
Agencia: 4390
C/C 2289-6
Marcos A. Dalmolin

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MUSICA LTDA
CNPJ 05.788.748/0001-14
RUA MARIO CENI 3782-B.CRISTO REI
CHOPINZINHO-PR
FONE 46 3242 2303

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 305
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 56/2015

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. – R$	Total – R$
12	80	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	70,00	5.600,00
25	520	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	70,00	36.400,00
32	470	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	70,00	32.900,00
Total: R$:74.900,00 (Setenta e quatro mil e novecentos reais).					

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execu-ção do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Início dos Serviços: 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

Chopinzinho 09 de setembro de 2015

Inge Romi Royer
Sócia-Administradora
CPF:664.757.759-91
RG:12R2.232.923

05.788.748/0001-14
CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA.
Rua Mario Ceni, 3782 - Bairro Cristo Rei
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal
Ag : 1932-0
C/C 1054-0

W. Tiago dos S

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fl: 306
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

WELINTON TIAGO DOS SANTOS

19.432.235/0001-80

Rua Padre Diogo Antonio Feijó – Bairro São Cristovão

PROPOSTA DE PRECOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 56/2015

Item	Quant.	Unid.	Produtos	Marca	Vlr Uni.	Vlr Total
18	120	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e micro-ônibus..		54,30	6.516,00
19	190	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões		54,30	10.317,00
23	330	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetes e ambulâncias.		54,30	17.919,00
24	190	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela)		54,30	10.317,00

Total geral: 45.069,00 (quarenta e cinco mil e sessenta e nove reais)
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de inicio dos serviços: 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

Chopinzinho, 08 de setembro de 2015.

W. Tiago dos Santos

Nome completo: Welinton Tiago dos Sanbtos
Cargo na Empresa: Proprietário
CPF: 084.090.369-32
RG: 1.081.972-34
DADOS BANCARIOS:

CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA - ME

CNPJ: 09.597.771/0001-82 (46) 3242-1538

Rua Mario Ceni, nº 3734, Cristo Rei

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 307
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 56/2015

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. – R$	Total – R$
18	120	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e micro-ônibus.	68,50	8.220,00
19	190	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	68,50	13.015,00
23	330	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	68,50	22.605,00
24	190	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	68,50	13.015,00
			Total - R$		**56.855,00**

Total geral: Cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Início dos Serviços: 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

CEDENIR BERNARDES PRESTES
Sócio Administrador
CPF - 019.267.949-07
RG - 57227990

09.597.771/0001-82

Chapeação e Pintura
Prestes Ltda
Rua Mario Ceni 3734 Bairro Cristo Rei
85560 000 Chopinzinho PR

DADOS BANCÁRIOS: CEF
Ag. 1932
CC 1194-5

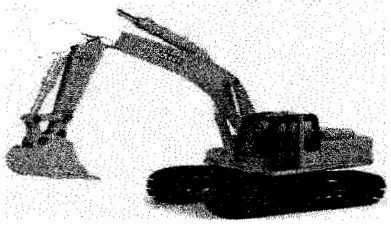

Z 1

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Fl. 58
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME - CNPJ: 09.436.050/0001-90 - Insc. Est.: 90434853-83

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 148/2015

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores:

Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual Nº 9043485383, com sede à Rua da Canelas, SN – Bairro Cristo Rei – CEP 85.560 – 000, neste município de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sua Sócia Administradora a Sra SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada neste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora do CPF MF Nº 023.395.739-12 e do RG Nº 6.808.287-0, apresenta a esta comissão a Proposta de Preços constantes do objeto do Edital modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015**, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
45	450	Hora	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	R$ 105,60	R$ 47.520,00

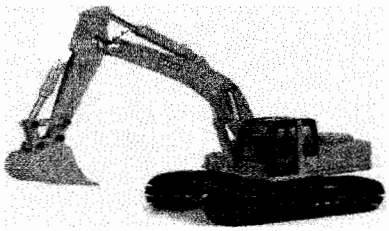

Z 1

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

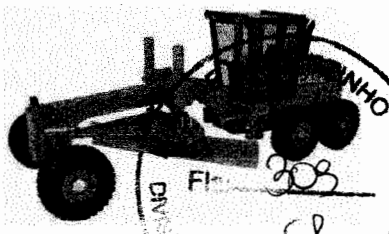

CHOPINZINHO PR
Fl. 203
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME - CNPJ: 09.436.050/0001-90 - Insc. Est.: 90434853-83

46	1400	Hora	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões,cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	R$ 105,60	R$ 147.840,00
TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 195.360,00**
(Cento e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta Reais)					

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**

Prazo de Início dos Serviços: **02 (duas) horas** após o recebimento da solicitação.

Chopinzinho – Paraná, 04 de Setembro de 2015.

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF MF Nº 023.395.739-12
RG Nº 6.808.287-0

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
Rua das Canelas - Prolongamento s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

ENERLUZ

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELETRICA ME.
CNPJ: 14.226.082/0001-00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 310
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: G.RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELETRICA ME ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA N°4262
CNPJ: 14.226.082/0001-00 FONE/FAX: (46) 3242 3050

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 56/2015

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
16	160	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motosserras.	60,00	9.600,00
17	210	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	60,00	12.600,00
20	150	Hora	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	80,00	12.000,00
44	50	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (sub stituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama(carrinho).	49,00	2.450,00
TOTAL				R$	36.650,00
(TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)					

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Início dos Serviços: 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

Genivaldo R.F. Marques

GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES
CPF: 012.185.981-90
RG: 1456644-3
Cargo: ADMINISTRADOR

Chopinzinho 01 Setembro 2015

14.226.082/0001-00
G. Rodrigues Ferreira Marques
Instalação Elétrica
Rua Afonso Pena

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL CONTA 19290-2 AGENCIA 0842-7

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fl. 311
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BM RADIADORES LTDA
CNPJ 09.458.025/0001-08
RUA TEIXEIRA LOTT 3097-B.FREI VITOR
CHOPINZINHO-PR
FONE 46 3242 1029

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 56/2015

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. – R$	Total – R$
26	200	Hora	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	80,00	16.000,00
Total R$: (Dezesseis mil reais)					

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execu-ção do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Início dos Serviços: 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

Chopinzinho 09 de setembro de 2015

Claudio Francisco Busatta
Sócio Administrador
CPF:487.036.309-78
RG:4.100.540-8

DADOS BANCÁRIOS:

09.458.025/0001-08

BM RADIADORES LTDA - ME

Rua Teixeira Lott, 3097 - Bairro Frei Vitor
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fl. 312
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

L.G DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS –ME
CNPJ 11.562.496/0001-03
RUA 14 DE DEZEMBRO 4067-CENTRO
CHOPINZINHO-PR
FONE 46 3242 3491

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 56/2015

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. – R$	Total – R$
44	50	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama(carrinho).	48,00	2.400,00
R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)					

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Início dos Serviços: 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

Chopinzinho 09 de setembro de 2015

Lindamir Gonçalves da Silva
Administradora
CPF:046.192.959-73
RG:9.444.716-0

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal
Ag : 1932-0
C/C 1054-0

L. G. da Silva - Motores Elétricos e Motosserras
CNPJ 11.562.496/0001-03

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 dias
Prazo de Execucao.....: 12 meses

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
3726	BM RADIADORES LTDA	09.458.025/0001-08
2199	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	05.788.748/0001-14
41	CELSO COGO & CIA LTDA	76.782.002/0001-41
109	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA	09.597.771/0001-82
568	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELETRICA	14.226.082/0001-00
4287	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRAS	11.562.496/0001-03
2869	LINDOMAR ROSA DA SILVA	07.407.347/0001-00
2872	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA	09.426.029/0001-04
4055	MARCOS A. DALMOLIN	10.609.168/0001-52
2244	MECANICA LIBRELATO LTDA	85.461.895/0001-14
2871	MECANICA MODESTO LTDA - ME	09.130.433/0001-36
53	SERGIO ARALDI & CIA LTDA	95.411.146/0001-36
4886	WELINTON TIAGO DOS SANTOS	19.432.235/0001-80
2870	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	07.791.980/0001-37
2694	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	09.436.050/0001-90

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo
0001/0001 Quantidade 180,00 Hs Servico de manutencao, remocao	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 78,0000 Quantidade 180,00 Valor Total 14.040,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0002	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	SERGIO ARALDI & CIA LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 314
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Servico de manutencao de bomba	Valor Total 7.500,00 12 meses	Valor Total 7.950,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0003 Quantidade 80,00 Hs Servico de manutencao de Molej	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 4.800,00 12 meses	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 61,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 4.880,00 12 meses
	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 5.200,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fl. 315
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0004 Quantidade 50,00 Hs Servico de manutencao de caixa	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 95,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 4.750,00 12 meses	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 5.000,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0005 Quantidade 80,00 Hs Servico de manutencao de siste	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 90,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 7.200,00 12 meses	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 95,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 7.600,00 12 meses
	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 8.000,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 316
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0006 Quantidade 40,00 Hs Servico de manutencao de siste	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.200,00 12 meses	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 80,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.200,00 12 meses
	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.400,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Servico de manutencao de siste	Valor Total 2.550,00 12 meses	Valor Total 2.550,00 12 meses
	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 90,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 2.700,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0008 Quantidade 20,00 Hs Servico de manutencao de Molej	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 65,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.300,00 12 meses	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.400,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0009 Quantidade 50,00 Hs Servico de manutencao de caixa	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 95,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 4.750,00 12 meses	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 5.000,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0010 Quantidade 150,00 Hs Servico de manutencao de caixa	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 89,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 13.350,00 12 meses	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 90,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 13.500,00 12 meses
	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 94,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 14.100,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 3/3
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0011 Quantidade 40,00 Hs Servico de manutencao de siste	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 95,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.800,00 12 meses	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 4.000,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0012	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	MECANICA LIBRELATO LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 320
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Servico de torno (alinhamento	Valor Total 5.600,00 12 meses	Valor Total 5.600,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0013 Quantidade 350,00 Hs Servico de manutencao de mecan	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 64,0000 Quantidade 350,00 Valor Total 22.400,00 12 meses	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 65,5000 Quantidade 350,00 Valor Total 22.925,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0014 Quantidade 250,00 Hs Servico de manutencao de siste	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 58,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 14.500,00 12 meses	MARCOS A. DALMOLIN Valor Unitario 58,8000 Quantidade 250,00 Valor Total 14.700,00 12 meses
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 59,5000 Quantidade 250,00 Valor Total 14.875,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0015 Quantidade 340,00 Hs Servico de manutencao (balance	MARCOS A. DALMOLIN Valor Unitario 53,9000 Quantidade 340,00 Valor Total 18.326,00 12 meses	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 54,5000 Quantidade 340,00 Valor Total 18.530,00 12 meses
	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 55,0000 Quantidade 340,00 Valor Total 18.700,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 322
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0016 Quantidade 160,00 Hs Servico de manutencao geral, r	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Valor Unitario 60,0000 Quantidade 160,00 Valor Total 9.600,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0017	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE	BM RADIADORES LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 323
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Servico de manutencao geral, r	Valor Total 12.600,00 12 meses	
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0018 Quantidade 120,00 Hs Servico de recuperacao, lanter	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Valor Unitario 54,3000 Quantidade 120,00 Valor Total 6.516,00 12 meses	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Valor Unitario 68,5000 Quantidade 120,00 Valor Total 8.220,00 12 meses
	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 68,5000 Quantidade 120,00 Valor Total 8.220,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 324
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0019 Quantidade 190,00 Hs Servico de recuperacao, lanter	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Valor Unitario 54,3000 Quantidade 190,00 Valor Total 10.317,00 12 meses	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Valor Unitario 68,5000 Quantidade 190,00 Valor Total 13.015,00 12 meses
	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 68,5000 Quantidade 190,00 Valor Total 13.015,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0020 Quantidade 150,00 Hs Servico de manutencao, recuper	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 11.250,00 12 meses	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Valor Unitario 80,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 12.000,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 325
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0021 Quantidade 30,00 Hs Servico de manutencao de estof	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0022	BM RADIADORES LTDA	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 326
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Servico de manutencao de estof		
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0023 Quantidade 330,00 Hs Servico de recuperacao, lanter	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Valor Unitario 54,3000 Quantidade 330,00 Valor Total 17.919,00 12 meses	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Valor Unitario 68,5000 Quantidade 330,00 Valor Total 22.605,00 12 meses
	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 68,5000 Quantidade 330,00 Valor Total 22.605,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 327
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0024 Quantidade 190,00 Hs Servico de recuperacao, lanter	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Valor Unitario 54,3000 Quantidade 190,00 Valor Total 10.317,00 12 meses	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Valor Unitario 68,5000 Quantidade 190,00 Valor Total 13.015,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0025 Quantidade 520,00 Hs Servico de torno (alinhamento	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 520,00 Valor Total 36.400,00 12 meses	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 520,00 Valor Total 36.400,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 328
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0026 Quantidade 200,00 Hs Servico de manutencao em Radia	BM RADIADORES LTDA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 16.000,00 12 meses	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0027	CELSO COGO & CIA LTDA	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 329
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Servico de Parte Eletrica (tro	Valor Total 8.450,00 12 meses	Valor Total 8.450,00 12 meses
	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 130,00 Valor Total 8.450,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0028 Quantidade 100,00 Hs Servico de Parte Eletrica (tro	CELSO COGO & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 6.500,00 12 meses	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 6.500,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 330
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0029 Quantidade 270,00 Hs Servico de Parte Eletrica (tro	CELSO COGO & CIA LTDA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 270,00 Valor Total 18.900,00 12 meses	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 270,00 Valor Total 18.900,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0030 Quantidade 80,00 Hs Servico de Parte Eletrica (tro	CELSO COGO & CIA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 4.800,00 12 meses	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 4.800,00 12 meses
	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 4.800,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 231
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0031 Quantidade 250,00 Hs Servico de Parte Eletrica (tro	CELSO COGO & CIA LTDA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 17.500,00 12 meses	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 17.500,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0032		

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Servico de torno (alinhamento	Valor Total 32.900,00 12 meses	Valor Total 32.900,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0033 Quantidade 120,00 Hs Servico de manutencao, remocao	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 14.400,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 333
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0034 Quantidade 120,00 Hs Servico de manutencao, remocao	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 14.400,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0035 Quantidade 70,00 Hs Servico de manutencao, remocao	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 8.400,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 334
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0036 Quantidade 50,00 Hs Servico de manutencao bomba in	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 6.000,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Servico de manutencao bomba in	Valor Total 24.000,00 12 meses	
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0038 Quantidade 60,00 Hs Servico de manutencao bomba in	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 7.200,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 336
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0039 Quantidade 270,00 Hs Servico de manutencao de bomba	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 270,00 Valor Total 32.400,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0040 Quantidade 60,00 Hs Servico de manutencao de bomba	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 7.200,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 337
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0041 Quantidade 70,00 Hs Servico de manutencao de bomba	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 8.400,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0042	SERGIO ARALDI & CIA LTDA	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 336
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Servico de manutencao de bomba	Valor Total 22.705,00 12 meses	Valor Total 22.800,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0043 Quantidade 260,00 Hs Servico de manutencao e repara	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 90,0000 Quantidade 260,00 Valor Total 23.400,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0044 Quantidade 50,00 Hs Servico de manutencao geral, r	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Valor Unitario 48,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.400,00 12 meses	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Valor Unitario 49,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.450,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0045 Quantidade 450,00 Hs Servico de manutencao, montage	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Valor Unitario 105,6000 Quantidade 450,00 Valor Total 47.520,00 12 meses	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 450,00 Valor Total 54.000,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 340
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0046 Quantidade 1.400,00 Hs Servico de manutencao, montage	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Valor Unitario 105,6000 Quantidade 1.400,00 Valor Total 147.840,00 12 meses	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 120,0000 Quantidade 1.400,00 Valor Total 168.000,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 341
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

3726 - BM RADIADORES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0026	200,00	80,0000	16.000,00	

Total do Fornecedor: 16.000,00

2199 - CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0012	80,00	70,0000	5.600,00	
0001/0025	520,00	70,0000	36.400,00	
0001/0032	470,00	70,0000	32.900,00	

Total do Fornecedor: 74.900,00

41 - CELSO COGO & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0027	130,00	65,0000	8.450,00	
0001/0028	100,00	65,0000	6.500,00	
0001/0029	270,00	70,0000	18.900,00	
0001/0030	80,00	60,0000	4.800,00	
0001/0031	250,00	70,0000	17.500,00	

Total do Fornecedor: 56.150,00

4568 - G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELETRICA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0016	160,00	60,0000	9.600,00	
0001/0017	210,00	60,0000	12.600,00	

Total do Fornecedor: 22.200,00

4287 - L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRAS

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0044	50,00	48,0000	2.400,00	

Total do Fornecedor: 2.400,00

2869 - LINDOMAR ROSA DA SILVA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	80,00	60,0000	4.800,00	
0001/0005	80,00	90,0000	7.200,00	
0001/0006	40,00	80,0000	3.200,00	
0001/0007	30,00	85,0000	2.550,00	

Total do Fornecedor: 17.750,00

4055 - MARCOS A. DALMOLIN

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0015	340,00	53,9000	18.326,00	

Total do Fornecedor: 18.326,00

2244 - MECANICA LIBRELATO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0033	120,00	120,0000	14.400,00	
0001/0034	120,00	120,0000	14.400,00	
0001/0035	70,00	120,0000	8.400,00	
0001/0036	50,00	120,0000	6.000,00	
0001/0037	200,00	120,0000	24.000,00	
0001/0038	60,00	120,0000	7.200,00	
0001/0039	270,00	120,0000	32.400,00	
0001/0040	60,00	120,0000	7.200,00	
0001/0041	70,00	120,0000	8.400,00	
0001/0043	260,00	90,0000	23.400,00	

Total do Fornecedor: 145.800,00

2871 - MECANICA MODESTO LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0004	50,00	95,0000	4.750,00	
0001/0008	20,00	65,0000	1.300,00	
0001/0009	50,00	95,0000	4.750,00	
0001/0010	150,00	89,0000	13.350,00	
0001/0011	40,00	95,0000	3.800,00	

Total do Fornecedor: 27.950,00

53 - SERGIO ARALDI & CIA LTDA

MUN DE CHOPINZI
Fls 342
DE LICITAÇÕES E

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Total do Fornecedor: 22.705,00

4886 - WELINTON TIAGO DOS SANTOS

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0018	120,00	54,3000	6.516,00	
0001/0019	190,00	54,3000	10.317,00	
0001/0023	330,00	54,3000	17.919,00	
0001/0024	190,00	54,3000	10.317,00	

Total do Fornecedor: 45.069,00

2870 - WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	180,00	78,0000	14.040,00	
0001/0002	100,00	75,0000	7.500,00	
0001/0013	350,00	64,0000	22.400,00	
0001/0014	250,00	58,0000	14.500,00	
0001/0020	150,00	75,0000	11.250,00	

Total do Fornecedor: 69.690,00

2694 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0045	450,00	105,6000	47.520,00	
0001/0046	1.400,00	105,6000	147.840,00	

Total do Fornecedor: 195.360,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 714.300,00

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 343

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201509081544031400360

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CELSO COGO & CIA LTDA
CNPJ: 76.782.002/0001-41

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, terça-feira, 8 de setembro de 2015.

*** **RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT** ***
Titular

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Gisseli Trentin
auxiliar juramentada

PODER JUDICIÁRIO
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
Cartório Distribuidor
e Anexos
COMARCA DE CHOPINZINHO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fls: 344

DE LICITAÇÕES E CONT

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 038/83

O Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, na forma do artigo 194 da Lei Complementar 03/01 de 24/12/2001 por este TÍTULO, concede licença a CELSO COGO & CIA LTDA

INSCR. MUNICIPAL 108910

Nº de inscrição do CNPJ ou CPF 76.782.002/0001-41

com estabelecimento RUA PRESIDENTE DUTRA , 765

atividade OFICINA ELETRICA

COM. PECAS E ACESSORIOS

A validade do presente Alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no Código de Posturas, bem como, recolhimento das Taxas de Verificação e Funcionamento Regular.

Chopinzinho, PR, 28 de Fevereiro de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

245

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01536/2015

Nº CADASTRO DA EMPRESA 1590

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: CELSO COGO & CIA LTDA
CPF/CNPJ....: 76.782.002/0001-41 RG/Inscr....: 31200712-K
Endereço....: RUA PRESIDENTE DUTRA Número.....: 3919
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ Nº...: 038/83

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 08 de Setembro de 2015.

PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 346
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELSO COGO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 76.782.002/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:24:23 do dia 02/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/02/2016.
Código de controle da certidão: **E1CF.0ED7.AF48.660A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 347

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013633969-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.782.002/0001-41**
Nome: **CELSO COGO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 348
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76782002/0001-41
Razão Social: CELSO COGO & CIA LTDA
Nome Fantasia: AUTO ELETRO DINAMO
Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA 765 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082703223766358866

Informação obtida em 02/09/2015, às 10:31:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 348
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELSO COGO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.782.002/0001-41
Certidão nº: 131860533/2015
Expedição: 02/09/2015, às 10:34:09
Validade: 28/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELSO COGO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.782.002/0001-41, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Auto Eletro Dinamo
Celso Cogo & Cia Ltda
Cnpj: 76.782.002/0001-41
Fone: (46) 3242-1275

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 350
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

CELSO COGO & CIA LTDA – ME CNPJ n.º76.782.002/0001-41, sediada, Rua Presidente Dutra, nº3929 – Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 56/2015**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho – PR, 09 de Setembro de 2.015.

CELSO ROQUE COGO
Sócio Administrador.

76782002 / 0001 - 41

CELSO COGO & CIA. LTDA.
M E

RUA PRESIDENTE DUTRA, 765
85560-000 CHOPINZINHO PR

Auto Eletro Dinamo
Celso Cogo & Cia Ltda
Cnpj: 76.782.002/0001-41
Fone: (46) 3242-1275

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 351
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART.9º DA LEI 8.666/93

A empresa Celso Cogo & Cia Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.782.002/0001-41, com endereço na Rua Presidente Dutra, nº3929, bairro centro, CEP; 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, fone;46-3242.1275, DECLARA, sob. as penas da lei, para os fins requeridos no inciso III do art. 9º da lei nº 8.666, de 21de Junho de 1993, que não têm em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de comissões ou servidores do município de Chopinzinho.

Chopinzinho – PR, 09 de Setembro de 2.015

CELSO ROQUE COGO
Sócio Administrador.

76782002 / 0001 - 41

CELSO COGO & CIA. LTDA.
M E

RUA PRESIDENTE DUTRA, 765
85560-000 CHOPINZINHO PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 352
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CELSO COGO & CIA. LTDA. - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº76.782.002/0001-41.

CELSO ROQUE COGO, brasileiro, natural de Coronel Vivida/RS., casado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, nº753, CEP:85560-000, centro, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador do Documento de Identidade Civil RG-2.233.764/PR., e do CPF:396.101.019-68, e **MARLEI BEATRIZ QUEDNAU COGO,** brasileira, natural de São João, PR., casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Presidente Dutra, nº753, CEP:85560-000, centro, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora do Documento de identidade Civil RG-4.581.173-5/PR., e do CPF:685.542.659-04, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **"CELSO COGO & CIA LTDA - ME."** inscrita no CNPJ sob nº76.782.002/0001-41, com sede na Rua Presidente Dutra, nº765, centro, CEP:85540-000, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com seu Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº41200460441, por despacho em sessão de 13/06/1983, e último arquivamento sob nº 38.709, por despacho em sessão 26/08/1985; vem de comum acordo **alterar e consolidar seu contrato social**, que passara a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que era de Ncz$10.000,00 (dez mil cruzados novos), fica convertido para R$0,02 *(dois centavos de real), devido à alteração de moeda, sendo elevado para* R$15.000,00 (quinze mil reais), cujo aumento no valor de R$14.999,98 (catorze mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos), é subscrito e integralizado da seguinte forma:

-O sócio **CELSO ROQUE COGO,** que possuía na sociedade R$0,01 (um centavo de real) em quotas, passa a ter R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento no valor de R$7.499,99 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), é feito neste ato da seguinte forma:

a)-R$1.996,04 (um mil, novecentos e noventa e seis reais, e quatro centavos), subscrito e integralizado com a utilização da conta Reserva de Correção do Capital;

b)-R$5.503,95 (cinco mil, quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos), subscrito e integralizados com a utilização da conta Reserva de lucros Acumulados;

-A sócia **MARLEI BEATRIZ QUEDNAU COGO**, que possuía na sociedade R$0,01 (um centavo de real), em quotas, passa a ter R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento no valor de R$7.499,99 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos), é feito neste ato da seguinte forma:

a)-R$1.996,04 (um mil, novecentos e noventa e seis reais, e quatro centavos), subscrito e integralizado com a utilização da conta Reserva de Correção do Capital;

b)-R$5.503,95 (cinco mil, quinhentos e três reais, e noventa e cinco centavos), subscrito e integralizado com a utilização da conta Reserva de Lucros Acumulados.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 353
DIV. LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social da sociedade no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 *(quinze mil) quotas no valor de R$1,00 (hum real), cada uma, ficando assim distribuído* entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:	%	R$
CELSO ROQUE COGO	7.500	50,00%	7.500,00
MARLEI BEATRIZ QUEDNAU COGO	*7.500*	*50,00%*	*7.500,00*
T O T A L:	15.000	100,00%	15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: CELSO COGO & CIA. LTDA.- ME; SEDE FORO E ENDEREÇO: Rua Presidente Dutra, nº765 – CEP:85560-000, centro, município de Chopinzinho, Estado do Paraná; PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado; INÍCIO DE ATIVIDADES: 01/06/1983; OBJETO SOCIAL: *Comércio de peças e acessórios para veículos, oficina de consertos elétricos de veículos,* rebobinagens de motores elétricos, fábrica de baterias e placas para baterias

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da sociedade é de R$15.000,00 (quinze mil reais) dividido em *15.000* (quinze mil) quotas no valor nominal de *R$1,00* (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	R$
CELSO ROQUE COGO	7.500	50,00%	7.500,00
MARLEI BEATRIZ QUEDNAU COGO	*7.500*	*50,00%*	*7.500,00*
T O T A L:	15.000	100,00%	15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito para a sua aquisição se postas a venda com prazo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 354
81
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA: Decorrido o prazo de preferência, e assumidas pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá necessidade de se *proceder alteração contratual pertinente.*

CLÁUSULA SEXTA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, *estranhos a sociedade, através de notificação onde conterá a quantidade de quotas e/ou o* direito de subscrição e o preço por elas propostos.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade é exercida pelo administrador **CELSO ROQUE COGO**, com poderes e atribuições de Administrar, podendo assinar isoladamente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de *condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que* temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de *carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços* que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DELIBERAÇÃO SOCIAL: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 366
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CELSO COGO & CIA. LTDA.- ME **FL. 04**
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº76.782.002/0001-41

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: É resguardado aos sócios o direito de fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA-QUARTA: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercerem os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo e impedimento legal inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dele ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados, fazendo sua distribuição ou mantendo em reserva na sociedade.
CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram que a empresa já está enquadrada como microempresa, nos termos do INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº9.841 de 05/10/1999.
CLÁUSULA DÉCIMA–OITAVA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprí-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.

CORONEL VIVIDA,PR. 01 DE DEZEMBRO DE 2.003.

CELSO ROQUE COGO

TESTEMUNHAS:

MILTON LUIS PIZZATTO
RG-1.889.784-9/PR.

MARLEI BEATRIZ QUEDNAU COGO

MARCO PIZZATTO
RG-3.764.317-3/PR.

Romão Siqueira Cardoso
RG 1.141.1[illegible]2-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2003
SOB NÚMERO: 20033988935
Protocolo: 03/398893-5
Empresa:41 2 0046044 1

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 356
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CELSO COGO & CIA LTDA - ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº76.782.002/0001-41

CELSO ROQUE COGO, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Coronel Vivida-PR, portador da Cédula de Identidade Civil nº2.233.764 SSP/PR., e CPF:396.101.019-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, nº3.919, apto.02, centro, CEP:85560-000, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e **MARLEI BEATRIZ QUEDNAU COGO,** brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de São João-PR., portadora da Cédula de Identidade Civil nº4.581.173-5 SSP/PR., e do CPF:685.542.659-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Dutra, nº3.919, apto.02, centro, CEP:85560-000, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "**CELSO COGO & CIA LTDA. - ME**" estabelecida na Rua Presidente Dutra, nº765, centro, CEP:85560-000. município de Chopinzinho-Paraná, com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na MM.Junta Comercial do estado do Paraná, sob nº41200460441, por despacho em sessão de 13/06/1983, e última Alteração Contratual sob nº20033988935, por despacho em sessão 22/12/2003; vem de comum acordo **alterar seu contrato social**, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE, FÔRO E ENDEREÇO: Fica alterado para **Rua Presidente Dutra, nº3.929, centro, CEP:85560-000, município de Chopinzinho, Estado do Paraná.**

CLAUSULA SEGUNDA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R$15.000,00 (Quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, aumenta para **R$100.000,00 (cem mil reais)**, cujo aumento no valor de R$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), subscrito e integralizado da seguinte forma:
-O sócio **CELSO ROQUE COGO,** que possui na sociedade a quantia de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), passa a ter R$50.000,00 (Cinqüenta mil reais), cujo aumento no valor de R$42.500,00 (Quarenta dois mil e quinhentos reais) Subscrito e integralizado, neste ato, com aproveitamento da conta Reserva de Lucros;
-A sócia **MARILEI BEATRIZ QUEDNAU COGO**, que possuí na sociedade a quantia de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), passa a ter R$50.000,00 (Cinqüenta mil reais), cujo aumento no valor de R$42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), subscrito e integralizado, neste ato, com aproveitamento da conta Reserva de Lucros;

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 35
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CELSO COGO & CIA LTDA.- ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ nº76.782.002/0001-41

CLÁUSULA TERCEIRA: O CAPITAL SOCIAL é de R$100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Sócios:	Quotas:	%	R$
CELSO ROQUE COGO	50.000	50,00%	50.000,00
MARLEI BEATRIZ QUEDNAU COGO	50.000	50,00%	50.000,00
T O T A L :	100.000	100,00%	R$100.000,00

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e seus herdeiros, assinando também duas testemunhas suas conhecidas.
Coronel Vivida,PR, 01 de outubro de 2.014.

CELSO ROQUE COGO

MARLEI BEATRIZ QUEDNAU COGO

TESTEMUNHAS:

MILTON LUIS PIZZATTO
RG-1.889.784-9/PR.

SILVESTRE RAZERA
RG-1.037.903-2/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2014
SOB NÚMERO: 20146264835
Protocolo: 14/626483-5, DE 03/11/2014
Empresa:41 2 0046044 1
CELSO COGO & CIA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
1.359.742-6

Receita Federal

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 358
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
76.782.002/0001-41
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
13/06/1983

NOME EMPRESARIAL
CELSO COGO & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO ELETRO DINAMO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE DUTRA	**3929**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**CENTRO**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
laborescritorio@hotmail.com	**(46) 3242-1275**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/09/2015** às **10:34:30** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

RECEITA ESTADUAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 359
PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
31200713-42	76.782.002/0001-41	07/1983

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**CELSO COGO & CIA LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA PRESIDENTE DUTRA, 3929 - CENTRO - CEP 85560-000 FONE: (46) 3242-1275**
Município de Instalação	**CHOPINZINHO - PR, DESDE 07/1983**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**396.101.019-68**	**CELSO ROQUE COGO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**685.542.659-04**	**MARLEI BEATRIZ Q COGO**	**SÓCIO**

Este CICAD tem validade até 02/10/2015.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 31200713-42

Emitido Eletronicamente via Internet
02/09/2015 10:37:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 53 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 53, e servira de LIVRO DIARIO numero 18.

EMPRESA: CELSO COGO & CIA LTDA - ME

LOGRADOURO: RUA PRESIDENTE DUTRA

NUMERO: 765 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

INSCRICAO ESTADUAL: 31200713-42

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 76.782.002/0001-41

REGISTRO: JUCEPAR
NIRE: 41200460441 DATA: 13/06/1983

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2014

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CHOPINZINHO , 01 de JANEIRO de 2014.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

CELSO JACQUES COGO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 006.101.019-68

RESPONSAVEL TECNICO

MILTON LUIS BUZZATTO
CONTADOR
C.R.C. PR-021181/O-1
C.P.F. 411.420.809-78

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 360

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 15/090515-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CORONEL VIVIDA
27 JUL. 2015
IVO DE JESUS REIS LAZZARI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
REGIONAL
CORONEL VIVIDA

BALANCO PATRIMONIAL - 31/12/2014

ATIVO		31/12/2014	31/12/2013	VAR.%
CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
NUMERARIO				
CAIXA		12.606,16	4.416,37	185,4
		12.606,16	4.416,37	185,4
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
HSBC BANK BRASIL S/A		0,00	1.858,70	
BANCO DO BRASIL S/A		7.749,80	14.011,72	44,7-
C.E.F.		2.086,07	1.739,93	19,9
		9.835,87	17.610,35	44,1-
TOTAL DISPONIBILIDADES		22.442,03	22.026,72	1,9
ESTOQUES				
ESTOQUE DE MERCADORIAS				
MERCADORIAS TRIBUTADAS		88.350,00	90.000,00	1,8-
		88.350,00	90.000,00	1,8-
TOTAL ESTOQUES		88.350,00	90.000,00	1,8-
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE				
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE				
JUROS A VENCER		5.993,05	0,00	
		5.993,05	0,00	
TOTAL DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		5.993,05	0,00	
TOTAL CIRCULANTE		116.785,08	112.026,72	4,2
NAO CIRCULANTE				
IMOBILIZACOES				
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS				
MAQ.E EQUIPAMENTOS		15.854,50	15.854,50	0,0
MOVEIS E UTENSILIOS		4.197,26	4.197,26	0,0
VEICULOS		80.610,50	80.610,50	0,0
		100.662,26	100.662,26	0,0
(-)DEPRECIACOES OU AMORT.ACUMULADAS				
DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIP.		4.445,45-	4.445,45-	0,0
DEPREC.S/MOVEIS E UTENSILIOS		2.518,35-	2.518,35-	0,0
		6.963,80-	6.963,80-	0,0
TOTAL IMOBILIZACOES		93.698,46	93.698,46	0,0
TOTAL NAO CIRCULANTE		93.698,46	93.698,46	0,0
TOTAL DO ATIVO	R$	210.483,54	205.725,18	2,3

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 361

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 362
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BALANCO PATRIMONIAL - 31/12/2014

P A S S I V O	31/12/2014	31/12/2013	VARIACAO
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO			
FINANCIAMENTOS E EMPREST.			
C.E.F.	21.404,69	38.420,47	
	21.404,89	38.420,47	44,3-
FORNECEDORES			
COPECAL COM.PCS E ACESS.LTDA	0,00	173,00	
TOLI DIST. AUTOPECAS	323,00	0,00	
DIST.PC. ELETRICAS SOL LAT.	4.142,72	819,03	
PEGASUS AUTOPECAS LTDA	0,00	1.056,23	
HERCULES COMPON.ELETRICOS	1.010,98	520,00	94
IBIRAMA MAT.ELET.LTDA	0,00	329,52	
EXPR.PRINCESA DOS CAMPOS S.A	78,68	157,51	50,0-
NOTAVEL COM.DE MAT.ELETR.LTDA	273,40	4.136,98	93,4-
INJETPECAS IND. COM. PC E MOT. IND.	0,00	800,00	
GAGLIAUTO AUTO PECAS LTDA	2.305,01	1.385,31	66,4
FRANKLIN ELECTRIC IND.DE MOTOBOMBAS S/A	1.518,50	4.942,95	69,3-
FLESSAK ELETRO INDL.LTDA	0,00	1.098,37	
HIPERBATTERY LTDA	1.512,60	0,00	
DUCATTI CONDUT. LTDA	0,00	457,49	
BATERIAS PIONEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	1.440,60	0,00	
MULTIBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	350,00	1.364,00	74,7-
BOMBINOX IND. E COM. LTDA	2.600,00	0,00	
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA	57,67	52,75	9,3
TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA	2.411,00	3.942,33	38,8-
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	0,00	42,50	
SAMBELLO AUTOMACÃO INDUSTRIAL LTDA	555,00	0,00	
REDIFRIO IND. E COM. DE REFRIG. LTDA	145,20	0,00	
LUANA L. T. CASARIL - EIRELI - ME	482,00	0,00	
	19.406,36	21.297,92	8,9-
OBRIGACOES C/PESSOAL			
PRO-LABORE A PAGAR	0,00	20.665,74	
	0,00	20.665,74	
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS			
INSS A RECOLHER	1.010,70	787,36	28,4
FGTS A RECOLHER	758,46	509,82	48,8
IRRF A RECOLHER	276,19	255,44	8,1
CONTRIB.CONFEDERAT.A PAGAR	189,33	74,60	153,1
SUPER SIMPLES A RECOLHER	2.457,51	1.980,97	24,1
	4.692,19	3.608,39	30,0
CONTAS A PAGAR			
DESP.C/TELEFONE A PAGAR	364,54	456,07	20,1-
ENERGIA ELETR.A PAGAR	167,50	145,57	15,1
	532,04	601,64	11,6-
TOTAL VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	46.035,48	84.594,16	45,6-
TOTAL	46.035,48	84.594,16	45,6-
NAO CIRCULANTE			
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO			
C/C CONTA SOCIOS			
CX.ECON.FEDERAL C/EMPREST.	6.963,30	0,00	
	6.963,30	0,00	
TOTAL VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	6.963,30	0,00	
TOTAL NAO CIRCULANTE	6.963,30	0,00	
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	15.000,00	566,7
	100.000,00	15.000,00	566,7
TOTAL CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	15.000,00	566,7
RESULTADOS ACUMULADOS			
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS			
SALDO INICIAL			
SALDO NO INICIO DO EXERC.	21.131,02	62.110,18	66,0-
	21.131,02	62.110,18	66,0-
ENCERRAMENTO DO PERIODO			
RESULTADO DO PERIODO	36.353,74	44.020,84	17,4-
	36.353,74	44.020,84	17,4-
	57.484,76	106.131,02	45,8-
TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS	57.484,76	106.131,02	45,8-
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	157.484,76	121.131,02	30,0
T O T A L D O P A S S I V O..... R$	210.483,54	205.725,18	2,3

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R$ **********210.483,54 (DUZENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS********).

BALANCO PATRIMONIAL - 31/12/2014

P A S S I V O

	31/12/2014	31/12/2013	VARIACAO

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

CELSO ROQUE COGO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 396.101.019-68

RESPONSAVEL TECNICO

MILTON LUIZ PIZZATTO
Contador
C.R.C. PR-021181/O-1
C.P.F. 411.420.809-78

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 363

CELSO COGO & CIA LTDA - ME
CNPJ:76.782.002/0001-41 NIRE:41200460441 - 13/06/1983

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2014	EXERCICIO 2013	VARIACAO
A.....RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS			
VENDA DE MERC.TRIBUTADAS	402.420,81	252.672,38	59,3
RECEITAS DE SERVICOS	98.964,40	126.542,50	21,8-
TOTAIS CONTA	501.385,21	379.214,88	32,2
TOTAIS DO SUBGRUPO	501.385,21	379.214,88	32,2
B.....DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
IMP.INCIDENTES S/VENDAS			
SUPER SIMPLES	28.530,74-	23.657,83-	20,6
TOTAIS CONTA	28.530,74-	23.657,83-	20,6
TOTAIS DO SUBGRUPO	28.530,74-	23.657,83-	20,6
RECEITA LIQUIDA.....	472.854,47	355.557,05	33,0
C.....CUSTOS DAS VENDAS			
CUSTO DAS MERC.VENDIDAS			
(+)EST.INC.MERC.TRIB.	90.000,00-	20.430,00-	340,1
(-)COMPRAS MERC.TRIB.A VISTA	16.211,12-	20.615,67-	21,4-
(+)COMPRAS MERC.TRIB.A PRAZO	264.570,25-	242.898,52-	8,9
(+)FRETES E CARRETOS	4.975,47-	3.512,20-	41,7
(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS	1.803,60	329,95	446,6
(-)EST.FINAL MERC.TRIB.	88.350,00	90.000,00	1,8-
TOTAIS CONTA	285.603,24-	197.146,44-	44,9
TOTAIS DO SUBGRUPO	285.603,24-	197.146,44-	44,9
LUCRO BRUTO.....	187.251,23	158.410,61	18,2
E.....DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALARIOS E ORDENADOS	75.138,44-	50.674,51-	48,3
CONTRIB.AO FGTS	6.011,05-	4.058,10-	48,1
PRO-LABORE	52.683,00-	40.976,00-	28,6
SERVICOS DE TERCEIROS	1.951,19-	0,00	
TOTAIS CONTA	135.783,68-	95.708,81-	41,9
DESPESAS GERAIS			
AGUA	81,34-	0,00	
ASSES.HONORARIOS PROF.	0,00	2.143,50-	
ANUNCIOS E PUBLICACOES	580,00-	470,00-	23,4
BENS DE VAL.IRRELEVANTES	0,00	392,90-	
CORRESPOND.E PORTES	15,40-	59,10-	73,9-
ENERGIA ELETRICA	1.918,76-	1.985,19-	3,3-
JORNAIS E REVISTAS	0,00	139,00-	
MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	220,00-	
TELEFONE E TELEX	4.880,87-	5.261,35-	7,2-
TOTAIS CONTA	7.476,37-	11.271,04-	33,7-
DESPESAS TRIBUTARIAS			
IMP.E TAXAS MUNICIPAIS	179,32-	169,33-	5,9
IRRF S/APLICACOES	0,00	7,56-	
IMPOSTOS E TAXAS	928,95-	1.605,74-	42,1-
TOTAIS CONTA	1.108,27-	1.782,63-	37,8-
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS E DESCONTOS	5.116,81-	4.462,36-	14,7
I.O.F.	17,38-	46,05-	62,4-
MULTAS FISCAIS	0,00	102,15-	
DESPESAS BANCARIAS	1.395,05-	1.382,25-	0,9
TOTAIS CONTA	6.529,19-	5.992,81-	9,0
(-)RECEITAS FINANCEIRAS			
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,02	21,01	99,9-
REND.S/APLIC.FINANCEIRAS	0,00	61,45	
TOTAIS CONTA	0,02	82,46	100,0-
(-)RECEITAS EVENTUAIS			
RECUP.DE DESPESAS	0,00	111,42	
BRINDES RECEBIDOS	0,00	171,44	
TOTAIS CONTA	0,00	282,86	
TOTAIS DO SUBGRUPO	150.897,49-	114.389,77-	31,9
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	36.353,74	44.020,84	17,4-

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESPONSAVEL DA EMPRESA

CELSO COGO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 396.101.009-68

RESPONSAVEL TECNICO

MILTON LUIZ PEZATTO
Contador
C.R.C. PR-021181/O-1
C.P.F. 411.420.809-78

MUN DE CHOPINZINHO
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTR
Fls: 364

NOME: CELSO COGO & CIA LTDA - ME
CNPJ:76.782.062/0001-41 NIRE:41200480441 - 13/06/1983

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	31/12/2014	31/12/2013
SALDO INICIAL		
SALDO NO INICIO DO EXERC.	21.131,02	62.110,18
ENCERRAMENTO DO PERIODO		
RESULTADO DO PERIODO	36.353,74	44.020,84
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**57.484,76**	**106.131,02**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

CELSO ROQUE COGO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 298.101.049-68

RESPONSAVEL TECNICO

MILTON LUIZ PEZZATTO
Contador
C.R.C. PR-021181/O-1
C.P.F. 411.620.809-78

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 366

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 366

DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	501.385,21	379.214,88
Valores pagos a fornecedores e a empregados	419.862,81-	324.571,68-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	81.522,40	54.643,20
Tributos pagos	49.878,33-	37.147,98-
Fluxo de caixa antes de itens extraordinarios	11.188,03-	14.621,77-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	0,00	172,87
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	20.456,04	3.046,32
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	0,00	30.037,50-
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	30.037,50-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Emprestimos tomados	20.040,73-	21.764,19
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	20.040,73-	21.764,19
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	415,31	5.226,99-
Disponibilidades no inicio do periodo	22.026,72	27.253,71
Disponibilidades no final do periodo	22.442,03	22.026,72

Eu, na condição de Administrador (a) responsável legal desta empresa, declaro para os devidos fins que as informações relativas ao período base de 2014, fornecidas para a escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.
Também declaro :
a) - que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
b) - que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;

c) - que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
d) - que os estoques registrados em conta própria foram por nos avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2014.
Além disso, declaro que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:
a)- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança.
b)- fraude envolvendo terceiros, que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis.
c) - violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.
Atenciosamente

CELSO COGO & CIA LTDA
Celso Roque Cogo
Socio Administrador

Notas explicativas :

Celso Cogo & Cia Ltda - ME, cadastrada no CNPJ 76.782.002/0001-41, constituída em 13/06/1983, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade do Comércio a Varejo de Pecas e Acessórios Novos para Veículos Automotores, com sede na Rua Presidente Dutra, 765, centro, no Município de Chopinzinho - PR.
As Demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2013 e 31.12.2014 comparativas, aqui compreendidos : Balanco Patrimonial, Demonstracão do Resultado (DR), Demonstracão de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstracão dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis dos preceitos da Legislação comercial, lei 10406/2002, e demais legislações aplicáveis e os princípios contábeis.
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuracão dos resultados dos períodos que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
A escrituracão contábil foi realizada com observância dos princípios de contabilidade aprovados pela Resolucão CGC nº 750/1993 e disposicões contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para ME e EPP, aprovada pela resolucão CFC nº 1418/2012.
As transacões ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000, foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituracão Contábil, aprovada pela Resolucão CFC nº 1330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicacão da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.
Os estoques foram registrados pelo custo de aquisicão, os quais foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido. O imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preco de aquisicão, incluindo impostos e tributos não recuperáveis.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA
CELSO ROQUE COGO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 306.101.019-68

RESPONSAVEL TECNICO
MILTON LUIZ PEZATTO
Contador
C.R.C. PR-021181/O-1
C.P.F. 411.420.809-78

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 100 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 100, e serviu de LIVRO RAZAO numero 18, do periodo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

EMPRESA: CELSO COGO & CIA LTDA - ME

LOGRADOURO: RUA PRESIDENTE DUTRA

NUMERO: 765 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

INSCRICAO ESTADUAL: 31200713-42

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 76.782.002/0001-41

REGISTRO: JUCEPAR
NIRE: 41200460441 DATA: 13/06/1983

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CHOPINZINHO , 31 de DEZEMBRO de 2014.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

CELSO ROQUE COGO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 396.1[illegible].019-68

RESPONSAVEL TECNICO

MILTON LUIS [illegible]
CONTADOR
C.R.C. PR-021181/O-1
C.P.F. 411.420.809-78

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 367

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 ***e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br***
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 368
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO **Nº 50*/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - ME

ENDEREÇO:
Av. XV de Novembro, 4881 - Centro

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho,PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***04/01/1993***	CNPJ.: ***95.411.146/0001-36*** *INSC. ESTADUAL:* **31200983-80**

DADOS BANCÁRIOS:
Caixa Econômica federal – Ag. nº 1932 – c/c nº 261-0
Banco do Brasil S/A – Ag. nº 842-7 – c/c nº 16012-1
Banco SICREDI – Ag. nº 0740 – c/c nº 109207

FONE: ***(46) 3242-1518***	FAX: ***(46) 3242 1518***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Sérgio Araldi ***CPF nº 374.347.059-49 RG***
Sélio José Araldi **CPF nº 518.652.529-00 RG**

RAMO DE ATIVIDADE:
Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 03 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 368
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 95.411.146/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:44:03 do dia 02/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/02/2016.
Código de controle da certidão: **8A2D.ECD6.68A2.A198**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 370
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013636194-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.411.146/0001-36**
Nome: **SERGIO ARALDI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 371

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01526/2015

N° CADASTRO DA EMPRESA 2790

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: SERGIO ARALDI & CIA LTDA-EPP
CPF/CNPJ....: 95.411.146/0001-36 RG/Inscr....: 0
Endereço....: AVN XV DE NOVEMBRO Número.....: 4881
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ N°...: 004/93

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 03 de Setembro de 2015.

PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR VOLTAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 372
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95411146/0001-36
Razão Social: SERGIO ARALDI E CIA LTDA
Nome Fantasia: LUBRIFIL PNEUS
Endereço: AVEN XV DE NOVEMBRO 4881 / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082704080677029702

Informação obtida em 02/09/2015, às 14:56:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 373

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.411.146/0001-36
Certidão nº: 131927106/2015
Expedição: 02/09/2015, às 14:59:56
Validade: 28/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.411.146/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PMC DE CHOPINZINHO PR
374
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

SERGIO ARALDI E CIA LTDA – ME CNPJ n.º 95.411.146/0001-36, sediada na Avenida XV de Novembro, 4881, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – Paraná, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 56/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

95.411.146/0001-36

Sergio Araldi & Cia Ltda - EPP

Av. XV de Novembro, 4881
85560-000 Chopinzinho PR

Sergio Araldi
Sócio - Gerente

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
376

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa Sergio Araldi e CIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 95.411.146/0001-36, com endereço na Avenida XV de Novembro, n° 4881, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, telefone (46) 3242 - 1518, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

Sergio Araldi
Sócio – Gerente
CPF: 374.347.059-49
RG: 2.251.712

Sergio Araldi & Cia Ltda - EPP
95.411.146/0001-36
Av. XV de Novembro, 4881
85560-000 - Chopinzinho PR

Receita Federal

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 376
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
95.411.146/0001-36
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
04/01/1993

NOME EMPRESARIAL
SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LUBRIFIL PNEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV XV DE NOVEMBRO

NÚMERO
4881

COMPLEMENTO

CEP
85.560-000

BAIRRO/DISTRITO
CRISTO REI

MUNICÍPIO
CHOPINZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3242-1518 / (46) 3242-1246

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/04/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/09/2015** às **15:03:22** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

RECEITA ESTADUAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 371
PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
31200983-80	95.411.146/0001-36	01/1993

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SERGIO ARALDI & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV XV DE NOVEMBRO, 4881 - CRISTO REI - CEP 85560-000 FONE: (46) 3242-1518 - FAX: (46) 3242-1518
Município de Instalação	CHOPINZINHO - PR, DESDE 01/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	374.347.059-49	SERGIO ARALDI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	518.652.629-00	SELIO JOSE ARALDI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/10/2015.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 31200983-80

Emitido Eletronicamente via Internet
02/09/2015 15:03:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail:

prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 378
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***118/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***
NOME OU RAZÃO SOCIAL: **CARTERMAQ – RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA.**	
ENDEREÇO: Rua Mário Ceni, 3782 – Bairro Cristo Rei	
CEP: ***85.560.000***	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***
DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***25/07/2003*** Junta Comercial: 20100870260 28/01/2010	**CNPJ.:** 05.788.748/0001-14 **INSC. ESTADUAL:** 90375850-30
DADOS BANCÁRIOS: HSBC	
FONE: (46) 3242-2303	FAX*: (46) 3242-2303*

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Andréa Rafaela Royer	CPF 061.824.479-40	RG 8.3763933-5 SSPPR
Inge Romi Royer	CPF 664.757.759-91	RG 12R-2.232.923 SSPSC

RAMO DE ATIVIDADE:
Fabricação de peças e acessórios para equipamentos rodoviários; Recuperação de peças e acessórios de equipamentos rodoviários; Serviços de tornearia; Comércio varejista de peças e acessórios novos para equipamentos rodoviários.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 01 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 378
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

LIBERAÇÃO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO

CPF/CNPJ: 05.788.748/0001-14
Contribuinte: CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA - ME

Liberação concedida na RFB

Tipo da Certidão: Positiva com efeitos de Negativa

Data da Liberação: 09/09/2015 **Data de Validade:** 09/10/2015

Este documento não tem validade de Certidão RFB/PGFN.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 280
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01508/2015

N° CADASTRO DA EMPRESA 17880

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
CPF/CNPJ....: 05.788.748/0001-14 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA MARIO CENI Número.....: 3782
Bairro.....: CRISTO REI CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ N°...: 037/2005

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 01 de Setembro de 2015.

PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-5
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 381
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013631766-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.788.748/0001-14**
Nome: **CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 382
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05788748/0001-14
Razão Social: CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
Endereço: RUA MARIO CENI 3782 / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2015 a 29/09/2015

Certificação Número: 2015083101271518516755

Informação obtida em 01/09/2015, às 17:11:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 383
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05788748/0001-14
Razão Social: CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
Endereço: RUA MARIO CENI 3782 / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2015 a 29/09/2015

Certificação Número: 2015083101271518516755

Informação obtida em 04/09/2015, às 09:19:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 384

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.788.748/0001-14
Certidão nº: 131337591/2015
Expedição: 01/09/2015, às 17:09:18
Validade: 27/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.788.748/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MUSICA LTDA
CNPJ 05.788.748/0001-14
RUA MARIO CENI 3782-B.CRISTO REI
CHOPINZINHO-PR
FONE 46 3242 2303

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 386
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Cartermaq Recuperadora de Máquinas Ltda CNPJ n.º 05.788.748/0001-14, sediada Rua Mario Cen 3782,Bairro Cristo Rei Chopinzinho-Pr por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do, e para fins do **Pregão n.º 56/2015**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho 09 de Setembro de 2015.

Inge Romi Royer
Sócia-Administradora
CPF:664.757.759-91
RG:12R2.232.923

05.788.748/000
CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA.
Rua Mario Ceni, 3782 - Bairro Cristo Rei
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

CARTERMAQ RECUPERADORA DE MUSICA LTDA
CNPJ 05.788.748/0001-14
RUA MARIO CENI 3782-B.CRISTO REI
CHOPINZINHO-PR
FONE 46 3242 2303

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 386
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa Cartermaq Recuperadora de Máquinas Ltda devidamente inscrita no CNPJ nº 05.788.748/0001-14 com endereço na Rua Mario Ceni 3782, Bairro Cristo Rei, CEP 85560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do P R telefone 046 3242 2303 ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho 09 de setembro de 2015.

Inge Romi Royer
Sócia-Administradora
CPF:664.757.759-91
RG:12R2.232.923

05.788.748/0001-14
CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA.
Rua Mario Ceni, 3782 - Bairro Cristo Rei
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 387
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ: 05.788.748/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:02:35 do dia 10/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2016.
Código de controle da certidão: **2064.0BCB.EBF9.3A1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 388
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MECANICA LIBRELATO LTDA - EPP
CNPJ: 85.461.895/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 06:58:03 do dia 10/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2015.
Código de controle da certidão: **19A2.253C.670C.633F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 388
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013340262-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.461.895/0001-14**
Nome: **MECANICA LIBRELATO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 380
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 1889 /2015

CAD. : 85461895000114
NOME : MECANICA LIBRELATO LTDA
CPF/CNPJ : 85.461.895/0001-14
ENDEREÇO : Nº 141
COMPLEMENTO :
BAIRRO : PAR.IND.JOAO AGNOLIN
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 07/12/2015

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DERESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55605365055605

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 08 de Setembro de 2015.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR VOLTAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 331
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85461895/0001-14
Razão Social: MECANICA LIBRELATO LTDA
Nome Fantasia: MECANICA LIBRELATO
Endereço: RUA CLEVELANDIA 141 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2015 a 30/09/2015

Certificação Número: 2015090102191949984623

Informação obtida em 04/09/2015, às 10:42:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 392
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA LIBRELATO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.461.895/0001-14
Certidão nº: 108664434/2015
Expedição: 24/06/2015, às 14:56:07
Validade: 20/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA LIBRELATO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.461.895/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 383
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP.
CNPJ: 85.461.895/0001-14 Insc. Est.: 90298718-57
Rod. Br 373, km 96, Flor da Serra
Coronel Vivida – Pr
Fone: 46 3232 8400

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

MECÂNICA LIBRFELATO LTDA EPP. CNPJ n.º 85.461.895/0001-14, sediada na Rodovia BR 373, KM 96, Parque Flor da Serra, Coronel Vivida - Pr, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 56/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

Claudio Librelato
Sócio/Administrador
CPF: 728.324.019-53
RG: 4.594.550-2

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 391
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP.
CNPJ: 85.461.895/0001-14 Insc. Est.: 90298718-57
Rod. Br 373, km 96, Flor da Serra
Coronel Vivida – Pr
Fone: 46 3232 8400

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº.85.461.895/0001-14, com endereço na Rodovia BR 373, Km 96, Bairro Flor da Serra, CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232-8400, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

Claudio Librelato
Sócio/Administrador
CPF: 728.324.019-53
RG: 4.594.550-2

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 386
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP
C.N.P.J. 85.461.895/0001-14
OITAVA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUDIO LIBRELATO, brasileiro, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 17/08/1971, empresário, CPF nº 728.324.019-53, cédula identidade R.G. 4.594.550-2 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000 e **MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO**, brasileiro, natural de Coronel Vivida Estado do Paraná, solteiro, nascido em 09/06/1993, empresário, CPF nº 052.937.999-67, cédula identidade R.G. 9.792.078-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Luiz Rufato, 167, bairro Madalozzo, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP, estabelecida à rua Clevelandia, 135, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41202771745 por despacho em sessão em 22 de Julho de 1992, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 96/014928-7, por despacho em sessão de 30 de Janeiro de 1996, Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20010607099, por despacho em sessão de 21 de Março de 2001, Terceira Alteração de Contrato Social sob nº 20012492302, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2001, Quarta Alteração de Contrato Social sob nº 20033989087, por despacho em sessão de 26 de Dezembro de 2003, Quinta Alteração de Contrato Social sob nº 20040413209, por despacho em sessão de 10 de Fevereiro de 2004, sexta Alteração de Contrato Social sob nº 20070866740, por despacho em sessão de 02 de março de 2007 e sétima Alteração de Contrato Social sob nº 20096891122, por despacho em sessão de 30 de outubro de 2009 , inscrita no CNPJ sob o nº 85.461.895/0001-14, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O endereço passa a ser na Rodovia BR 373, KM 96, bairro Flor da Serra, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000.

Cláusula 2ª - à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUDIO LIBRELATO, brasileiro, natural de Turvo Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 17/08/1971, empresário, CPF nº 728.324.019-53, cédula identidade R.G. 4.594.550-2 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Souza Naves, 115, centro, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000 e **MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL**

CONFERE COM O ORIGINAL
08/09/20

MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP
C.N.P.J. 85.461.895/0001-14
OITAVA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 326
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LIBRELATO, brasileiro, natural de Coronel Vivida Estado do Paraná, solteiro, nascido em 09/06/1993, empresário, CPF nº 052.937.999-67, cédula identidade R.G. 9.792.078-8 expedido pela SSP/PR emitida em Curitiba, residente e domiciliada na rua Luiz Rufato, 167, bairro Madalozzo, em Coronel Vivida Estado do Paraná, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP, estabelecida na Rodovia BR 373, KM 96, bairro Flor da Serra, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41202771745 por despacho em sessão em 22 de Julho de 1992, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 96/014928-7, por despacho em sessão de 30 de Janeiro de 1996, Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20010607099, por despacho em sessão de 21 de Março de 2001, Terceira Alteração de Contrato Social sob nº 20012492302, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2001, Quarta Alteração de Contrato Social sob nº 20033989087, por despacho em sessão de 26 de Dezembro de 2003, Quinta Alteração de Contrato Social sob nº 20040413209, por despacho em sessão de 10 de Fevereiro de 2004, sexta Alteração de Contrato Social sob nº 20070866740, por despacho em sessão de 02 de março de 2007 e sétima Alteração de Contrato Social sob nº 20096891122, por despacho em sessão de 30 de outubro de 2009 , inscrita no CNPJ sob o nº 85.461.895/0001-14, resolvem de comum acordo consolidar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP,** e terá sede e domicílio na rua Rodovia BR 373, KM 96, bairro Flor da Serra, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000.

Cláusula 2ª - O Capital Social é de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, Integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
CLAUDIO LIBRELATO	49.500	49.500,00
MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO	500	500,00
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

Cláusula 3ª - O objeto social é o comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores linha a diesel e agrícola, caminhões e ônibus em geral, e a de prestação de serviços mecânicos em veículos automotores linha diesel e máquinas agrícolas em geral.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Julho de 1992, e que o prazo de duração é por tempo indeterminado.

MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP
C.N.P.J. 85.461.895/0001-14
OITAVA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 23
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá ao Sr. CLAUDIO LIBRELATO, com os poderes e atribuições de administra autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatros meses seguintes o termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

Cláusula 13ª - a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador, com 05 (cinco) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 398
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP
C.N.P.J. 85.461.895/0001-14
OITAVA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 15ª - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a relação a seus sócios.

Cláusula 16ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - A empresa representada por todos os sócios comunica na forma do parágrafo 2º do art. 8º da Lei 9841/99 o seu reenquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte em decorrência do excesso de sua receita bruta.

Cláusula 18ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também assinam.

Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2013.

Claudio Librelato

Matheus Henrique Do Amaral Librelato

Testemunhas:

Volnei Masiero
RG 6.438.090-7

Pamella Martini Mozaner
RG 9.120.849-0

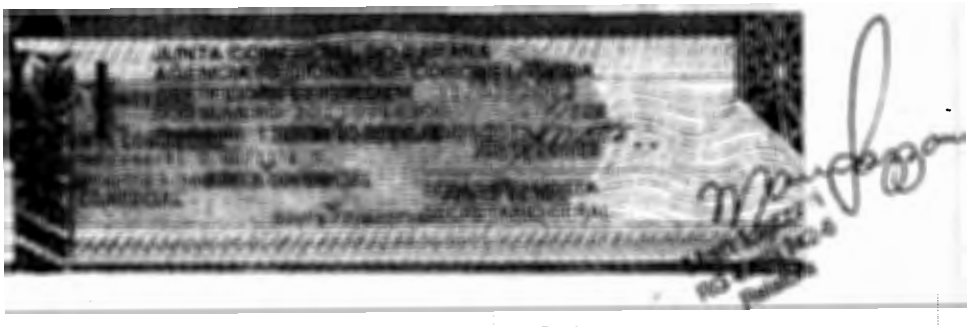

CONFERE

Receita Federal

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 389
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
85.461.895/0001-14
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
23/07/1992

NOME EMPRESARIAL
MECANICA LIBRELATO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MECANICA LIBRELATO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 373, KM 96	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**FLOR DA SERRA**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3232-8702 / (46) 9973-6866

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/09/2015** às **10:31:55** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

RECEITA ESTADUAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 400
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90298718-57	85.461.895/0001-14	03/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**MECANICA LIBRELATO LTDA**
Título do Estabelecimento	**MECANICA LIBRELATO**
Endereço do Estabelecimento	**ROD BR 373, SN, KM 96 - FLOR DA SERRA - CEP 85550-000 FONE: (46) 3232-1498**
Município de Instalação	**CORONEL VIVIDA - PR, DESDE 03/2004**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**728.324.019-53**	**CLAUDIO LIBRELATO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**052.937.999-67**	**MATHEUS HENRIQUE DO AMARAL LIBRELATO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 05/10/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90298718-57

Emitido Eletronicamente via Internet
05/09/2015 11:50:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 107

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MECANICA LIBRELATO LTDA

CNPJ 85.461.895/0001-14, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 14 de Agosto de 2015

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 4[illegible]12/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Maria Cristina Schulz de Lima

Praça Três Poderes s/n - Centro
85550-000 Coronel Vivida - Paraná

CONFERE C/ ORIGINAL

Custas = R$ 25,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 402

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 246

Pelo presente fica concedido a licença, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº 0 de 16/09/1994

Insc.Municipal: 340000004470 **CNPJ/CPF:** 85.4[illegible].895/0001-14
Nome: MECANICA LIBRELATO LTDA
Endereço: RODOVIA BR 373 KM 96 **Número:** 0 **Bairro:** PAR.IND.JOAO AGNOLIN
Atividade: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DOMINGO:
****

QUINTA-FEIRA:
DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

SEGUNDA-FEIRA:
DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

SEXTA-FEIRA:
DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

TERÇA-FEIRA:
DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

SABADO:
DAS 8:00 AS 12:00 HORAS

QUARTA-FEIRA:
DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

Observações:

LICENÇA SANITÁRIA Nº 136/2015
CERTIFICADO VISTORIA BOMBEIROS Nº 3.1.01.15.0000803174-98 CB VAL. ATÉ 23/03/2016
CERTIFICADO HABITE-SE Nº 125/2013
HABITE-SE DEFINITIVO

CORONEL VIVIDA-PR **EMITIDO EM:** 12/05/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA

Olga de Fátima Matias
FISCAL DE TRIBUTOS
MAT 605-0

Cariane L. L. de Freitas Bernieri
Fiscal de Tributos
Matrícula Nº 1294-7

CONFERE C/ ORIGINAL

DATA DE VALIDADE: 31/12/2015

NOTA: A Validade do presente Alvará esta condicionada ao recolhimento das taxas de verificação de regular funcionamento e cumprimento da legislação Sanitária e Segurança contra Incêndio conforme C.T.M

Fls. 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 43 folhas, exclusivamente numeradas

de 1 a 43, e destina-se ao LIVRO DIÁRIO número 01.

EMPRESA: PRUDENTOR LOBREGATO LTDA EPP

LOGRADOURO: AVE MA 113, QD 34

NÚMERO: 00 ANDAR SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: PLAN DA SERRA CEP:

MUNICÍPIO: Cidade Verde UF: PR CEP: 87130-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9013871S-51

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 05.641.891/0001-14

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
NIRE: 41202771745 DATA: 22/07/2002

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2014

Confirma a Instrução Normativa DREI nº 11, de 06/12/2013, do D.N.R.C., declarando que o presente Livro encontra-se totalmente escriturado.

Cidade Verde, 15 de Janeiro de 2015.

CLÁUDIO LOBREGATO
ADMINISTRADOR
C.P.F. 729.374.019-53
R.G. 4.536.150 -2 PR

JOÃO NEGRÃO
Contador
C.R.C. PR-08.042725/O-3
C.P.F. 041.934.196-74
R.G. 4.439.080 -1 PR

AC-ACIONISTA OU CREDITO	CM-COMPETIDORES SOCIETÁRIO	CP-CAIXA DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DÉBITO	CO-CONTRATO SOCIAL	DA-DUPLICATA
AJ-AJUSTE DE LANÇAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	DC-DESCONTO/ABATIMENTO
AS-ACIONISTA SUBSCRITOR	DI-DIVIDENDO	DD-DIVERSOS DEBAS
BO-BONUS	DR-DEBITANTE	DE-DESPESAS ANTECIPADAS
CA-CAIXA AVISO	DV-DEVEDORES	EE-ESTOQUE
CB-CONTA SUBSCRITA	EP-DUPLICATA	EM-DESPESAS DE MANUTENÇÃO
CC-CONTR. DE CONSTITUIÇÃO	ES-ESTORNO	EV-DECLARAÇÃO DE VENDAS
CD-CONDIÇÃO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FA-FALAS
CF-CONTRIBUIÇÃO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	FF-FERRAMENTARIAS
CH-CHEQUE	GA-GUIA	FR-FRETES
CO-CONHECIMENTO	HC-HERDEIROS/LAS	HP-HAVER
CP-CONTRIBUIÇÃO CONTRIBUINTE	HT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 15/[illegible]
27 JAN 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Confere c/ Original

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

ATIVO

	2014	2013	
ATIVO CIRCULANTE	304.661,16	236.004,61	
DISPONIBILIDADES	444,99	16.932,01	
CAIXA	438,04	84.745,76	97,5 %
BANCOS CONTA MOVIMENTO	298,77	8.631,45	98,7 %
CREDITOS	51.345,43	46.269,94	9,2- %
CLIENTES	51.345,43	40.241,05	4,2- %
ESTOQUES	249.816,52	249.816,52	0,0 %
ESTOQUE DE MERCADORIAS	249.816,54	741.916,54	0,0 %
ATIVO NÃO CIRCULANTE	109.713,02	170.147,10	7,4 %
INVESTIMENTOS	2.470,13	2.147,21	14,1 %
PARTICIPAÇÕES SOCIAIS EM OUTRAS EMPRESAS	2.470,13	2.167,21	14,1 %
IMOBILIZADOS	107.230,99	100.009,99	7,2 %
IMÓVEIS	34.211,94	34.211,94	0,0 %
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200,00	200,00	0,0 %
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	72.994,13	65.572,13	11,3 %
TOTAL DO ATIVO	414.372,18	434.204,40	3,9- %

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.000,00	0,00	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.000,00	0,00	
EMPRÉSTIMOS E FUNDO DE TERCEIROS	11.000,00	0,00	
PASSIVO CIRCULANTE	50.044,43	44.277,25	13,0- %
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	50.004,43	34.277,25	12,0- %
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	18.452,00	29.742,00	24,1- %
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.214,96	15.113,84	22,2 %
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PESSOAIS	19.998,43	19.194,76	4,5 %
CONTAS A PAGAR	0,00	214,48	
TOTAL DO PASSIVO	61.044,43	54.277,25	9,5 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	253.685,75	379.924,39	7,0 %
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,0 %
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00	0,0 %
RESERVAS DE CAPITAL	1.400,42	1.400,42	0,0 %
TESOURA C M DO CAPITAL SOCIAL	1.400,42	1.400,42	0,0 %
RESULTADOS ACUMULADOS	302.285,33	328.523,97	8,0- %
LUCROS ACUMULADOS	302.285,33	328.523,97	8,0- %
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	414.372,18	434.204,40	3,9- %

RECONHECENDO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, DECLARAMOS TODOS OS ATOS QUE SE REFEREM AO ATIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA TOTAL DE ********** 414.372,18 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**********.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objetivo o comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, consertos em geral, frota leasing, frota pesada, aquisição especiais, comércio varejista de componentes e fornecimento e o serviço de serviços mecânicos de veículos automotores, frota diesel, frota pesada, mecânicos agrícolas em geral.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de observância aos preceitos da legislação comercial e dos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras

[illegible]

MECANICA LEONELADO LTDA
CNPJ:05.641.035/0001-16

NIRE:41203771345 - 22/07/1992

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2014

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 405
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	2014	2013

ANEXO DE EXPLICATIVAS.

2.1 Determinação do resultado

O resultado é apurado em observância ao regime de competência de exercícios, firmando pelo Código Nacional

2.2 Ativos Circulantes

2.2.1. A classificação das contas e realizada com base no equilíbrio de observabilidade com prazos de seus ativos fixos, condições de mercado e situação econômica.

2.2.2. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição.

2.2.3. Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, atualizados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

2.3 Ativo Não Circulante

2.3.1. Os investimentos permanentes e relevantes em participações societárias são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

2.3.2. O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas autorizadas.

2.4 Passivo Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

2.5 Patrimônio Líquido

Incluído em Capital Social subscrito pelos sócios e o resultado acumulado correspondente aos lucros de cada ativo exposto e dos exercícios anteriores.

CLARICE LEONELADO
ADMINISTRADOR
C.P.F. 729.726.019-53
R.G. 4.594.550 -SESP PR

VALDIR MALTEMI
Contador
C.R.C. PR-048132/O-0
C.P.F. 047.734.209-06
R.G. 6.497.092 -SESP PR

CONFERE

[illegible] LTDA
CNPJ 05.441.835/0001-14 NIRE 41203771745 e 22/07/1992

Fls. 406

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DENOMINAÇÃO	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013	AV (%)
A.....RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDAS DE SERVIÇOS	529.692,81	661.001,37	
RECEITA DO EXERCÍCIO	529.692,81	661.001,37	
B.....DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	71.142,90-	71.944,36-	1,3-
RECEITA DO EXERCÍCIO	71.142,90-	71.944,36-	1,3-
RECEITA LÍQUIDA	458.549,83	589.637,01	1,3-
C.....CUSTOS			
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	67.965,56-	38.976,60-	12,5
UTILIDADES E SERVIÇOS	16.235,16-	19.755,81-	13,7-
CUSTOS DO EXERCÍCIO	84.045,72-	58.464,41-	2,5
LUCRO BRUTO	430.532,11	530.650,80	2,3-
D.....DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COMERCIAIS	13.589,62-	4.998,76-	72,8
CUSTOS DO EXERCÍCIO	13.589,62-	4.998,76-	72,8
E.....DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	511.916,53-	632.916,69-	18,2
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	644,55-	1.408,90-	58,7-
CUSTOS DO EXERCÍCIO	512.561,14-	634.325,59-	19,0
F.....RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS			
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	1.194,54-	2.472,95-	16,1-
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	311,92	252,39	23,6
CUSTOS DO EXERCÍCIO	748,87-	1.422,49-	49,3-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	24.663,62-	87.804,97	

RECONHECIDOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

NOTAS EXPLICATIVAS

A demonstração do resultado do exercício encerrado em 31/12/2014, foi utilizada pela administração para avaliar certos atos de aspectos positivos de responsabilidade da empresa, prazos [illegible] e a [illegible] da saúde. Tem, portanto, por objetivo, revelar, a todas as pessoas interessadas, as informações sobre a [illegible] e as [illegible] da empresa, a fim de possibilitar a comparabilidade e a análise de sua situação econômico financeira.

1.RECEITA LÍQUIDA

Será obtida a comparação pela receitas das vendas das mercadorias adquiridas e vinda e receita dos serviços que prestam. Deduzindo as devoluções e os impostos incidentes sobre as vendas de mercadorias e serviços prestados.

2. LUCRO BRUTO

Esse resultado é obtido deduzindo da receita líquida, os custos das mercadorias vendidas, os custos com mão-de-obra e os custos com energia elétrica e telefone.

3. RESULTADO OPERACIONAL

São as deduções com despesas de serviços de terceiros, com pessoal e financeiras, relacionadas com as receitas e despesas financeiras e operacionais de livre escolha.

4. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O resultado do presente exercício após todas as deduções e destinações.

[illegible]
[illegible]
[illegible]

VAGNER BRIZIDO
Contador
C.R.C. [illegible]
C.P.F. 013.136.[illegible]
R.G. 6.610.[illegible]

CONFERE

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 407
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DADO MECANICA LEMBRADO LTDA.
CNPJ: 11.665.490/0001-24 BSAS-61J1G7T1T65 - 22/07/1992

DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - METODO DIRETO

	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores recebidos de clientes	605.473,15
Valores pagos a fornecedores e a empregados	345.698,03-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	259.775,12
Impostos pagos	148.675,39-
Outros desembolsos operacionais	126.852,82-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	53.756,09-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Empréstimos tomados	11.000,00
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	11.000,00
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	24.756,09-
Disponibilidades no início do período	26.935,00
Disponibilidades no final do período	635,31

EDUARDO LEMBRADO
ADMINISTRADOR
C.P.F. 016.256.019-53
R.G. 4.199.353- -2 PR

VILMAR MADEIRO
Contador
C.R.C. PR-045.041/O-0
C.P.F. 067.036.209-04
R.G. 4.436.040 -0 PR

CONFERE

NOME: MECANICA LEBRELAO LTDA
CNPJ:05.641.895/0001-56 NIRE-41205771745 - 22/07/1992 42

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	31/03/2014	31/12/2013
SALDO INICIAL		
Lucros Acumulados	319.529,73	276.86
AJUSTAMENTOS DO EXERCICIO		
Saldo do Exercicio	24.643,62-	42.914,27
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**302.885,11**	**320.529,73**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIO LEBRELAO
ADMINISTRADOR
C.P.F. 728.334.369-53
R.G. 4.334.110 -2 PR

VIOLET MALUCHE
Contador
C.R.C. PR-09-061725/O-0
C.P.F. 047.036.209-04
R.G. 4.439.090 -7 PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 105
DEPTO DE LICENÇA E CONTRATOS

conforme

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 42 (quarenta e duas) folhas numeradas
de 1 a 42, e destina-se exclusivamente ao registro
de 01/01/2014 a 31/12/2014.

EMPRESA: MERCADO LIBERATO LTDA EPP

LOGRADOURO: Rua 28 de Set, 84 ap

NÚMERO: 84 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: Vila da Serra CEP: 83.470-180

MUNICÍPIO: Cruzeiro Vitória UF: PR CEP: 87150-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9123678134-37

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 61.443.695/0001-34

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
NIRE: 41203778765 DATA: 22/07/1992

Conforme a Instrução Normativa 8.11, de 05/12/2013, do D.R.E.N.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Cruzeiro Vitória, 31 de DEZEMBRO de 2014.

CLÁUDIO STANLEIRE
ADMINISTRADOR
C.P.F. 724.324.219-53
R.G. 4.544.370 -2 PR

VELMIR MARIANO
Contador
C.R.C. PR-PR-063725/O-0
C.P.F. 947.514.219-04
R.G. 4.630.191 -7 PR

SIMBOLOGIA ALFANUMÉRICA DOS REGISTROS		
AC-AUTOR DE CHEQUE	CA-CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAL	DP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AUTOR DE DEBITO	CB-COMPROVE SOLTO	PA-PREVISÃO
AG-AUTOR DE LANÇAMENTO	CT-CARTEIRA PROTESTADO	PG-PAGT/RECEBIMENTO
AS-ACORDO FUNCIONAL	DA-DEPOSITO	QD-QUITAÇÃO GERAL
BO-BORDERO	DE-DEVOLVIDO	RC-RESCISÃO RECEBIMENTO
CH-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUÇÃO	RE-RECIBO
CS-CESTA SUBSCRITA	EF-EXTRATO	NP-NOTIFICAÇÃO DE PENHORA
CC-CAPTA DE CORRETAGEM	ES-ESTORNO	RT-RELATÓRIO DE VIAGEM
CO-CONTRATO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALÃO
CE-CONTRIBUIÇÃO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERÊNCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TÍTULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR	MT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DE CHOPINZINHO PR
CHEFE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 409

CONFERE COM ORIGINAL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***64/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME

ENDEREÇO:

Rua das Canelas, s/n, Bairro Cristo Rei

CEP: **85560-000**	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***14/03/2008*** ***Junta Comercial:20131783580*** **27/03/2013**	**CNPJ.: 09.436.050/0001-90** ***INSC. ESTADUAL: 90434853-82***

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 9117 0081	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Sandra Lúcia Zanelato CPF 023.395.739-12 RG 6.808.287-0

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de peças para veículos automotores; conserto e manutenção de motores de veículos automotores; comércio de abrasivos tintas e vernizes; locação de maquinas pesadas (motoniveladora, trator e escavadeiras). Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 04 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 411
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP
CNPJ: 09.436.050/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:27:52 do dia 10/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2015.
Código de controle da certidão: **E882.C2DA.4701.056E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 412
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013328202-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.436.050/0001-90**
Nome: **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO -

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR
Fls: 013

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01356/2015

Nº CADASTRO DA EMPRESA 21930

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
CPF/CNPJ....: 09.436.050/0001-90 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA DAS CANELAS Número.....: 0
Bairro.....: CRISTO REI CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ Nº...: 043/2008

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 12 de Agosto de 2015.

PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 14501-5
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013
PREFEITURA MUNICIPAL
CHOPINZINHO
CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 414
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09436050/0001-90
Razão Social: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP
Nome Fantasia: COMERCIAL ZINI
Endereço: RUA DAS CANELAS SN SALA / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2015 a 23/09/2015

Certificação Número: 2015082501361831706690

Informação obtida em 08/09/2015, às 09:42:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 416
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.436.050/0001-90
Certidão nº: 110938565/2015
Expedição: 09/07/2015, às 09:40:27
Validade: 04/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.436.050/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Z 1

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Fls: 416

VISTO - LICITAÇÕES E CONTRATOS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME - CNPJ: 09.436.050/0001-90 - Insc. Est.: 90434853-83

ANEXO 4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 148/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores:

A empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual Nº 9043485383, com sede à Rua da Canelas, SN – Bairro Cristo Rei – CEP 85.560 – 000, neste município de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sua Sócia Administradora a Sra SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada neste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora do CPF MF Nº 023.395.739-12 e do RG Nº 6.808.287-0, para fins do **Pregão n.º 56/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as
obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho – Paraná, 04 de Setembro de 2015.

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF MF Nº 023.395.739-12
RG Nº 6.808.287-0

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
Rua das Canelas - Prolongamento s/nº - Bairro Cristo Rei

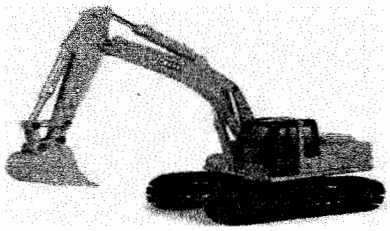

Z 1

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Fls: 117

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PR

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME - CNPJ: 09.436.050/0001-90 - Insc. Est.: 90434853-83

ANEXO 6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 148/2015

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezados Senhores:

A empresa Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual Nº 9043485383, com sede à Rua da Canelas, SN – Bairro Cristo Rei – CEP 85.560 – 000, neste município de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sua Sócia Administradora a Sra SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada neste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora do CPF MF Nº 023.395.739-12 e do RG Nº 6.808.287-0, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho – Paraná, 04 de Setembro de 2015.

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF MF Nº 023.395.739-12
RG Nº 6.808.287-0

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA - EPP
Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail:
prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 48
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***122/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

LINDOMAR ROSA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rod PR 281 Km 14 Distrito Industrial

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chpinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***03/06/2005*** ***Junta Comercial: 41105836510*** ***20/05/2005***	**CNPJ.: 07.407.347/0001-00** ***INSC. ESTADUAL: 905.716.1075***

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: ***(46) 3242-3462***	FAX***: (46) 3242-3462***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Lindomar Rosa da Silva CPF nº 398.857.470-87 – RG nº 6.911.561-6 SSP/PR.

RAMO DE ATIVIDADE:
Serviços de Manutenção e Reparação de Caminhões, Ônibus e Outros Veículos e Máquinas Pesadas;
Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores e Máquinas Pesadas.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 08 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 419
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINDOMAR ROSA DA SILVA - ME
CNPJ: 07.407.347/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:08:04 do dia 02/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/02/2016.
Código de controle da certidão: **B56A.F4BE.229A.9BF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 420
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013527585-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.407.347/0001-00**
Nome: **LINDOMAR ROSA DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 121
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01551/2015

Nº CADASTRO DA EMPRESA 18380

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: LINDOMAR ROSA DA SILVA
CPF/CNPJ....: 07.407.347/0001-00 RG/Inscr....:
Endereço....: ROD PR 281 KM 14 Número.....: 0
Bairro.....: INDUSTRIAL CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ Nº...: 088/2005

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 09 de Setembro de 2015.

PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 422
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07407347/0001-00
Razão Social: LINDOMAR ROSA DA SILVA
Endereço: ROD PR 281 KM 14 / INDUSTRIAL / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082706365182515692

Informação obtida em 08/09/2015, às 11:06:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fls: 423

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINDOMAR ROSA DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.407.347/0001-00
Certidão nº: 138555165/2015
Expedição: 08/09/2015, às 15:08:08
Validade: 05/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINDOMAR ROSA DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.407.347/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
RODOVIA PR 281 KM 14, Nº 1, BAIRRO INDUSTRIAL
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
TELEFONE: (46) 3242-3462
CNPJ: 07.407.347/0001-00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 424
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME, CNPJ n.º 07.407.347/0001-00, sediada na RODOVIA PR 281 KM 14, Nº 1, BAIRRO INDUSTRIAL, CHOPINZINHO-PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 33/2014**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

LINDOMAR ROSA DA SILVA – ME
LINDOMAR ROSA DA SILVA
CPF: 398.857.470-87

07.407.347/0001-00

LINDOMAR ROSA DA SILVA

Rod PR 281 KM 14 - s/n - Bairro Industrial
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
RODOVIA PR 281 KM 14, Nº 1, BAIRRO INDUSTRIAL
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
TELEFONE: (46) 3242-3462
CNPJ: 07.407.347/0001-00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 426
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa LINDOMAR ROSA DA SILVA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.407.347/0001-00, com endereço na RODOVIA PR 281 KM 14, nº 1, Bairro INDUSTRIAL, CEP: 85.560-000, na cidade de CHOPINZINHO, Estado do PARANÁ, telefone (46) 3242-3462, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

LINDOMAR ROSA DA SILVA – ME
LINDOMAR ROSA DA SILVA
CPF: 398.857.470-87

07.407.347/0001-00

LINDOMAR ROSA DA SILVA

Rod PR 281 KM 14 - s/n - Bairro Industrial
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br*
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 426
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***124/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA

ENDEREÇO:

Av XV de novembro, nº 4.640 - Centro

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***11/01/2006*** ***Junta Comercial: 20060215615*** ***18/01/2006***	**CNPJ.: 07.791.980/0001-37** ***INSC. ESTADUAL: 90360807-25***

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: ***(46) 3242-1352***	FAX: ***(46) 3242-1352***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Wlademir Alberto Waszczuk CPF nº 820.976.319-91 – RG nº 4.513.694-9 SSP/PR.
Cristina Alina Waszczuk CPF nº036.179.069-40 - RG nº 4.513.698-1 SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 08 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
AV XV DE NOVEMBRO, Nº 4640, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
TELEFONE: (46) 3242-1352
CNPJ: 07.791.980/0001-37

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 427
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME, CNPJ n.º 07.791.980/0001-37, sediada na AV XV DE NOVEMBRO, Nº 4640, CENTRO, CHOPINZINHO-PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 56/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 08 de Setembro de 2015.

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK
CPF: 820.976.319-91
Sócio Administrador

07.791.980/0001-37

Wlademir Alberto
Waszczuk & Cia Ltda

Av. XV de Novembro, 4640
85560-000 CHOPINZINHO - PR

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
AV XV DE NOVEMBRO, Nº 4640, CENTRO
CHOPINZINHO-PR CEP: 85.560-000
TELEFONE: (46) 3242-1352
CNPJ: 07.791.980/0001-37

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 428
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.791.980/0001-37, com endereço na AV XV DE NOVEMBRO, Nº 4640, CENTRO, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1352, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 08 de Setembro de 2015.

Wlademir A. Waszczuk

WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK
CPF: 820.976.319-91
Sócio Administrador

07.791.980/0001-37

Wlademir Alberto
Waszczuk & Cia Ltda
Av. XV de Novembro, 4640
85560-000 CHOPINZINHO - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 428
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.791.980/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:57:02 do dia 06/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2016.
Código de controle da certidão: **2EF0.9B7A.BE90.018B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 430
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013529493-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.791.980/0001-37**
Nome: **WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 431

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CI
CPF/CNPJ....: 07.791.980/0001-37
Endereço....: AVN XV DE NOVEMBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad..: 171832
RG/Inscr....: 999999999999999
Número.....: 4640

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 08/09/2015.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 1537/2015
Código de autenticidade da certidão: 888319114888319

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 08/09/2015.

IMPRIMIR VOLTAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 432
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07791980/0001-37
Razão Social: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK E CIA LTDA
Nome Fantasia: EUGECAR AUTOMOVEIS
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4640 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082706425112678808

Informação obtida em 08/09/2015, às 09:58:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 433
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.791.980/0001-37
Certidão nº: 138342474/2015
Expedição: 08/09/2015, às 09:58:54
Validade: 05/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.791.980/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail:
prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 434
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***120/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

MECANICA MODESTO LTDA - ME

ENDEREÇO:
Av Getúlio Vargas, nº3.487 – Bairro Frei Vito

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***04/10/2007*** ***Junta Comercial: 20111784670*** ***01/02/2011***	**CNPJ.:** 09.130.433/0001-36 ***INSC. ESTADUAL:*** 90548140

DADOS BANCÁRIOS:
HSBC C/C:00045-82 AG:0093

FONE: ***(46)3242-1264***	FAX***: (46)3242-1264***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Modesto S Kufner CPF nº 396.263.009-06 – RG nº 466.589-9 SSP/PR.
Eglisson Kufner CPF nº 025.205.819-48 – RG nº 7.117.569-3 SSP/PR.

RAMO DE ATIVIDADE:

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
Comércio varejista de peças de peças e acessórios para veículos automotores.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 04 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

RECEITA ESTADUAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fls: 436
81
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90548140-19	09.130.433/0001-36	02/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**MECANICA MODESTO LTDA - ME**
Título do Estabelecimento	**MECANICA MODESTO**
Endereço do Estabelecimento	**AV GETULIO VARGAS, 3487 - FREI VITO - CEP 85560-000 FONE: (46) 3242-1264**
Município de Instalação	**CHOPINZINHO - PR, DESDE 02/2011**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 02/2011**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**396.263.009-06**	**MODESTO SEBASTIAO KUFNER**	**SÓCIO**
CPF	**025.205.819-48**	**EGLISON KUFNER**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 03/10/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90548140-19

Emitido Eletronicamente via Internet
03/09/2015 9:39:05

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Receita Federal

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 436
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.130.433/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/10/2007

NOME EMPRESARIAL
MECANICA MODESTO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MECANICA MODESTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	**3487**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**FREI VITO**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3242-1264

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/09/2015** às **09:26:36** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MECANICA MODESTO LTDA – ME

CNPJ 09.130.433/0001-36 I.E. 905.48140-19
Av Getulio Vargas, 3487 Bairro Frei Vitor
Fone/Fax (46) 3242-1264
CHOPINZINHO – PARANÁ – 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 437
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa MECANICA MODESTO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.130.433/00014-36, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 3487, Bairro Frei Vito, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1264, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 08 de setembro de 2015.

Eglisson Kufner

Eglisson Kufner

Mecânica Modesto Ltda ME
CNPJ 09 130 433/0001 36

MECANICA MODESTO LTDA – ME

CNPJ 09.130.433/0001-36 I.E. 905.48140-19

Av Getulio Vargas, 3487 Bairro Frei Vitor

Fone/Fax (46) 3242-1264

CHOPINZINHO – PARANÁ – 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 438
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

MECANICA MODESTO LTDA ME CNPJ n.º 09.130.433/0001-36, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 3487, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 56/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 08 de setembro de 2015.

Eglisson Kufner

Eglisson Kufner

Mecânica Modesto Ltda ME

CNPJ 09 130 433/0001 36

MUN DE CHOPINZINHO PR
Página 434
Fls: 434
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA MODESTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.130.433/0001-36
Certidão nº: 132391164/2015
Expedição: 03/09/2015, às 09:26:01
Validade: 29/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA MODESTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.130.433/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 440
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09130433/0001-36
Razão Social: MECANICA MODESTO LTDA ME
Endereço: AV GETULIO VARGAS 3487 / FREI VITO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2015 a 30/09/2015

Certificação Número: 2015090104404600388532

Informação obtida em 03/09/2015, às 09:42:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 441
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013638730-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.130.433/0001-36**
Nome: **MECANICA MODESTO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
442

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01528/2015

N° CADASTRO DA EMPRESA 21330

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: MECANICA MODESTO LTDA - ME

CPF/CNPJ....:	09.130.433/0001-36	RG/Inscr....:	
Endereço....:	AVN GETULIO VARGAS	Número.....:	3487
Bairro.....:	FREI VITO	CEP.....:	85560000
Cidade.....:	CHOPINZINHO	UF.....:	PR

ALVARÁ N°...: 095/2007

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 04 de Setembro de 2015.

LU[illegible] CENCI
[illegible]anças
Decreto nº 303/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 443
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MECANICA MODESTO LTDA - ME
CNPJ: 09.130.433/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:40:31 do dia 03/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2016.
Código de controle da certidão: **1948.C695.7729.799F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 444
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***155/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

MARCELO JOSÉ SFREDO – AUTO ELÉTRICA

ENDEREÇO:

Rua Diogo Antônio Feijó, nº 4317, Bairro São Miguel

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***07/03/2008*** ***Junta Comercial: 41106290464 07/03/2008***	**CNPJ.: 09.426.029/0001-04** **INSC. ESTADUAL: 90433995-40**

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: ***(46)9102-2596***	FAX*:*

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Marcelo José Sfredo CPF nº 030.996.409-13 – RG nº 6.894.488-0 SSP/PR.

RAMO DE ATIVIDADE:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 01 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

Fls: 445

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:42:46 do dia 02/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/02/2016.
Código de controle da certidão: **DDDC.4B1B.52BE.EDB5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 446
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013626643-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.426.029/0001-04**
Nome: **MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 447

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01498/2015

No CADASTRO DA EMPRESA 21890

LOCALIZAÇAO DA EMPRESA
Razao Social: MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA
CPF/CNPJ....: 09.426.029/0001-04 RG/Inscr....:
Endereco....: RUA DIOGO ANTONIO FEIJO Numero.....: 4317
Bairro.....: SAO MIGUEL CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 039/2008

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 01 de Setembro de 2015.

CENCI
Portaria nº 103/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR VOLTAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 448
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09426029/0001-04
Razão Social: MARCELO JOSE SFREDO AUTO ELETRICA
Endereço: RUA DIOGO ANTONIO FEIJO 4317 / SAO MIGUEL / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2015 a 01/10/2015

Certificação Número: 2015090207414808786031

Informação obtida em 02/09/2015, às 07:41:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 449
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.426.029/0001-04
Certidão nº: 131069266/2015
Expedição: 01/09/2015, às 08:41:48
Validade: 27/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.426.029/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTO ELÉTRICA AVENIDA

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04 INSC. EST.: 90433995-40
Rua Diogo Antônio Feijó, 4.317, Bairro São Miguel, 85.560-000
Telefone: (46) 9102-2596 ou (46) 9937-2303 CHOPINZINHO – PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 450
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA, CNPJ nº. 09.426.029/0001-04, sediada na Rua Diogo Antônio Feijó, nº 4.317, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina- do, e para fins do **Pregão n.º 56/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 09 de setembro de 2015.

MARCELO JOSE SFREDO
RG nº 6.894.488-0 SSP/PR
CPF nº 030.996.409-13
Empresário

09.426.029/0001-04

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA

Rua Diogo Antônio Feijó, 4.317 – Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 451
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTO ELÉTRICA AVENIDA

MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
CNPJ: 09.426.029/0001-04 INSC. EST.: 90433995-40
Rua Diogo Antônio Feijó, 4.317, Bairro São Miguel, 85.560-000
Telefone: (46) 9102-2596 ou (46) 9937-2303 CHOPINZINHO – PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.426.029/0001-04, com endereço na Rua Diogo Antônio Feijó, nº 4.317, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 9102-2596 ou (46) 9937-2303, *DECLARA*, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 09 de setembro de 2015.

MARCELO JOSE SFREDO
RG nº 6.894.488-0 SSP/PR
CPF nº 030.996.409-13
Empresário

09.426.029/0001-04
MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA

Rua Diogo Antônio Feijó, 4.317 – Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO - PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 462
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***123/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ***BM RADIADORES LTDA-ME***	
ENDEREÇO: ***Rua Teixeira Lott, nº3.097, Bairro Frei Vitor***	
CEP: ***85.5560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho– PR***
DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***26/03/2008*** ***Junta Comercial: 20127394915 07/11/2012***	**CNPJ.: 09.458.025/0001-08** ***INSC. ESTADUAL:***
DADOS BANCÁRIOS:	
FONE: ***(46) 3223-1029***	FAX***:***
DIRIGENTES OU SÓCIOS: ***Claudio Francisco Busatta CPF 487.036.309-78 RG:4.100.540-8***	
RAMO DE ATIVIDADE: **Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de instalação e manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.**	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 08 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 1125

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BM RADIADORES LTDA - ME
CNPJ: 09.458.025/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:54:35 do dia 08/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2016.
Código de controle da certidão: **AAAB.145B.C2ED.06F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls 459

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01544/2015

N° CADASTRO DA EMPRESA 22030

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: BM RADIADORES LTDA - ME
CPF/CNPJ....: 09.458.025/0001-08 RG/Inscr....:
Endereço....: TVA TEIXEIRA LOTT Número.....: 3097
Bairro.....: FREI VITO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ N°...: 053/2008

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 08 de Setembro de 2015.

PAULO CESAR ROMITE
Matricula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 466
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013649943-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.458.025/0001-08**
Nome: **BM RADIADORES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 156

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09458025/0001-08
Razão Social: BUSATTA MAZZUCO LTDA
Endereço: RUA TEIXEIRA LOTT 3097 SALA / FREI VITOR / COLOMBO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082707294623183494

Informação obtida em 05/09/2015, às 09:27:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 467

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BM RADIADORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.458.025/0001-08
Certidão nº: 134744059/2015
Expedição: 05/09/2015, às 09:29:00
Validade: 02/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BM RADIADORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.458.025/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 458
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BM RADIADORES LTDA
CNPJ 09.458.025/0001-08
RUA TEIXEIRA LOTT 3097-B.FREI VITOR
CHOPINZINHO-PR
FONE 46 3242 1029

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

BM Radiadores Ltda CNPJ n.° 05.788.748/0001-14, sediada Rua Teixeira Lott 3097,Bairro Frei Vitor Chopinzinho-Pr por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do, e para fins do **Pregão n.° 56/2015**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho 09 de Setembro de 2015.

Claudio Francisco Busatta
Sócio Administrador
CPF:487.036.309-78
RG:4.100.540-8

09.458.025/0001-08

BM RADIADORES LTDA - ME

Rua Teixeira Lott, 3097 - Bairro Frei Vitor
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

BM RADIADORES LTDA
CNPJ 09.458.025/0001-08
RUA TEIXEIRA LOTT 3097-B.FREI VITOR
CHOPINZINHO-PR
FONE 46 3242 1029

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 469
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa BM Radiadores Ltda devidamente inscrita no CNPJ nº 09.458.025/0001-08 com endereço na Rua Teixeira Lott 3097, Bairro Frei Vitor CEP 85560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do PR telefone 046 3242 1029 ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho 09 de setembro de 2015.

Claudio Francisco Busatta
Sócio Administrador
CPF:487.036.309-78
RG:4.100.540-8

09.458.025/0001-08
BM RADIADORES LTDA - ME
Rua Teixeira Lott, 3097 - Bairro Frei Vitor
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail:
prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 460
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***121/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **MARCOS A. DALMOLIN - ME**

ENDEREÇO: **TRAVESSA DAS CABRIUVAS, Nº 5968 - BAIRRO CRISTO REI**

CEP: 85.560-000	CIDADE: CHOPINZINHO – PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO: **02/02/2009** **JUNTA COMERCIAL 41106447371** **26/012009**	CNPJ.: 10.609.168/0001-52 ***INSC. ESTADUAL: 90470502-08***

DADOS BANCÁRIOS

FONE: (46) 3242 1974	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
MARCOS ANTONIO DALMOLIN CPF: 842.573.349-91 RG:5.870.797-0 SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 04 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 461
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS A. DALMOLIN - ME
CNPJ: 10.609.168/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 05:35:56 do dia 04/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2015.
Código de controle da certidão: **CF85.0877.2A3E.23A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 462
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 013644954-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.609.168/0001-52**
Nome: **MARCOS A DALMOLIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 463

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01529/2015

No CADASTRO DA EMPRESA 22910

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: MARCOS A. DALMOLIN
CPF/CNPJ....: 10.609.168/0001-52 RG/Inscr....:
Endereco....: TVA DAS CABRIUVAS Numero.....: 5968
Bairro.....: CRISTO REI CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 020/2009

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 04 de Setembro de 2015.

Decreto nº 003/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR VOLTAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 464
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10609168/0001-52
Razão Social: MARCOS A DALMOLIN ME
Nome Fantasia: DALMOCAR
Endereço: TV DAS CABRIUVAS 5968 / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082707453239942312

Informação obtida em 04/09/2015, às 08:23:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 466
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS A. DALMOLIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.609.168/0001-52
Certidão nº: 133496910/2015
Expedição: 04/09/2015, às 08:48:31
Validade: 01/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS A. DALMOLIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.609.168/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 466
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DALMOCAR
MARCOS A. DALMOLIN - ME
CNPJ: 10.609.168/0001-52 INSC. EST.: 90470502-08
Travessa das Cabriúvas, 5.968, Bairro Cristo Rei, 85.560-000
CHOPINZINHO – PARANÁ Telefone: (46) 3242-1974

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

MARCOS A. DALMOLIN CNPJ n.º 10.609.168/0001-52, sediada na Travessa das Cabriúvas, 5968 – Bairro Cristo Rei, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina- do, e para fins do **Pregão n.º 56/2015**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 08 de Setembro de 2015.

Marcos A. Dalmolin

Marcos Antônio Dalmolin

10.609.168/0001-52
MARCOS A. DALMOLIN
Rua das Cabriúvas, 5968 - B. Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

DALMOCAR

MARCOS A. DALMOLIN - ME

CNPJ: 10.609.168/0001-52 INSC. EST.: 90470502-08

Travessa das Cabriúvas, 5.968, Bairro Cristo Rei, 85.560-000

CHOPINZINHO – PARANÁ Telefone: (46) 3242-1974

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 467
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa **MARCOS A. DALMOLIN**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.609.168/0001-52 com endereço na Rua Travessa das Cabriúvas, nº 5968, Bairro Cristo Rei CEP: 85560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, telefone (46)3242-1974, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 08 de Setembro de 2015.

Marcos Antônio Dalmolin

10.609.168/0001-52
MARCOS A. DALMOLIN
Rua das Cabriúvas, 5968 - B. Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR – COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Fls: 468

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***106/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ***CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA – ME***	
ENDEREÇO: ***Rua Mário Ceni, nº3.734, Cristo Rei.***	
CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***
DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***02/06/2008*** ***Junta Comercial: 20117714178*** ***11/10/2011***	**CNPJ.: 09.597.771/0001-82** ***INSC. ESTADUAL:***
DADOS BANCÁRIOS:	
FONE: ***(46) 9104-6462 / 9922-2721***	FAX***: (46)***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Ademir Bernardes Prestes CPF 021.874.329-71 RG 5.823.469-9
Cedenir Bernardes Prestes CPF 019.267.949-07 RG 5.722.799-0

RAMO DE ATIVIDADE:
Serviços de Chapeação e Pintura

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 02 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 468
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA - ME
CNPJ: 09.597.771/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:46:04 do dia 03/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2016.
Código de controle da certidão: **E4F3.1CC1.A71B.62B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 470
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013526401-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.597.771/0001-82**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

COMUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
471

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LT
CPF/CNPJ....: 09.597.771/0001-82
Endereço....: RUA MARIO CENI
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad..: 187292
RG/Inscr....:
Número.....: 3734

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 08/09/2015.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 1541/2015
Código de autenticidade da certidão: 305691746305691

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 08/09/2015.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 472
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09597771/0001-82
Razão Social: CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA
Nome Fantasia: PRESTES CHAPEACAO E PINTURA
Endereço: RUA CORONEL SANTIAGO DANTAS 3717 BRCAO / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2015 a 30/09/2015

Certificação Número: 2015090104490653298018

Informação obtida em 08/09/2015, às 10:44:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 473
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.597.771/0001-82
Certidão nº: 138373352/2015
Expedição: 08/09/2015, às 10:47:54
Validade: 05/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.597.771/0001-82, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA - ME
CNPJ: 09.597.771/0001-82 (46) 3242-1538
Rua Mario Ceni, nº 3734, Cristo Rei
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 474
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Chapeação e Pintura Prestes Ltda. – ME, CNPJ n.º 09.597.771/0001-82, sediada na Rua Mario Ceni, nº. 3734, Bairro Cristo Rei, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 56/2015**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA – ME
CEDENIR BERNARDES PRESTES
Sócio Administrador
CPF - 019.267.949-07

09.597.771/0001-82

Chapeação e Pintura
Prestes Ltda
Rua Mario Ceni 3734 Bairro Cristo Rei
85560 000 Chopinzinho PR

CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA - ME

CNPJ: 09.597.771/0001-82 (46) 3242-1538
Rua Mario Ceni, nº 3734, Cristo Rei
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 476
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa Chapeação e Pintura Prestes Ltda. – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº09.597.771/0001-82, com endereço na Rua Mario Ceni, nº3734, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (046) 3242-1538, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 09 de Setembro de 2015.

CEDENIR BERNARDES PRESTES
Sócio Administrador
CPF - 019.267.949-07
RG - 57227990

09.597.771/0001-82

Chapeação e Pintura
Prestes Ltda
Rua Mario Ceni 3734 Bairro Cristo Rei
85560 000 Chopinzinho PR

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 476
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***108/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
L. G. DA SILVA – MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERRAS - ME

ENDEREÇO:
Rua 14 de Dezembro, 4067 – Sala - Centro

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***12/02/2010*** Junta Comercial: 41106768160 12/02/2010	**CNPJ.:** 11.562.496/0001-03 **INSC. ESTADUAL: 90510391-11**

DADOS BANCÁRIOS: CEF 1932 C/C 1054-0

FONE: (46) 3242 3759	**FAX:** *(46) 3242 3759*

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Lindamir Gonçalves da Silva RG 6.444.716-0 SSP/PR CPF 046.192.959-73

RAMO DE ATIVIDADE:
33.13-9-01 – Manutenção e reparação de motores elétricos, geradores e transformadores.
33.14-7-13 – Manutenção e reparação de motosserras.
47.89-0-99 – Comércio varejista de motosserras, peças e acessórios para motores elétricos ou não elétricos.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 24 de agosto de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 122

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS - ME
CNPJ: 11.562.496/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:48:32 do dia 08/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2016.
Código de controle da certidão: **1239.9FD3.B01F.5E32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01510/2015

N° CADASTRO DA EMPRESA 24260

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS
CPF/CNPJ....: 11.562.496/0001-03 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA 14 DE DEZEMBRO Número.....: 4067
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ N°...: 016/2010

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 01 de Setembro de 2015.

PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1480-6
Divisão de Tributação
Decreto n° 0062013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 478
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013648854-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.562.496/0001-03**
Nome: **L G DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 116
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11562496/0001-03
Razão Social: L G DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS
Nome Fantasia: DERMAQ MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4067 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082708170367247133

Informação obtida em 01/09/2015, às 17:12:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 451
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.562.496/0001-03
Certidão nº: 131340377/2015
Expedição: 01/09/2015, às 17:13:07
Validade: 27/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. G. DA SILVA - MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.562.496/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

L.G DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS –ME
CNPJ 11.562.496/0001-03
RUA 14 DE DEZEMBRO 4067-CENTRO
CHOPINZINHO-PR
FONE 46 3242 3491

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

L.G. da Silva- Motores Elétricos e Motosserras CNPJ n.º 11.562.496/0001-03, sediada Rua 14 de Dezembro 4067 Centro, Chopinzinho-Pr por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado e para fins do, e para fins do **Pregão n.º 56/2015**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho 09 de Setembro de 2015.

Lindamir Gonçalves da Silva
Administradora
CPF:046.192.959-73
RG:9.444.716-0

L.G. da Silva - Motores Elétricos e Motosserras
CNPJ 11.562.496/0001-03

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 493
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

L.G DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSSERRAS –ME
CNPJ 11.562.496/0001-03
RUA 14 DE DEZEMBRO 4067-CENTRO
CHOPINZINHO-PR
FONE 46 3242 3491

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa L.G da Silva Motores Elétricos e Motoserras-Me devidamente inscrita no CNPJ nº 11.562.496/0001-03 com endereço na Rua 14 de Dezembro ,4067 Centro, CEP 85560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do PR telefone 046 3242 3491 ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho 09 de setembro de 2015.

Lindamir Gonçalves da Silva
Administradora
CPF:046.192.959-73
RG:9.444.716-0

L. G. da Silva - Motores Elétricos e Motosserras
CNPJ 11.562.496/0001-03

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail:

prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 084
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *117/2015*	VALIDADE: *31/12/2015*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELETRICA – ME

ENDEREÇO:

Rua Afonso Pena, 4262, Centro

CEP: *85.560-000*	CIDADE: *Chopinzinho - PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO: *25/08/2011* *Junta Comercial: 41107093433 25/08/2011*	**CNPJ.: 14.226.082/0001-00** *INSC. ESTADUAL: 90572055-44*

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: *(46)3242-3050*	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques CPF 012.185.981-90 RG 1.456.944-3

RAMO DE ATIVIDADE:
Instalação e manutenção elétrica.
Manutenção e reparação de maquinas e ferramentas
Manutenção e reparação de geradores transformadores e motores elétricos

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 02 de setembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 486
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALACAO ELETRICA - ME
CNPJ: 14.226.082/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:34:30 do dia 01/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2016.
Código de controle da certidão: **3F34.19ED.5206.CB57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 496
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013631496-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.226.082/0001-00**
Nome: **G RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALACAO ELETRICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....:	G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES-	Número Cad..:	189941
CPF/CNPJ....:	14.226.082/0001-00	RG/Inscr....:	
Endereço....:	RUA AFONSO PENA	Número.....:	4262
Bairro.....:	CENTRO		
Cidade.....:	CHOPINZINHO	UF.....:	PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 01/09/2015.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 1511/2015
Código de autenticidade da certidão: 34224378034224

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 01/09/2015.

IMPRIMIR VOLTAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 488
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14226082/0001-00
Razão Social: G RODRIGUES FERREIRA MARQUES
Endereço: RUA AFONSO PENA 4262 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082710190299794605

Informação obtida em 01/09/2015, às 16:39:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 468
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALACAO ELETRICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.226.082/0001-00
Certidão nº: 131323368/2015
Expedição: 01/09/2015, às 16:41:15
Validade: 27/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALACAO ELETRICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.226.082/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ENERLUZ

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELETRICA ME.
CNPJ: 14.226.082/0001-00

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 490

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

PROPONENTE: G.RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELETRICA ME ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA N°4262
CNPJ: 14.226.082/0001-00 FONE/FAX: (46) 3242 3050 /(46) 3242 3038

G.RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELETRICA ME CNPJ n.º 14.226.082/0001-00 sediada na RUA AFONSO PENA N°4262, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 56/2015, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 01 de setembro de 2015.

Genivaldo R. F. Marques

GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES
CPF: 012.185.981-90
RG: 1456644-3

14.226.082/0001-00
G. Rodrigues Ferreira Marques
Instalação Elétrica
Rua Afonso Pena
85560-000 Chopinzinho PR

ENERLUZ

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELETRICA ME
CNPJ: 14.226.082/0001-00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR SUL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 491

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

PROPONENTE: G.RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELETRICA ME ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA N°4262
CNPJ: 14.226.082/0001-00 FONE/FAX: (46) 3242 3050 /(46) 3242 3038

A Empresa G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELETRICA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.226.082/0001-00, com endereço na Rua AFONSO PENA, nº 4262, Bairro: CENTRO, CEP: 85.560-000 na cidade de CHOPINZINHO, Estado do PARANÁ, telefone (46) 3242 - 3050 DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 01 de setembro de 2015.

Genivaldo R. F. Marques

GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA MARQUES
CPF: 012.185.981-90
RG: 1456644-3
Cargo: ADMINISTRADOR

14.226.082/0001-00
G. Rodrigues Ferreira Marques
Instalação Elétrica
Rua Afonso Pena
85560-000 Chopinzinho PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 ***e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br***

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 182
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***80/2015***	VALIDADE: ***31/12/2015***

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ***WELINTON TIAGO DOS SANTOS 08409036932***	PORTE ***MEI***

ENDEREÇO: ***Rua Padre Diogo Antonio Feijó, s/nº – Bairro São Cristovão***	

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***19/12/2013 – RF ME65564864*** ***Junta Comercial:*** ***Data: 19/12/2013***	CNPJ.: 19.432.235/0001-80 *INSC. ESTADUAL:*

DADOS BANCÁRIOS:
CEF: ***HSBC:***

FONE: ***(46) 9108 - 2660***	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

WELITON TIAGO DOS SANTOS - CPF nº 084.090.369-32 - RG: 1.081.972-34 – SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 26 de agosto de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 483
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WELINTON TIAGO DOS SANTOS 08409036932
CNPJ: 19.432.235/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:00:22 do dia 19/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2015.
Código de controle da certidão: **C786.C595.E64F.0D8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 484
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013657566-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.432.235/0001-80**
Nome: **WELINTON TIAGO DOS SANTOS 08409036932**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 096
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01538/2015

Nº CADASTRO DA EMPRESA 31320

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: WELINTON TIAGO DOS SANTOS 08409036932
CPF/CNPJ....: 19.432.235/0001-80 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA DIOGO ANTONIO FEIJO Número.....: 0
Bairro.....: SAO CRISTOVAO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ Nº...: 204/2013

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 08 de Setembro de 2015.

PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 496
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19432235/0001-80
Razão Social: WELINTON TIAGO DOS SANTOS 08409036932
Nome Fantasia: STOP CAR
Endereço: RUA PADRE DIOGO ANTONIO FEIJO SN BRCAO / PROLONGAMENTO 13 DE / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2015 a 27/09/2015

Certificação Número: 2015082907455968483351

Informação obtida em 08/09/2015, às 09:49:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 497
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELINTON TIAGO DOS SANTOS 08409036932 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.432.235/0001-80
Certidão nº: 138336848/2015
Expedição: 08/09/2015, às 09:49:43
Validade: 05/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELINTON TIAGO DOS SANTOS 08409036932 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.432.235/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 198
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

WELINTON TIAGO DOS SANTOS

19.432.235/0001-80

Rua Padre Diogo Antonio Feijó – Bairro São Cristovão

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa Welinton Tiago dos Santos, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.432.235/0001-80, com endereço na Rua Padre Diogo Antonio Feijo, bairro São Cristovão, CEP 85560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná , telefone (46) 9108 2660- , ***DECLARA***, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 08 de setembro de 2015..

W. Tiago dos Santos

Welinton Tiago dos Santos
Proprietário
CPF 084.090.369-32

WELINTON TIAGO DOS SANTOS
19.432.235/0001-80
Rua Padre Diogo Antonio Feijó – Bairro São Cristovão

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 433
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

WELINTON TIAGO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n.º 19.432.2335/0001-80, sediada na rua Padre Diogo Antonio Feijó, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 56/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Ate a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão publico de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder publico.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 08 de setembro de 2015.

Welinton Tiago dos Santos
Proprietário
CPF 084.090.369-32

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 500
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento..: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 dias
Prazo de Execucao.....: 12 meses

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
3726	BM RADIADORES LTDA	09.458.025/0001-08
2199	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	05.788.748/0001-14
41	CELSO COGO & CIA LTDA	76.782.002/0001-41
4109	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA	09.597.771/0001-82
4568	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELETRICA	14.226.082/0001-00
4287	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRAS	11.562.496/0001-03
2869	LINDOMAR ROSA DA SILVA	07.407.347/0001-00
2872	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA	09.426.029/0001-04
4055	MARCOS A. DALMOLIN	10.609.168/0001-52
2244	MECANICA LIBRELATO LTDA	85.461.895/0001-14
2871	MECANICA MODESTO LTDA - ME	09.130.433/0001-36
53	SERGIO ARALDI & CIA LTDA	95.411.146/0001-36
4886	WELINTON TIAGO DOS SANTOS	19.432.235/0001-80
2870	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	07.791.980/0001-37
2694	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	09.436.050/0001-90

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo
0001/0001 Quantidade 180,00 Hs Servico de manutencao, remocao	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 180,00 Valor Total 13.500,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0002	SERGIO ARALDI & CIA LTDA	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 60
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Servico de manutencao de bomba	Valor Total 7.400,00 12 meses	Valor Total 7.500,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0003 Quantidade 80,00 Hs Servico de manutencao de Molej	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 4.800,00 12 meses	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 61,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 4.880,00 12 meses
	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 5.200,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 502
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0004 Quantidade 50,00 Hs Servico de manutencao de caixa		MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 93,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 4.650,00 12 meses	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 5.000,00 12 meses
		BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
		LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
		MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0005 Quantidade 80,00 Hs Servico de manutencao de siste		LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 90,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 7.200,00 12 meses	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 95,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 7.600,00 12 meses
		MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 8.000,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 603
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0006 Quantidade 40,00 Hs Servico de manutencao de siste	LINDOMAR ROSA DA SILVA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.200,00 12 meses	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 80,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.200,00 12 meses
	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.400,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0007	MECANICA MODESTO LTDA - ME	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 604
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Servico de manutencao de siste	Valor Total 2.490,00 12 meses	Valor Total 2.550,00 12 meses
	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 90,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 2.700,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0008 Quantidade 20,00 Hs Servico de manutencao de Molej	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 63,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.260,00 12 meses	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.400,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 506
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0009 Quantidade 50,00 Hs Servico de manutencao de caixa	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 93,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 4.650,00 12 meses	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 95,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 4.750,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0010 Quantidade 150,00 Hs Servico de manutencao de caixa	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 88,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 13.200,00 12 meses	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 90,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 13.500,00 12 meses
	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 94,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 14.100,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 506
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0011 Quantidade 40,00 Hs Servico de manutencao de siste	MECANICA MODESTO LTDA - ME Valor Unitario 93,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.720,00 12 meses	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 4.000,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0012	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	MECANICA LIBRELATO LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 504
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Servico de torno (alinhamento	Valor Total 5.440,00 12 meses	Valor Total 5.600,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0013 Quantidade 350,00 Hs Servico de manutencao de mecan	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 62,0000 Quantidade 350,00 Valor Total 21.700,00 12 meses	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 65,5000 Quantidade 350,00 Valor Total 22.925,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 608
DIVISÃO DE LIC... CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0014 Quantidade 250,00 Hs Servico de manutencao de siste	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 57,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 14.250,00 12 meses	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 58,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 14.500,00 12 meses
	MARCOS A. DALMOLIN Valor Unitario 58,8000 Quantidade 250,00 Valor Total 14.700,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0015 Quantidade 340,00 Hs Servico de manutencao (balance	MARCOS A. DALMOLIN Valor Unitario 53,0000 Quantidade 340,00 Valor Total 18.020,00 12 meses	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 54,5000 Quantidade 340,00 Valor Total 18.530,00 12 meses
	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 55,0000 Quantidade 340,00 Valor Total 18.700,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 608
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0016 Quantidade 160,00 Hs Servico de manutencao geral, r	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Valor Unitario 58,0000 Quantidade 160,00 Valor Total 9.280,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0017	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE	

MUN DE CRUZEINHO PR
Fls: 610
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Servico de manutencao geral, r	Valor Total 12.180,00 12 meses	
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0018 Quantidade 120,00 Hs Servico de recuperacao, lanter	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Valor Unitario 54,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 6.480,00 12 meses	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Valor Unitario 54,3000 Quantidade 120,00 Valor Total 6.516,00 12 meses
	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 68,5000 Quantidade 120,00 Valor Total 8.220,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 611
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0019 Quantidade 190,00 Hs Servico de recuperacao, lanter	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Valor Unitario 54,0000 Quantidade 190,00 Valor Total 10.260,00 12 meses	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Valor Unitario 68,5000 Quantidade 190,00 Valor Total 13.015,00 12 meses
	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 68,5000 Quantidade 190,00 Valor Total 13.015,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0020 Quantidade 150,00 Hs Servico de manutencao, recuper	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Valor Unitario 74,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 11.100,00 12 meses	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 11.250,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

Fls: 612
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0021 Quantidade 30,00 Hs Servico de manutencao de estof	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	

MUN DE ... PR
Fls: 613
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Servico de manutencao de estof		
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0023 Quantidade 330,00 Hs Servico de recuperacao, lanter	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Valor Unitario 54,0000 Quantidade 330,00 Valor Total 17.820,00 12 meses	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Valor Unitario 54,3000 Quantidade 330,00 Valor Total 17.919,00 12 meses
	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 68,5000 Quantidade 330,00 Valor Total 22.605,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 614
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0024 Quantidade 190,00 Hs Servico de recuperacao, lanter	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Valor Unitario 54,0000 Quantidade 190,00 Valor Total 10.260,00 12 meses	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Valor Unitario 68,5000 Quantidade 190,00 Valor Total 13.015,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0025 Quantidade 520,00 Hs Servico de torno (alinhamento	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Valor Unitario 68,0000 Quantidade 520,00 Valor Total 35.360,00 12 meses	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 520,00 Valor Total 36.400,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 615
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0026 Quantidade 200,00 Hs Servico de manutencao em Radia	BM RADIADORES LTDA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 16.000,00 12 meses	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0027	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA	CELSO COGO & CIA LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 616
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Servico de Parte Eletrica (tro	Valor Total 8.190,00 12 meses	Valor Total 8.450,00 12 meses
	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 130,00 Valor Total 8.450,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0028 Quantidade 100,00 Hs Servico de Parte Eletrica (tro	CELSO COGO & CIA LTDA Valor Unitario 63,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 6.300,00 12 meses	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 6.500,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 617
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0029 Quantidade 270,00 Hs Servico de Parte Eletrica (tro	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Valor Unitario 68,0000 Quantidade 270,00 Valor Total 18.360,00 12 meses	CELSO COGO & CIA LTDA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 270,00 Valor Total 18.900,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0030 Quantidade 80,00 Hs Servico de Parte Eletrica (tro	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Valor Unitario 58,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 4.640,00 12 meses	CELSO COGO & CIA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 4.800,00 12 meses
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 4.800,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 618
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0031 Quantidade 250,00 Hs Servico de Parte Eletrica (tro	CELSO COGO & CIA LTDA Valor Unitario 68,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 17.000,00 12 meses	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 17.500,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 619
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Servico de torno (alinhamento	Valor Total 31.960,00 12 meses	Valor Total 32.900,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0033 Quantidade 120,00 Hs Servico de manutencao, remocao	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 117,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 14.040,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 520
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0034 Quantidade 120,00 Hs Servico de manutencao, remocao	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 117,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 14.040,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0035 Quantidade 70,00 Hs Servico de manutencao, remocao	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 117,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 8.190,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 521
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0036 Quantidade 50,00 Hs Servico de manutencao bomba in	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 117,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 5.850,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 622
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Servico de manutencao bomba in	Valor Total 23.400,00 12 meses	
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0038 Quantidade 60,00 Hs Servico de manutencao bomba in	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 117,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 7.020,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 623
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0039 Quantidade 270,00 Hs Servico de manutencao de bomba	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 117,0000 Quantidade 270,00 Valor Total 31.590,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0040 Quantidade 60,00 Hs Servico de manutencao de bomba	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 117,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 7.020,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 524
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0041 Quantidade 70,00 Hs Servico de manutencao de bomba	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 117,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 8.190,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 526
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Servico de manutencao de bomba	Valor Total 22.420,00 12 meses	Valor Total 22.800,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0043 Quantidade 260,00 Hs Servico de manutencao e repara	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 87,0000 Quantidade 260,00 Valor Total 22.620,00 12 meses	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor
	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 526
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0044 Quantidade 50,00 Hs Servico de manutencao geral, r	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.250,00 12 meses	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Valor Unitario 49,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.450,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA LIBRELATO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0045 Quantidade 450,00 Hs Servico de manutencao, montage	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 100,0000 Quantidade 450,00 Valor Total 45.000,00 12 meses	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Valor Unitario 105,6000 Quantidade 450,00 Valor Total 47.520,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 627
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0046 Quantidade 1.400,00 Hs Servico de manutencao, montage	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Valor Unitario 100,0000 Quantidade 1.400,00 Valor Total 140.000,00 12 meses	MECANICA LIBRELATO LTDA Valor Unitario 103,0000 Quantidade 1.400,00 Valor Total 144.200,00 12 meses
	BM RADIADORES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CELSO COGO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELE Item nao cotado pelo Fornecedor	L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRA Item nao cotado pelo Fornecedor
	LINDOMAR ROSA DA SILVA Item nao cotado pelo Fornecedor	MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA Item nao cotado pelo Fornecedor
	MARCOS A. DALMOLIN Item nao cotado pelo Fornecedor	MECANICA MODESTO LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WELINTON TIAGO DOS SANTOS Item nao cotado pelo Fornecedor
	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 628
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

3726 - BM RADIADORES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0026	200,00	80,0000	16.000,00	

Total do Fornecedor: 16.000,00

2199 - CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0012	80,00	68,0000	5.440,00	
0001/0025	520,00	68,0000	35.360,00	

Total do Fornecedor: 40.800,00

41 - CELSO COGO & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0028	100,00	63,0000	6.300,00	
0001/0031	250,00	68,0000	17.000,00	

Total do Fornecedor: 23.300,00

4109 - CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0018	120,00	54,0000	6.480,00	
0001/0023	330,00	54,0000	17.820,00	

Total do Fornecedor: 24.300,00

4568 - G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELETRICA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0016	160,00	58,0000	9.280,00	
0001/0017	210,00	58,0000	12.180,00	
0001/0020	150,00	74,0000	11.100,00	

Total do Fornecedor: 32.560,00

4287 - L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRAS

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0044	50,00	45,0000	2.250,00	

Total do Fornecedor: 2.250,00

?869 - LINDOMAR ROSA DA SILVA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	80,00	60,0000	4.800,00	
0001/0005	80,00	90,0000	7.200,00	
0001/0006	40,00	80,0000	3.200,00	

Total do Fornecedor: 15.200,00

2872 - MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0027	130,00	63,0000	8.190,00	
0001/0029	270,00	68,0000	18.360,00	

Total do Fornecedor: 26.550,00

4055 - MARCOS A. DALMOLIN

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0015	340,00	53,0000	18.020,00	

Total do Fornecedor: 18.020,00

2244 - MECANICA LIBRELATO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0009	50,00	93,0000	4.650,00	
0001/0032	470,00	68,0000	31.960,00	
0001/0033	120,00	117,0000	14.040,00	
0001/0034	120,00	117,0000	14.040,00	
0001/0035	70,00	117,0000	8.190,00	
0001/0036	50,00	117,0000	5.850,00	
0001/0037	200,00	117,0000	23.400,00	
0001/0038	60,00	117,0000	7.020,00	
0001/0039	270,00	117,0000	31.590,00	
0001/0040	60,00	117,0000	7.020,00	
0001/0041	70,00	117,0000	8.190,00	
0001/0043	260,00	87,0000	22.620,00	
0001/0045	450,00	100,0000	45.000,00	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

2871 - MECANICA MODESTO LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0004	50,00	93,0000	4.650,00	
0001/0007	30,00	83,0000	2.490,00	
0001/0008	20,00	63,0000	1.260,00	
0001/0010	150,00	88,0000	13.200,00	
0001/0011	40,00	93,0000	3.720,00	

Total do Fornecedor: 25.320,00

53 - SERGIO ARALDI & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	100,00	74,0000	7.400,00	
0001/0014	250,00	57,0000	14.250,00	
0001/0042	190,00	118,0000	22.420,00	

Total do Fornecedor: 44.070,00

4886 - WELINTON TIAGO DOS SANTOS

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0019	190,00	54,0000	10.260,00	
0001/0024	190,00	54,0000	10.260,00	

Total do Fornecedor: 20.520,00

2870 - WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	180,00	75,0000	13.500,00	
0001/0013	350,00	62,0000	21.700,00	
0001/0030	80,00	58,0000	4.640,00	

Total do Fornecedor: 39.840,00

2694 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0046	1.400,00	100,0000	140.000,00	

Total do Fornecedor: 140.000,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 692.300,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 530
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015

Às quatorze horas, do dia nove de setembro, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe, designados pelo Decreto nº 467/2014, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 56/2015, para Registro de Preços para Contratação de Serviços Mecânicos. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, encerrou-se às 14:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

BM RADIADORES LTDA
CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
CELSO COGO & CIA LTDA
CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA
G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELETRICA
L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRAS
LINDOMAR ROSA DA SILVA
MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA
MARCOS A. DALMOLIN
MECANICA LIBRELATO LTDA
MECANICA MODESTO LTDA - ME
SERGIO ARALDI & CIA LTDA
WELINTON TIAGO DOS SANTOS
WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME

Como previa o edital, às quatorze horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentada pela licitante, de onde foi constatado que atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais conforme Mapa de Preços em Anexo. Na sequência iniciou-se a etapa de lances. Encerrado os lances verbais e as negociações para os ITENS, passou-se a análise dos envelopes de habilitação. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram as documentações não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras, sendo que as Empresas vencedoras foram:

EMPRESA	VALOR ADJUDICADO R$
BM RADIADORES LTDA	16.000,00
CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	40.800,00
CELSO COGO & CIA LTDA	23.300,00
CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA	24.300,00
G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALACAO ELETRICA	32.560,00
L.G. DA SILVA MOTORES ELETRICOS E MOTOSERRAS	2.250,00
LINDOMAR ROSA DA SILVA	15.200,00
MARCELO JOSE SFREDO - AUTO ELETRICA	26.550,00
MARCOS A. DALMOLIN	18.020,00
MECANICA LIBRELATO LTDA	223.570,00
MECANICA MODESTO LTDA - ME	25.320,00
SERGIO ARALDI & CIA LTDA	44.070,00
WELINTON TIAGO DOS SANTOS	20.520,00
WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	39.840,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	140.000,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 631
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 56/2015, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfizeram às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que oportunamente será convocado o representante da empresa vencedora do respectivo ITEM, para a assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
Clévis Trindade da Silva - Equipe de apoio

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 632
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 56/2015

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 56/2015**, de 13 de agosto de 2015, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
1	13.500,00	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA
2	7.400,00	SERGIO ARALDI & CIA LTDA
3	4.800,00	LINDOMAR ROSA DA SILVA
4	4.650,00	MECÂNICA MODESTO LTDA - ME
5	7.200,00	LINDOMAR ROSA DA SILVA
6	3.200,00	LINDOMAR ROSA DA SILVA
7	2.490,00	MECÂNICA MODESTO LTDA - ME
8	1.260,00	MECÂNICA MODESTO LTDA - ME
9	4.650,00	MECANICA LIBRELATO LTDA
10	13.200,00	MECÂNICA MODESTO LTDA - ME
11	3.720,00	MECÂNICA MODESTO LTDA - ME
12	5.440,00	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
13	21.700,00	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA
14	14.250,00	SERGIO ARALDI & CIA LTDA
15	18.020,00	MARCOS A. DALMOLIN
16	9.280,00	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA
17	12.180,00	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA
18	6.480,00	CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA
19	10.260,00	WELINTON TIAGO DOS SANTOS
20	11.100,00	G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA
21	-	FRACASSADO
22	-	FRACASSADO
23	17.820,00	CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA
24	10.260,00	WELINTON TIAGO DOS SANTOS
25	35.360,00	CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
26	16.000,00	BM RADIADORES LTDA
27	8.190,00	MARCELO JOSÉ SFREDO - AUTO ELÉTRICA
28	6.300,00	CELSO COGO & CIA LTDA
29	18.360,00	MARCELO JOSÉ SFREDO - AUTO ELÉTRICA
30	4.640,00	WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA
31	17.000,00	CELSO COGO & CIA LTDA
32	31.960,00	MECANICA LIBRELATO LTDA
33	14.040,00	MECANICA LIBRELATO LTDA
34	14.040,00	MECANICA LIBRELATO LTDA
35	8.190,00	MECANICA LIBRELATO LTDA
36	5.850,00	MECANICA LIBRELATO LTDA
37	23.400,00	MECANICA LIBRELATO LTDA
38	7.020,00	MECANICA LIBRELATO LTDA

40	7.020,00	MECANICA LIBRELATO LTDA
41	8.190,00	MECANICA LIBRELATO LTDA
42	22.420,00	SERGIO ARALDI & CIA LTDA
43	22.620,00	MECANICA LIBRELATO LTDA
44	2.250,00	L.G. DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSERRAS
45	45.000,00	MECANICA LIBRELATO LTDA
46	140.000,00	Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÉÇAS LTDA - ME

CHOPINZINHO, PR., 09/09/15

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 *e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 534
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 56/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 56/2015, de 13/08/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
CELSO COGO & CIA LTDA	23.300,00
SERGIO ARALDI & CIA LTDA	44.070,00
CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	40.800,00
MECANICA LIBRELATO LTDA	223.570,00
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÉÇAS LTDA – ME	140.000,00
LINDOMAR ROSA DA SILVA	15.200,00
WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	39.840,00
MECÂNICA MODESTO LTDA – ME	25.320,00
MARCELO JOSÉ SFREDO - AUTO ELÉTRICA	26.550,00
BM RADIADORES LTDA	16.000,00
MARCOS A. DALMOLIN	18.020,00
CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA	24.300,00
L.G. DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSERRAS	2.250,00
G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA	32.560,00
WELINTON TIAGO DOS SANTOS	20.520,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/09/15.

ROGERIO MASETTO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.°56/2015
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
ENDEREÇO: Rua Diogo Antônio Feijó, nº 4.317, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho - PR
FONE: (46) 9102-2596 ou (46) 9937-2303
CGC/CNPJ: 09.426.029/0001-04

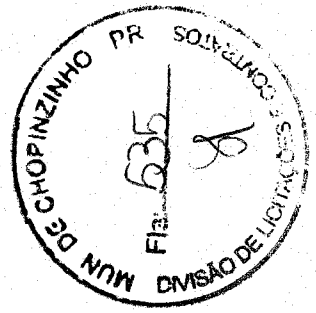

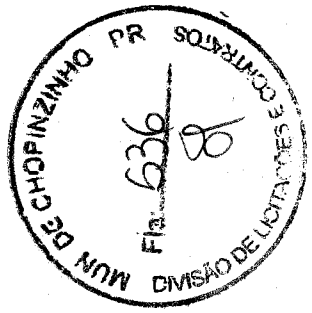

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: MARCELO JOSE SFREDO – AUTO ELÉTRICA
ENDEREÇO: Rua Diogo Antônio Feijó, nº 4.317, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho - PR
FONE: (46) 9102-2596 ou (46) 9937-2303
CGC/CNPJ: 09.426.029/0001-04

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 537
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: BM RADIADORES LTDA
ENDEREÇO:TV.TEIXEIRA LOTT 3097 B. FREI VITOR CHOPINZINHO-PR
FONE/FAX: 46 3242 1029
CGC/CNPJ: 09.458.025/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: BM RADIADORES LTDA
ENDEREÇO:TV.TEIXEIRA LOTT 3097 B. FREI VITOR CHOPINZINHO-PR
FONE/FAX: 46 3242 1029
CGC/CNPJ: 09.458.025/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 056/2015
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA – ME
ENDEREÇO: RUA MARIO CENI, Nº. 3734, BAIRRO CRISTO REI
FONE/FAX: (46) 3242-1538
CGC/CNPJ: 09.597.771/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 056/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: CHAPEACAO E PINTURA PRESTES LTDA – ME
ENDEREÇO: RUA MARIO CENI, Nº. 3734, BAIRRO CRISTO REI
FONE/FAX: (46) 3242-1538
CGC/CNPJ: 09.597.771/0001-82

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 642
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: L.G DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERRAS
ENDEREÇO:Rua 14 de Dezembro 4067-Centro - Chopinzinho-Pr
FONE/FAX: 046 3242 3491
CGC/CNPJ: .11.562.496/0001-03.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: L.G DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERRAS
ENDEREÇO:Rua 14 de Dezembro 4067-Centro - Chopinzinho-Pr
FONE/FAX: 046 3242 3491
CGC/CNPJ: .11.562.496/0001-03.

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 056/2015
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
ENDEREÇO: ROD. PR 281, KM 14, Nº 1, BAIRRO INDUSTRIAL
FONE/FAX: (46) 3242-3462
CGC/CNPJ: 07.407.347/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 056/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: LINDOMAR ROSA DA SILVA ME
ENDEREÇO: ROD. PR 281, KM 14, Nº 1, BAIRRO INDUSTRIAL
FONE/FAX: (46) 3242-3462
CGC/CNPJ: 07.407.347/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 56/2015

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: CELSO COGO & CIA LTDA – ME.

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 3929 – CENTRO.

FONE/FAX: 46 – 3242.1275

CGC/CNPJ: 76.782.002/0001-41

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 56/2015

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CELSO COGO & CIA LTDA – ME.

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 3929 – CENTRO.

FONE/FAX: 46 – 3242.1275

CGC/CNPJ: 76.782.002/0001-41.

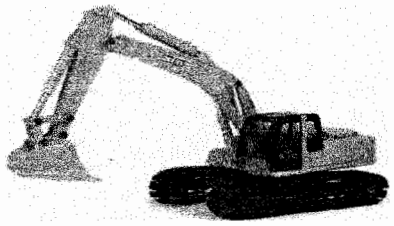

Z 1

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

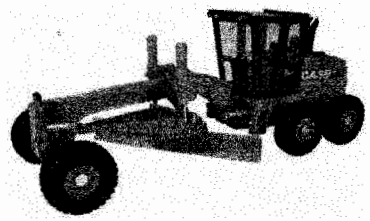

RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME - CNPJ: 09.436.050/0001-90 - Insc. Est.: 90434853-83

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 56/2015
ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: Z1 IND E COM DE PEÇAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO, SN – BAIRRO CRISTO REI – CEP. 85.560 – 000 – CHOPINZINHO – PARANÁ
FONE / FAX: 46 3242 1907
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

MUN DE CHOPINZINHO PR SOLICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

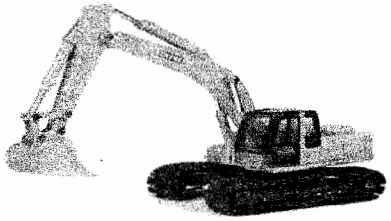

Z 1

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS

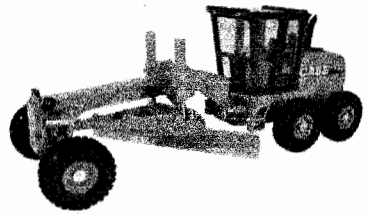

RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME - CNPJ: 09.436.050/0001-90 - Insc. Est.: 90434853-83

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 56/2015
ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: Z1 IND E COM DE PEÇAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO, SN – BAIRRO CRISTO REI – CEP. 85.560 – 000 – CHOPINZINHO – PARANÁ
FONE / FAX: 46 3242 1907
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

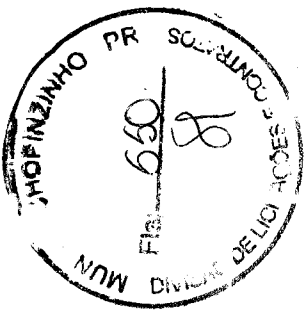

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL 056/2015
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: WELINTON TIAGO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PADRE DIOGO ANTONIO FEIJO – BAIRRO SÃO CRISTOVÃO
FONE: 46 9108 2660
CNPJ: 19.432.235/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL 056/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: WELINTON TIAGO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PADRE DIOGO ANTONIO FEIJO – BAIRRO SÃO CRISTOVÃO
FONE: 46 9108 2660
CNPJ: 19.432.235/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015 ENVELOPE A
PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: MARCOS A. DALMOLIN
ENDEREÇO: TRAVESSA DAS CABRIÚVAS, 5968 BAIRRO CRISTO REI – CHOPINZINHO - PR
FONE/FAX: (46) 3242 1974
CGC/CNPJ: 10.609.168/001-52

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015 ENVELOPE B
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: MARCOS A. DALMOLIN
ENDEREÇO: TRAVESSA DAS CABRIÚVAS, 5968 BAIRRO CRISTO REI – CHOPINZINHO - PR
FONE/FAX: (46) 3242 1974
CGC/CNPJ: 10.609.168/001-52

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: MECANICA MODESTO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 3487
FONE/FAX. (46) 3242-1264
CGC/CNPJ: 09.130.433/0001-36

MUN DE CHOPINZINHO PR SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Fls: 656
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: MECANICA MODESTO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 3487
FONE/FAX: (46) 3242-1264
CGC/CNPJ: 09.130.433/0001-36

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: SERGIO ARALDI E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4881
BAIRRO CRISTO REI
CHOPINZINHO - PARANÁ

FONE/FAX: (46) 3242 - 1518
CGC/CNPJ: 95.411.146/0001-36

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: SERGIO ARALDI E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4881
BAIRRO CRISTO REI
CHOPINZINHO - PARANÁ

FONE/FAX: (46) 3242 - 1518
CGC/CNPJ: 95.411.146/0001-36

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, Nº 4640, CENTRO, CHOPINZINHO-PR
FONE/FAX: (46) 3242-1352
CGC/CNPJ: 07.791.980/0001-37

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, Nº 4640, CENTRO, CHOPINZINHO-PR
FONE/FAX: (46) 3242-1352
CGC/CNPJ: 07.791.980/0001-37

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP.
ENDEREÇO: ROD. BR 373, KM 96, FLOR DA SERRA, CORONEL VIVIDA - PR
FONE/FAX 46 3232 8400 / 46 3232 8403
CGC/CNPJ: 85.461.895/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP
ENDEREÇO: RODOVIA BR 373, KM 96, FLOR DA SERRA, CORONEL VIVIDA - PR
FONE/FAX: 46 3232 8400 / 46 3232 8403
CGC/CNPJ: 85.461.895/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO:RUA MARIO CENI 3782-B.CRISTO REICHOPINZINHO-PR
FONE/FAX..46 3242 2303 **A - PROPOSTA DE PREÇO**
CGC/CNPJ:05.788.748/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 56/2015
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO:RUA MARIO CENI 3782-B.CRISTO REICHOPINZINHO-PR
FONE/FAX..46 3242 2303
CGC/CNPJ:05.788.748/0001-14

DE CHOPINZINHO
Fls: 664
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 565
81
LICITAÇÕES E CONTRATO

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 56/2015. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Mecânicos Diversos. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução e apresentação da nota fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 842;860;873. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 218/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Celso Cogo & Cia Ltda, Valor Total estimado R$ 23.300,00. ARP nº 219/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Sérgio Araldi e Cia Ltda, Valor Total estimado R$ 44.070,00. ARP nº 220/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Cartermaq Recuperadora de Máquinas Ltda, Valor Total estimado R$ 40.800,00. ARP nº 221/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Mecânica Librelato Ltda Epp, Valor Total estimado R$ 223.570,00. ARP nº 222/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Z1 Indústria E Comércio de Peças e Ltda - Epp, Valor Total estimado R$ 140.000,00. ARP nº 223/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Lindomar Rosa Da Silva - Me, Valor Total estimado R$ 15.200,00. ARP nº 224/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Wlademir Alberto Waszczuk, Valor Total estimado R$ 39.840,00. ARP nº 225/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Mecânica Modesto Ltda - Me, Valor Total estimado R$ 25.320,00. ARP nº 226/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Marcelo José Sfredo – Auto Elétrica, Valor Total estimado R$ 26.550,00. ARP nº 227/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Bm Radiadores Ltda, Valor Total estimado R$ 16.000,00. ARP nº 228/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Marcos A. Dalmolin - Me, Valor Total estimado R$ 18.020,00. ARP nº 229/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Chapeação e Pintura Prestes Ltda, Valor Total estimado R$ 24.300,00. ARP nº 230/2015, Partes: Município de Chopinzinho e L.G. Da Silva Motores Elétricos e Motosserras - Me, Valor Total estimado R$ 2.250,00. ARP nº 231/2015, Partes: Município de Chopinzinho e G. Rodrigues Ferreira Marques – Instalação Elétrica - Me, Valor Total estimado R$ 32.560,00. ARP nº 232/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Welinton Tiago dos Santos 08409036932, Valor Total estimado R$ 20.520,00. Chopinzinho,11 de setembro de 2015. Rogério Masetto – Prefeito.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 566
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2015

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** o Sr. ***Celso Roque Cogo***, brasileiro, inscrito no CPF nº 396.101.019-68, portador do RG nº 2.233.764, residente e domiciliado nesta cidade, representante legal da empresa ***Celso Cogo & Cia Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.782.002/0001-41, estabelecida na Rua Presidente Dutra, nº 765, Centro em Chopinzinho – PR, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 56/2015. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços

MUN DE CHOPINZINHO PR Fls: 567

praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 56/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 668
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Celso Cogo & Cia Ltda – Contratada
Celso Roque Cogo – Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
28	100	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos de veículos pesados ônibus e microônibus.	63,00	6.300,00
31	250	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de máquinas e equipamentos rodoviários.	68,00	17.000,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$					**23.300,00**

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 568
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 219/2015

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Sérgio Araldi***, brasileiro, inscrito no CPF nº 374.347.059-49, portador do RG nº 2.251.712 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **SÉRGIO ARALDI E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.411.146/0001-36, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4881, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 56/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo seja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá

MUN DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 570

acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 56/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 671
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Sérgio Araldi e Cia Ltda - Contratada
Sérgio Araldi - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
2	100	Hora	Serviço de manutenção de bomba injetora (bombas de combustíveis, atuadores de marcha lenta, sensores em geral, tbi, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, tampas de combustíveis, conjuntos de bombas, sondas lambda, fluxo de ar, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som, limpeza de corpo de borboleta (TBI), sensores e atuadores. Teste estático e dinâmico da bomba de combustível. Lubrificação do sistema de acelerador (cabo, borboleta e pedal). Diagnóstico digital, detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Verificação e troca de velas, cabos, linha leve.	74,00	7.400,00
14	250	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos leves.	57,00	14.250,00
42	190	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos ambulâncias.	118,00	22.420,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$					**44.070,00**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 672
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 220/2015

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e a ***Sra. Inge Romi Royer***, brasileira, inscrita no CPF nº 664.757.759-91, portadora do RG nº 2.232.923 SSP/SC, residente e domiciliada em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **CARTERMAQ RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.788.748/000-14, estabelecida na Rua Mário Ceni, nº 3782, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 56/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 673
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 56/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

DE CHOPINZINHO Fls: 674
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Inge Romi Royer

Cartermaq Recuperadora de Máquinas Ltda - ***Contratada***
Inge Romi Royer - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
12	80	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado caminhões.	68,00	5.440,00
25	520	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesado ônibus e microônibus.	68,00	35.360,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$					**40.800,00**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 575
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 221/2015

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto***, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Claudio Librelato***, brasileiro, inscrito no CPF nº 728.324.019-53, portador do RG nº 4.594550-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida-PR, representante legal da empresa **MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.461.895/0001-14, estabelecida na Rodovia BR 373 – KM 96, s/nº, Parque Industrial Flor da Serra, em Coronel Vivida-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 56/2015. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência do registro de preços não c ga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da e cução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 576
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 56/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 677
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP- Contratada
Claudio Librelato - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
9	50	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos ônibus e microônibus.	93,00	4.650,00
32	470	Hora	Serviço de torno (alinhamento de cardan, alinhamento de cilindros, embuchamento, revisão de cubo, substituir peças e reparos) de veículo pesados máquinas e equipamentos (linha amarela).	68,00	31.960,00
33	120	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel ônibus e microônibus.	117,00	14.040,00
34	120	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel caminhões e camionetes.	117,00	14.040,00
35	70	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos pesados linha Diesel máquinas e equipamentos.	117,00	8.190,00
36	50	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo ônibus e microônibus.	117,00	5.850,00
37	200	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo caminhões e camionetes.	117,00	23.400,00
38	60	Hora	Serviço de manutenção bomba injetora convencional veículo máquinas e equipamentos.	117,00	7.020,00
39	270	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados ônibus e microônibus.	117,00	31.590,00
40	60	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas,	117,00	7.020,00

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 678
COMISSÃO DE CONTRATOS

			levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos caminhões e camionetes.		
41	70	Hora	Serviço de manutenção de bomba e Injeção Eletrônica bombas de combustíveis, sensores em geral, bicos injetores, sensores de rotação, sensores de detonação, sensor map, reguladores de pressão, reparos de bicos, consertos de módulos de injeção eletrônica, aparelho para bi combustível, check up do sistema com scanner digital, verificação e limpeza de bicos por ultra-som. Detecção de falhas, levantamento de necessidades, intervenções e técnicas. Veículos pesados máquinas e equipamentos.	117,00	8.190,00
43	260	Hora	Serviço de manutenção e reparação com substituição de peças, rolamentos, mancais, mangueiras, discos de corte, torno e solda e demais insumos em máquinas, tratores e equipamentos agrícolas das patrulhas rurais e área indígena.	87,00	22.620,00
45	450	Hora	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	100,00	45.000,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$					**223.570,00**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 279
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 222/2015

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** a Srª. ***Sandra Lucia Zanelato***, brasileira, inscrita no CPF nº 023.395.739-12, portadora do RG nº 6.808.287-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa ***Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E LTDA - EPP*** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90, estabelecida na Rua das Canelas - Prolongamento, s/nº, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 56/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 580
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 56/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 581
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Z1 Indústria e Comércio de Peças e Ltda - EPP - Contratada
Sandra Lucia Zanelato - Representante Legal

Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
46	1.400	Hora	Serviço de manutenção, montagem e recuperação de partes móveis e fixas em equipamentos mecânico-hidráulicos da linha pesada (linha amarela), sendo: Máquinas de terraplanagem e equipamentos rodoviários, incluindo toda a mão de obra para remoção e recolocação, serviços agregados de regulagem de bombas hidráulicas, válvulas de controle de pressão, controle direcional, controladoras de fluxo, pistões, cilindros, motores, sistema de tração, torque, direção e sistema rodante por esteiras e pneus.	100,00	140.000,00

MUN DE CHOPINZINHO Fls: 582

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 223/2015

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr ***Lindomar Rosa da Silva***, brasileiro, inscrito no CPF nº 398.857.470-87, portador do RG nº 6.911.561-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **LINDOMAR ROSA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.407.347/0001-00, estabelecida na Rodovia PR 281 – KM 14, s/nº, Bairro Industrial, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 56/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 683
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 56/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 584
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

Lindomar Rosa da Silva – ME - Contratada
Lindomar Rosa da Silva - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
3	80	Hora	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos caminhões.	60,00	4.800,00
5	80	Hora	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículos pesados ônibus e microônibus.	90,00	7.200,00
6	40	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos caminhões e camionetes.	80,00	3.200,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$					**15.200,00**

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 685
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 224/2015

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Wlademir Alberto Waszczuk***, brasileiro, inscrito no CPF nº 820.976.319-91, portador do RG nº 4.513.649-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.791.980/0001-37, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4640, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 56/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO*:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 586
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 56/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 588
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

Wlademir Alberto Waszczuk - Contratada
Wlademir Alberto Waszczuk - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
1	180	Hora	Serviço de manutenção, remoção e recolocação (retífica em cabeçotes, válvulas, buchas, mancais, etc, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	75,00	13.500,00
13	350	Hora	Serviço de manutenção de mecânica geral, remoção e recolocação (substituir peças) de veículos leves (automóveis).	62,00	21.700,00
30	80	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos ambulância.	58,00	4.640,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$					**39.840,00**

MUN. DE CHOPINZINHO PR — Fls: 690 — LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 225/2015

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Eglisson Kufner***, brasileiro, inscrito no CPF nº 025.205.819-48, portador do RG nº 7.117.569-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **MECÂNICA MODESTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.130.433/0001-36, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 3487, Bairro Frei Vito, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 56/2015. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência do registro de preços não obriga a A inistração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO*:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo e ja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 691
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não c parecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; N processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 56/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 592
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Eglisson Kufner

Mecânica Modesto Ltda – ME - Contratada
Eglisson Kufner - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
4	50	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio e diferencial, remoção e recolocação (substituir peças, rolamentos e mancais) de veículos caminhões.	93,00	4.650,00
7	30	Hora	Serviço de manutenção de sistema de freio, suspensão e setor de direção, remoção e recolocação (substituir peças, lonas, amortecedores, reparos, etc.) de veículos ônibus e microônibus.	83,00	2.490,00
8	20	Hora	Serviço de manutenção de Molejo, remoção e recolocação (substituir molas, pinos, arqueação, chassis) de veículos ônibus e microônibus.	63,00	1.260,00
10	150	Hora	Serviço de manutenção de caixa de câmbio, embreagens, sistema de freios, suspensão direção e de substituir peças de veículos de ambulância.	88,00	13.200,00
11	40	Hora	Serviço de manutenção de sistema de embreagem, remoção e recolocação (substituir peças, discos, mancais) de veículo pesado caminhões.	93,00	3.720,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$					**25.320,00**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 593
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 226/2015

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Marcelo José Sfredo***, brasileiro, inscrito no CPF nº 030.996.409-13, portador do RG nº 6.894.488-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa ***MARCELO JOSÉ SFREDO – AUTO ELÉTRICA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.426.029/0001-04, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4637, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 56/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência do registro de preços não c[illegible]ga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da [illegible]cução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor

MUN DE CHOPINZINHO COMISSÃO DE LICIT... Fls: 694

responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 56/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 695

Marcelo José Sfredo – Auto Elétrica - Contratada
Marcelo José Sfredo - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
27	130	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos leves automóveis e camionetas.	63,00	8.190,00
29	270	Hora	Serviço de Parte Elétrica (troca de lâmpadas, fusível, fio, lanternas, painel, revisão de instalação, pisca alerta, baterias, etc) de veículos pesados caminhões.	68,00	18.360,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$					**26.550,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 227/2015

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Claudio Francisco Busatta***, brasileiro, inscrito no CPF nº 487.036.309-78, portador do RG nº 4.100.540-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **BM RADIADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.458.025/0001-08, estabelecida na Travessa Teixeira Lott, nº 3097, Bairro Frei Vito, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 56/2015. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 637
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não c parecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; N processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 56/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 598

BM Radiadores Ltda - Contratada
Claudio Francisco Busatta - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
26	200	Hora	Serviço de manutenção em Radiadores (envaretamento e solda de radiador, troca de colmeia) de veículos e maquinários.	80,00	16.000,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR — COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS — Fls: 688

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 228/2015

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr ***Marcos Antonio Dalmolin***, brasileiro, inscrito no CPF nº 842.573.349-91, portador do RG nº 5.870.797-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **MARCOS A. DALMOLIN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.609.168/0001-52, estabelecida na Travessa das Cabriúvas, nº 5968, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 56/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 600

acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não c parecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; N processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 56/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 601
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Marcos A. Dalmolin – ME - Contratada
Marcos Antonio Dalmolin - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
15	340	Hora	Serviço de manutenção (balanceamento, geometria, cambagem, caster e alinhamento de direção, substituir peças, acessórios e insumos) de veículos leves (automóveis).	53,00	18.020,00

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 602
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 229/2015

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto***, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Cedenir Bernardes Prestes***, brasileiro, inscrito no CPF nº 019.267.949-07, portador do RG nº 5.722.799-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.597.771/0001-82, estabelecida na Rua Mário Ceni, nº 3734, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 56/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO*:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 603

acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não c parecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; N processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 56/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 604
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Chapeação e Pintura Prestes Ltda - Contratada
Cedenir Bernardes Prestes - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
18	120	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos ônibus e microônibus.	54,00	6.480,00
23	330	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos leves automóveis, camionetas e ambulâncias.	54,00	17.820,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$					**24.300,00**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 605
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 230/2015

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e a Srª. ***Lindamir Gonçalves da Silva***, brasileira, inscrita no CPF nº 046.192.959-73, portadora do RG nº 9.444.716-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **L.G. DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSSERRAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.562.496/0001-03, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4067, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 56/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência de registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor

MUN DE CHOPINZINHO PR — Fls: 606 — DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a e resa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das d ais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 56/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 607
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

lindamir g. da silva

L.G. da Silva Motores Elétricos e Motosserras – ME - Contratada
Lindamir Gonçalves da Silva - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
44	50	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras, rebobinagem de motores elétricos, manutenção de bombas d'água de pistão de pequeno e médio porte, manutenção em máquinas de cortar grama (carrinho).	45,00	2.250,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 609
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 231/2015

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques***, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.185.981-90, portador do RG nº 1.456.644-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.226.082/0001-00, estabelecida na Rua Afonso Pena, nº 4262, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 56/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 609
CONTRATOS
LICITAÇÃO

responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a e resa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das d ais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 56/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 610
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELÉTRICA – ME - Contratada
Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
16	160	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de motoserras.	58,00	9.280,00
17	210	Hora	Serviço de manutenção geral, remoção e recolocação (substituir peças) de roçadeiras.	58,00	12.180,00
20	150	Hora	Serviço de manutenção, recuperação e instalação de sistemas de refrigeração e climatização automotiva, com recuperação de partes móveis e fixas, substituição de gás de arrefecimento e óleo de lubrificação de compressores, limpeza de componentes do sistema de arrefecimento.	74,00	11.100,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$					**32.560,00**

Genivaldo R.F. Marques

MUN DE CHOPINZINHO PR — Fls: 611 — COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 232/2015

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Welinton Tiago dos Santos***, brasileiro, inscrito no CPF nº 084.090.369-32, portador do RG nº 108197234, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, representante legal da empresa ***Welinton Tiago dos Santos 08409036932*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.432.235/0001-80, estabelecida na Rua Padre Diogo Antonio Feijó, Bairro São Cristóvão, S/N, em Chopinzinho – PR denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 56/2015.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos diversos. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO*:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes elementos de despesa: 884-896-1021-1069-1130-1131-1139-1140-1141-1142-1143-1145 ; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 612
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº 56/2015*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 613

Welinton Tiago dos Santos

Welinton Tiago dos Santos 08409036932 - Contratada
Welinton Tiago dos Santos - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINIAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
19	190	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para veículos caminhões.	54,00	10.260,00
24	190	Hora	Serviço de recuperação, lanternagem e pintura, com tinta e insumos inclusos, para Máquinas de terraplanagem e equipamentos (linha amarela).	54,00	10.260,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R$					**20.520,00**

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 22 de setembro de 2015

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 371 VALOR R$ 2,50

O pedágio tem solução?

Entrevista com o engenheiro civil Antonio José Correia Ribas, um dos principais especialistas no assunto em todo o Brasil

REPORTAGEM ESPECIAL PG. 05

Rapaz com dois homicídios investe contra a polícia e é baleado no abdômen em Sulina

Caminhão carregado com compensado tomba na BR 158 e populares salvam mulher de morrer carbonizada

Polícia civil de Coronel Vivida incinera meia tonelada de drogas

SEGURANÇA PG. 11

Governo do Estado autoriza Plano de Demissão Voluntária no Emater

ESTADO PG. 04

Taekwondo com bons resultados em São João

ESPORTE PG. 09

Com ajustes do governo, agro sofre corte de R$ 1,1 bilhão

AGRONEGÓCIO PG. 03

C pinzinho adere ao manifesto "Municípios a beira de um colapso"

PROTESTO PG. 04

Extintor de incêndio em carro deixará de ser obrigatório

BRASIL PG. 03

Polícia registra duplo homicídio em Coronel Vivida

SEGURANÇA PG. 11

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls 06
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 65/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 07 de outubro de 2015, às 13:30 (treze e trinta) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais de consumo laboratoriais, materiais e insumos hospitalares e ambulatoriais, materiais e insumos odontológicos, materiais instrumentais odontológicos para a Secretaria de Saúde. Cadastramento de Propostas: Até as 17h00min do dia 06/10/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 66/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 06 de outubro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de grades de proteção, portão eletrônico, sistema para rede de iluminação externa, mastros para bandeiras, acessórios para banheiros, copa e cozinha e painéis para divisórias para o Paço Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br , informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 67/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de outubro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para prédios públicos e veículos da frota municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br .

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 68/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de outubro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Registro de Preços para Contratação futura de serviços de usinagem, transporte e aplicação de C.B.U.Q. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br .

Espécie: Extrato do Contrato nº 210/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Comelli & Steilmann Ltda - EPP. CNPJ: 19.373.017/0001-12. Objeto: Aquisição de móveis planejados para o paço municipal. Valor Total R$ 7.448,00. Elemento de Despesa: 1532. Origem: Pregão nº 53/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 04/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alexandre Comelli, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 213/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda. CNPJ: 2.255.414/0001-97. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Coletivo de Trabalhadores. Valor Total R$ 26.827,20. Elemento de Despesa: 1002. Origem: Pregão nº 55/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 08/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juares de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 153/2015. Objeto: Execução de Concurso Público. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU. CNPJ: 03.757.610/0001-22. Objeto: Valor. Valor do Aditamento: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 33/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Anuído por Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 28/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernando Franco Netto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 211/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Verginio Zucchello Neto – ME. CNPJ: 16.659.289/0001-95. Objeto: Contratação de Serviços de Palestra Recreativa para Idosos. Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 17/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1664. Data da assinatura: 04/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Virginio Zucchello Neto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 212/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Luiz Antônio Sacon. Objeto: Aquisição de Material para Revestimento Primário de Vias Rurais. Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 18/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1646. Data da assinatura: 04/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Luiz Antônio Sacon.

Espécie: Extrato do Contrato 216/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Pirâmide Veículos Ltda. CNPJ: 79.852.406/0001-52. Objeto: Aquisição de Veículos Utilitários. Valor total: R$ 49.790,00. Origem: Pregão Eletrônico 51/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1562)(1563). Data da assinatura: 10/09/2015. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Marcio Jose de Amorin pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 217/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Fipal – Distribuidora de Veículos Ltda. CNPJ: 77.396.810/0008-00. Objeto: Aquisição de Veículos Utilitários. Valor total: R$ 29.450,00. Origem: Pregão Eletrônico 51/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1562)(1563). Data da assinatura: 10/09/2015. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Vilmar Jose Fedato pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 237/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vera Lucia de Souza – Me. CNPJ: 06.984.883/0001-06. Objeto: Aquisição de Grama Sintética para Parque Infantil da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira. Valor Total R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). Elementos de Despesa: 704. Origem: Pregão Eletrônico nº 58/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vera Lucia de Souza, pela Empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 54/2015. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Arbitragem. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Serviço nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser executados de acordo com a necessidade e programas da Secretaria de Esportes, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos SERVIÇOS, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos SERVIÇOS fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a execução dos SERVIÇOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: 694; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1301. GESTOR: Senhor Ricardo Gabriel Lorenzetti. ARP nº 214/2015, Partes: Município de Chopinzinho e AADV – Associação dos Árbitros de Dois Vizinhos, Valor Total estimado R$ 129.550,00. Chopinzinho,04 de setembro de 2015. Rogério Masetto – Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 236/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ordem Mais Cursos Preparatórios para Concursos Ltda - ME. CNPJ: 10.536.998/0001-05. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais. Valor: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 19/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1801. Data da assinatura: 11/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Silvio Kim Ozima, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 238/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Niviane Reckziegel Me. CNPJ: 12.441.215/0001-27. Objeto: Aquisição de Relógio Ponto. Valor: 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação 55/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1782. Data da assinatura: 15/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município Niviane Reckziegel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 241/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação Casa Familiar Rural de Chopinzinho. CNPJ: 00.422.140/0001-58. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor total: R$ 52.049,36 (cinquenta e dois mil e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 21/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (636), (646), (648), (642) e (645). Data da assinatura: 15/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdir Bolzani, pela Associação.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 57/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Refeições Prontas. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues após a solicitação de acordo com o Anexo 1 da referida ARP, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal: ELEMENTOS DE DESPESA: 1028-1029. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 37/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Aldeia Restaurante e Pizzaria Ltda - Me, Valor Total estimado R$ 60.000,00. Chopinzinho, PR, 09 de setembro de 2015, Rogerio Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 207/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Multiplaca Etiquetas Especiais Ltda. CNPJ: 05.773.497/0001-02. Objeto: Aquisição de Etiquetas para Patrimônio. Valor: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 54/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 552 e 553. Data da assinatura: 03/09/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Eduardo Marrey Quadrante Ribeiro, pela Empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 56/2015. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Mecânicos Diversos. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria solicitante. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução e apresentação da nota fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 842;860;873. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 218/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Celso Cogo & Cia Ltda, Valor Total estimado R$ 23.300,00. ARP nº 219/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Sérgio Araldi e Cia Ltda, Valor Total estimado R$ 44.070,00. ARP nº 220/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Cartermaq Recuperadora de Máquinas Ltda, Valor Total estimado R$ 40.800,00. ARP nº 221/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Mecânica Libreiato Ltda Epp, Valor Total estimado R$ 223.570,00. ARP nº 222/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Z1 Indústria E Comércio de Peças

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 616
ACESSO À INFORMAÇÃO

e Ltda - Epp, Valor Total estimado R$ 140.000,00. ARP nº 223/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Lindomar Rosa Da Silva - Me, Valor Total estimado R$ 15.200,00. ARP nº 224/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Wlademir Alberto Waszczuk, Valor Total estimado R$ 39.840,00. ARP nº 225/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Mecânica Modesto Ltda - Me, Valor Total estimado R$ 25.320,00. ARP nº 226/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Marcelo José Sfredo – Auto Elétrica, Valor Total estimado R$ 26.550,00. ARP nº 227/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Bm Radiadores Ltda, Valor Total estimado R$ 16.000,00.
ARP nº 228/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Marcos A. Dalmolin - Me, Valor Total estimado R$ 18.020,00. ARP nº 229/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Chapeação e Pintura Prestes Ltda, Valor Total estimado R$ 24.300,00. ARP nº 230/2015, Partes: Município de Chopinzinho e L.G. Da Silva Motores Elétricos e Motosserras - Me, Valor Total estimado R$ 2.250,00. ARP nº 231/2015, Partes: Município de Chopinzinho e G. Rodrigues Ferreira Marques – Instalação Elétrica - Me, Valor Total estimado R$ 32.560,00. ARP nº 232/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Welinton Tiago dos Santos 08409036932, Valor Total estimado R$ 20.520,00. Chopinzinho,11 de setembro de 2015. Rogério Masetto – Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº 53/2015, para aquisição de móveis planejados para o Paço Municipal e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
ELLI & STEILMANN LTDA - EPP	7.448,00

Que apresentou o Menor Preço Global. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/09/2015. **ROGÉRIO MASETTO** Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 55/2015, de 13/08/15, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
VIAÇÃO MANIATUR LTDA	26.827,20

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08/09/15. **ROGERIO MASETTO** Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2015, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
1.200,00	VERGÍNIO ZUCCHELLO NETO - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito

Jo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	CONTRATADO
7.900,00	Luiz Antonio Sacon

Conforme proposta. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 58/2015, de 13/08/15, e após expirado o prazo recursal, eu Rogerio Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
VERA LUCIA DE SOUZA - ME	16.400,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14/09/15. **ROGERIO MASETTO** Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 51/2015, de 11/09/15, e após expirado o prazo recursal, eu Rogerio Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA	49.790,00
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	29.450,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/09/15. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 54/2015, de 13/08/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogerio Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE DOIS VIZINHOS	129.550,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08/09/15. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2015, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
560,00	ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE SETEMBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 55/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
2.290,00	NIVIANE RECKZIEGEL - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE SETEMBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
52.049,36	ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CHOPINZINHO

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE SETEMBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 57/2015, de 13/08/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogerio Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ALDEIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	60.000,00

Que apresentou o Menor Preço por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/09/15. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 54/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
1.550,00	MULTIPLACA ETIQUETAS ESPECIAIS LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE SETEMBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº 45/2015, para contratação de serviços de coleta, triagem e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, recicláveis e orgânico do quadro urbano e rural de Chopinzinho e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1.220.440,20

Que apresentou o Menor Preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18/09/2015. **ROGÉRIO MASETTO** - Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 56/2015, de 13/08/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
CELSO COGO & CIA LTDA	23.300,00
SERGIO ARALDI & CIA LTDA	44.070,00
CARTERMAQ RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA	40.800,00
MECANICA LIBRELATO LTDA	223.570,00
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME	149.000,00
LINDOMAR ROSA DA SILVA	15.200,00
WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	39.840,00
MECÂNICA MODESTO LTDA – ME	25.320,00
MARCELO JOSÉ SFREDO - AUTO ELÉTRICA	26.550,00
BM RADIADORES LTDA	16.000,00
MARCOS A. DALMOLIN	18.020,00
CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA	24.300,00
L.G. DA SILVA MOTORES ELÉTRICOS E MOTOSERRAS	2.250,00
G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA	32.560,00
WELINTON TIAGO DOS SANTOS	20.520,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/09/15. **ROGERIO MASETTO** Prefeito

Município de Chopinzinho

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Lei Municipal Nº 2.267 de 13/12/2007
Rua Santos Dumont, 3983 - 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

EDITAL Nº 05/2015

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, QUE PARTICIPARAM NO CURSO DE CAPACITAÇÃO.

***A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução CMDCA Nº 08/2015 para organização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Chopinzinho, publica a relação final de HOMOLOGAÇÃO dos candidatos com inscrição deferida.*

I - Encerrado os prazos previstos no Edital nº 01/2015, **PUBLICA-SE** a relação de candidatos que participaram do Curso de Capacitação em 12 de setembro de 2015, na sede do CRAS/Centro, sito na Rua Santos Dumont, nº 4645, centro:

1 – ADRIELI ACCORSI
2 – ALANICE PAULA SCHONHALZ DE SOUZA
3 – ALICE LUSCO SALVI
4 – ANDRE FELIPE MORAES
5 – CLAUDECIR GONÇALVES
6 - DANIELLI CIVIDINI
7 – DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO
8 – EDENEIA OLIVEIRA DE LIMA
9 – IVONETE ZUXONELLI FERREIRA
10 – JANDIRA SALETE ANTUNES DUARTE CARDOSO
11 – LUANA CASTILHO
12 – ROSELI DE FATIMA RODRIGUES

II - O recurso será individual e deverá ser apresentado de forma presencial ou por procuração com firma reconhecida, devidamente fundamentado, protocolado na sede do CRAS/Centro (CEOCA) na Rua Santos Dumont, nº4645 e CRAS Bairro Nossa Senhora Aparecida na Rua Pedro Dalpiva, nº 3893, Chopinzinho - PR, dentro do prazo em conformidade com o calendário descrito no Art.32, no horário de 08:00h às 16:30h.

Publique-se.

Chopinzinho, 15 de setembro de 2015.

ANA MARIA ZANETE BOSA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral